

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

MARIA LUIZ DIAS FONSECA



CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE: CAMINHOS PARA A
QUALIFICAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NA REDE MUNICIPAL DE
FORTALEZA/CE

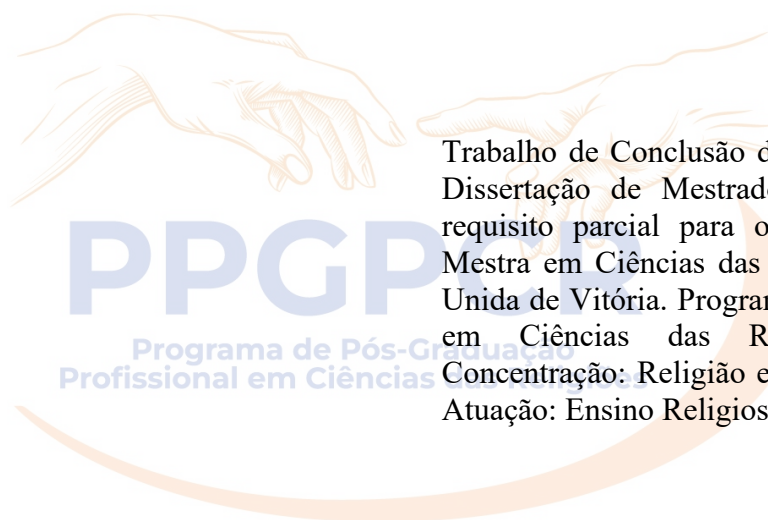
Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 02/07/2025.

VITÓRIA-ES

2025

MARIA LUIZ DIAS FONSECA

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE: CAMINHOS PARA A
QUALIFICAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NA REDE MUNICIPAL DE
FORTALEZA/CE



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestra em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: Gustavo Claudiano Martins

VITÓRIA-ES

2025

Fonseca, Maria Luiz Dias

Ciências Das Religiões na formação docente / Caminhos para a qualificação do Ensino Religioso na Rede Municipal de Fortaleza/CE / Maria Luiz Dias Fonseca. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

viii, 89 f. ; 31 cm.

Orientador: Gustavo Claudiano Martins

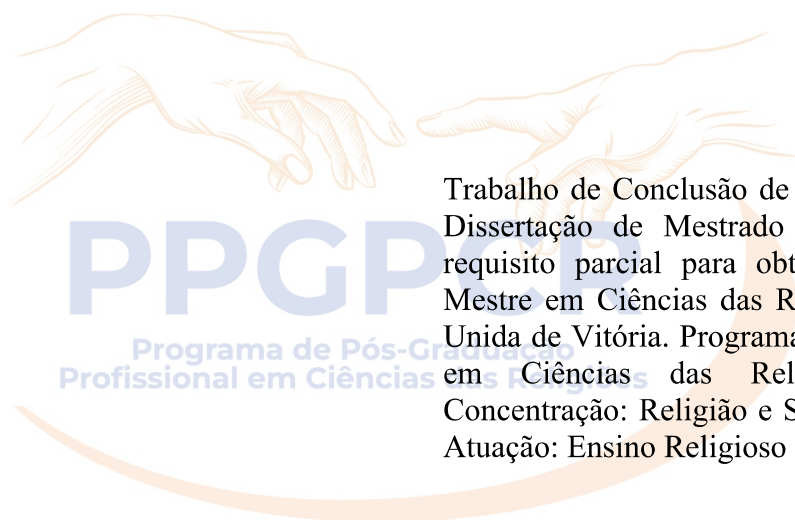
Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

Referências bibliográficas: f. 83-89

1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso. 4. Formação Continuada. 5. Diversidade religiosa. 6. Formação docente. - Tese. I. Maria Luiz Dias Fonseca. II. Faculdade Unida de Vitória, 2025. III. Título.

MARIA LUIZ DIAS FONSECA

CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES NA FORMAÇÃO DOCENTE:
CAMINHOS PARA A QUALIFICAÇÃO DO ENSINO RELIGIOSO NA REDE
MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 02 jul. 2025.

Gustavo Claudiano Martins, Doutor em Ciência da Religião, UNIDA (presidente).

Nelson Lellis Ramos Rodrigues, Doutor em Sociologia Política, UNIDA.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ISMAEL DE VASCONCELOS FERREIRA
Data: 21/07/2025 17:52:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael de Vasconcelos Ferreira, Doutor em Ciência da Religião, FLN.

AGRADECIMENTO

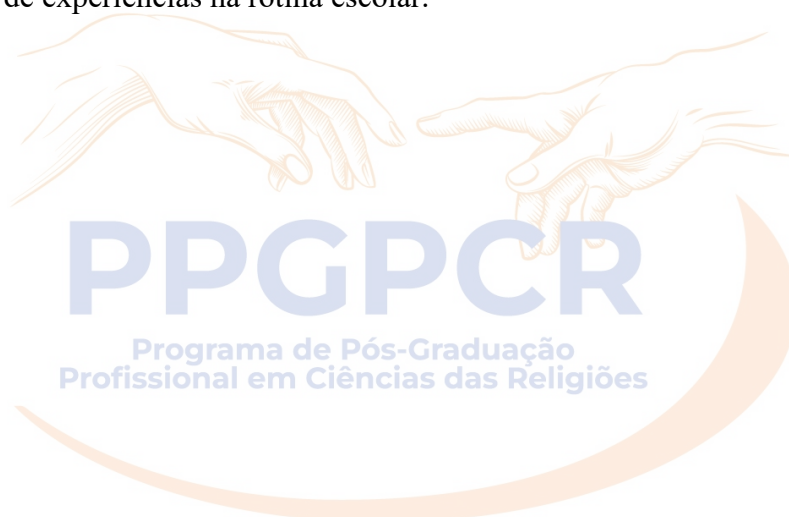
Ao meu filho, Jônatas Dias, por ser a minha razão diária de seguir em frente.

Aos meus familiares, pelo apoio, mesmo distantes.

Ao Prof. Dr. Gustavo Claudiano Martins, meu orientador, e à Prof.^a Dra. Nathália Ferreira de Sousa Martins, que me orientou nos três primeiros semestres deste curso. Sou grata pela atenção, orientações e pelas palavras de incentivo.

Aos professores que formaram a banca de qualificação, Prof.^a Dra. Claudete Beise Ulrich e Prof. Dr. Nelson Lellis Ramos Rodrigues, pelos apontamentos, observações e sugestões para correção e enriquecimento do meu trabalho.

Aos meus colegas de trabalho na EMEIF Prof. Francisco Maurício de Mattos Dourado, pela partilha de experiências na rotina escolar.



RESUMO

A pesquisa investiga os desafios da prática docente e elabora uma proposta de curso de formação continuada para os professores de Ensino Religioso da rede municipal de Fortaleza/CE. Trata-se o Ensino Religioso como um espaço de valorização da pluralidade religiosa e formação integral dos estudantes. No entanto, sua implementação demanda uma formação docente pertinente para a atuação em uma perspectiva capaz de assegurar o respeito às diversas crenças e filosofias de vida. Procura-se uma resposta para seguinte questão problema: de que maneira a formação continuada, pautada nas Ciências das Religiões, pode aprimorar a atuação dos professores de Ensino Religioso dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE? Considera-se como hipótese que a prática pedagógica desse componente curricular na rede municipal investigada se caracteriza pela ausência de formação inicial e continuada em Ciências das Religiões. Os objetivos específicos da pesquisa consistem em: analisar o componente curricular Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); refletir sobre a trajetória da formação docente no Brasil; e analisar as práticas pedagógicas e os desafios docentes no Ensino Religioso seguido da elaboração de uma proposta de Programa de Curso de Formação Continuada. O referencial teórico da pesquisa está estruturado nas contribuições de Elisa Rodrigues, Sérgio Junqueira, Nathália Martins, Francisco Palheta, dentre outros. Pretende-se destacar a relevância da formação docente a partir das Ciências das Religiões, demonstrando que essa atitude pode assegurar a abordagem do Ensino Religioso não confessional. A metodologia segue o percurso da pesquisa bibliográfica, reunindo livros, artigos e trabalhos científicos; pesquisa documental, com uma exploração das legislações que normatizam o Ensino Religioso; e pesquisa de campo, cuja análise recai sobre as informações e percepções da prática pedagógica no contexto da rede de ensino pesquisada. O produto final da dissertação é o Programa de Curso de Formação Continuada. Ao concluir esta pesquisa, almeja-se contribuir para a concretização do Ensino Religioso e proporcionar aos docentes a oportunidade de qualificação profissional e a consequente criação de um ambiente democrático, ético e inclusivo nas escolas públicas do Município de Fortaleza/CE.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Formação Continuada. Diversidade Religiosa. BNCC.

ABSTRACT

The research investigates the challenges of teaching practice and develops a proposal for a continuing education course for Religious Education teachers in the municipal school system of Fortaleza, Ceará. Religious Education is approached as a space for valuing religious pluralism and the integral development of students. However, its implementation requires appropriate teacher training to enable an approach that ensures respect for diverse beliefs and life philosophies. The study seeks to answer the following research question: How can continuing education, grounded in the Sciences of Religion, enhance the performance of Religious Education teachers in the early years of elementary education within the municipal school system of Fortaleza/CE? The hypothesis is that the pedagogical practice of this curricular component in the investigated municipal system is characterized by a lack of both initial and continuing training in the Sciences of Religion. The specific objectives of the research are: to analyze the Religious Education curricular component within the National Common Curricular Base (BNCC); to reflect on the history of teacher training in Brazil; and to analyze pedagogical practices and teaching challenges in Religious Education, followed by the development of a proposal for a Continuing Education Course Program. The theoretical framework of the research is based on contributions from Elisa Rodrigues, Sérgio Junqueira, Nathália Martins, Francisco Palheta, among others. The study aims to highlight the relevance of teacher training based on the Sciences of Religion, demonstrating that this approach can ensure a non-confessional Religious Education. The methodology follows the path of bibliographic research, gathering books, articles, and academic works; documentary research, exploring legislation that regulates Religious Education; and field research, focusing on information and perceptions of pedagogical practice within the context of the investigated school network. The final product of the dissertation is the Continuing Education Course Program. Upon completion of this research, the aim is to contribute to the realization of Religious Education and provide teachers with the opportunity for professional development, thereby fostering the creation of a democratic, ethical, and inclusive environment in public schools in the Municipality of Fortaleza, CE.

Keywords: Religious Education. Continuing Training. Religious Diversity. BNCC.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	8
INTRODUÇÃO.....	9
1 O COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO E A FORMAÇÃO DOCENTE NO BRASIL	15
1.1 Questões epistemológicas sobre a religião, Ensino Religioso e questões pedagógicas	15
1.2 As conquistas da formação docente de Ensino Religioso ao longo da história.....	21
1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões: panorama atual	28
2 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES	35
2.1 O professor de Ensino Religioso como mediador/a do conhecimento.....	35
2.2 Formação e competências do professor de Ensino Religioso.....	42
2.3 O professor de Ensino Religioso e sua prática docente: desafios e perspectivas	49
3 ANÁLISE DA PESQUISA E PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO DE FORTALEZA/CE	57
3.1 Marcos legais e contexto regional do ER na educação pública de Fortaleza/CE.....	57
3.2 Os desafios dos professores de Ensino Religioso de Fortaleza: resultados e discussões da pesquisa de campo	63
3.3 Programa do curso de formação continuada para professores de Ensino Religioso	73
CONCLUSÃO.....	80
REFERÊNCIAS	83
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	90
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA ACADÊMICA	92
ANEXO A: CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	100
ANEXO B: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICA	101
ANEXO C: DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA ACADÊMICA	104
ANEXO D: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO	107
ANEXO E: DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE FORTALEZA/CE	111

LISTA DE SIGLAS

ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
ASSINTEC	Associação Inter-Religiosa de Educação
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CONER	Conselhos de Ensino Religioso
CNE	Conselho Nacional de Educação
CR	Ciência da Religião ou Ciências das Religiões
DCMs	Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental
DCRC	Documento Curricular Referencial do Ceará
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCRFor	Documento Curricular Referencial de Fortaleza
ENDIPE	Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino
ER	Ensino Religioso
FONAPER	Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso
GPÉR	Grupo de Pesquisa Educação e Religião
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PCNER	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
SME	Secretaria Municipal de Educação
UFC	Universidade Federal do Ceará
ZPD	Zona de Desenvolvimento Proximal

INTRODUÇÃO

A motivação para pesquisar e compreender os desafios da prática docente dos professores do Ensino Religioso (ER) originou-se a partir do meu ingresso como professora na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. No entanto, a minha relação com a religião antecede esse período e perpassa a minha vida desde a infância. Oriunda de uma família evangélica, fui orientada com base nos princípios cristãos. Com uma rotina participativa na igreja batista, ampliei meu interesse pelos estudos da religião.

Posteriormente, ao concluir o Ensino Médio, ingressei no Seminário de Educação Cristã, localizado na cidade de Recife. E, durante quatro anos, fui preparada para atuar como educadora religiosa na igreja, nas instituições de ensino e em projetos missionários. Na vida profissional, atuei como educadora cristã em igrejas batistas e mais tarde, ingressei em uma escola confessional batista, onde ministrei aulas e exerci a coordenação pedagógica de Educação Cristã. Com o passar dos anos, ampliei a minha formação acadêmica na área educacional, o que me possibilitou exercer outras funções na gestão pedagógica da mesma instituição. Durante todo o percurso, o meu trabalho foi pautado pelo modelo confessional do Ensino Religioso, o que me possibilitou reflexões e vivências acerca do significado da religião na formação cultural e subjetiva do ser humano.

Depois de uma extensa trajetória atuando na escola confessional, fui aprovada no concurso público. Como professora, graduada em Pedagogia, assumi as turmas do 3º ano do Ensino Fundamental. Nesse cenário, precisei me aprofundar nos estudos quanto aos componentes curriculares com os quais eu iria atuar. Naquele período, tudo se tornava uma nova experiência. De repente, a minha prática pedagógica teve que ser revista para uma abordagem não confessional. Ao me deter na elaboração dos planejamentos, mesmo tendo como base o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), documento curricular da rede de ensino naquele período, comecei a perceber a falta de materiais e o meu despreparo para atuar na docência do ER. Passei, então a observar, também, as práticas religiosas nos eventos escolares e, de alguns professores, em salas de aula. Em contato com alguns colegas, percebi que as dificuldades eram comuns. Nas nossas rodas de conversas, os professores compartilhavam suas preocupações com a abordagem do tema “religião” em sala de aula, temendo a reação dos estudantes e familiares. Outros remetiam à importância do ensino de valores.

Assim, procurei aprofundar meus estudos na BNCC e no DCRC para organizar os planejamentos. Nesse período, obtive informações sobre o Curso de Mestrado Profissional do

Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória, no qual me matriculei com o desejo de ampliar o meu conhecimento sobre as Ciências das Religiões (CR), ter uma melhor preparação para desenvolver a minha função no espaço escolar e contribuir com essa pesquisa para a formação dos professores da rede municipal.

Segundo Paulo Freire “A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão sobre a prática.”¹ Inspirada nesse pensamento, acredito na possibilidade de que o nosso crescimento pode ser contínuo. Aprendemos com a prática, na interação com os estudantes e no ambiente escolar. Mas também se faz necessária a reflexão sobre a prática, espaço em que o professor pode analisar e reelaborar continuamente o seu fazer pedagógico.

Partindo dessa reflexão e analisando a nossa prática educativa com o componente curricular ER nas escolas públicas, um dos desafios fundamentais enfrentados pelos professores reside na busca por equilíbrio entre proporcionar os saberes referentes aos fenômenos religiosos, de forma objetiva, sem adotar atitudes proselitistas e/ou favorecimento a uma religião específica. Os professores de ER devem promover um ambiente de respeito à pluralidade religiosa, estimulando a interação dialógica e compreensão dos estudantes.

Diante dessa realidade, a qualificação profissional não apenas amplia o repertório de conhecimentos dos professores, mas também os capacita a adotarem metodologias inovadoras capazes de tornar o ER mais dinâmico e relevante para os estudantes. Além disso, o processo formativo dos professores oportuniza o acompanhamento das constantes mudanças que permeiam as esferas social e cultural na sociedade e contribui na incorporação de abordagens pedagógicas atualizadas.

Os projetos de qualificação docente na área do ER, além de abordarem aspectos teóricos sobre o fenômeno religioso, o pluralismo cultural religioso e as distintas filosofias de vida, devem apresentar metodologias de ensino eficazes para promover a compreensão, o respeito e a tolerância. Por isso, a interdisciplinaridade, a adoção de metodologias e a integração de recursos tecnológicos podem ser exploradas como estratégias para enriquecer o processo educacional. Logo, faz-se necessário definir ações capazes de propiciar a continuidade da formação profissional, de modo que os professores se sintam preparados e desenvolvam as habilidades para fomentar um ambiente escolar inclusivo, respeitoso e enriquecedor em relação ao pluralismo religioso e filosofias de vida presentes na sociedade contemporânea.

¹ FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991. p. 58.

À luz dessas considerações, procura-se uma resposta para a seguinte questão-problema: de que maneira a formação continuada, pautada nas Ciências das Religiões, pode aprimorar a atuação dos professores de Ensino Religioso dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no contexto da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE? Com essa pergunta, o objetivo geral desta pesquisa consiste em elaborar uma proposta de curso de formação continuada para os professores de ER da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE. O curso de formação continuada pretende abordar os fundamentos legais e epistemológicos do ER no Brasil, com um aprofundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Constituição Federal de 1988, sobretudo o artigo 210, § 1º; na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) enfatizando sobretudo seu caráter não proselitista.² O foco central da formação continuada será oferecer a fundamentação epistemológica aos professores e desenvolvimento de ações educativas capazes de colocar os estudantes como protagonistas do aprendizado, incentivando a pesquisa, a reflexão crítica e a cooperação.

Os objetivos específicos da pesquisa são os seguintes: analisar o componente curricular ER na BNCC e a trajetória da formação dos professores de ER no Brasil; identificar e analisar as práticas pedagógicas e os principais desafios dos professores desse componente curricular em sua prática docente seguido da elaboração de um Programa de Curso de Formação Continuada para os professores de ER que atuam na rede municipal de ensino de Fortaleza/CE.

Como hipótese inicial, defende-se que a prática docente dos professores de ER atuantes nas escolas da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE é marcada principalmente pela ausência de formação continuada na área das Ciências das Religiões (CR), o que afeta sobretudo a qualidade do ensino ofertado até o momento. A ausência de formação continuada para essa área do conhecimento se torna mais grave em face da falta de recursos didáticos apropriados, além de um cenário de violência e intolerância religiosa na sociedade que se reflete nos ambientes escolares contemplados nesta pesquisa.

O tema em questão tem uma grande relevância social. No contexto da educação municipal, a formação continuada para professores de ER pode mitigar os efeitos deletérios da intolerância religiosa que caracteriza o cotidiano das escolas públicas. A rede de ensino de Fortaleza/CE, apesar de sua diversidade cultural e religiosa, ainda enfrenta sérios problemas de intolerância religiosa.³ A formação continuada capacita os professores desse componente

² BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

³ SOUSA, Vania C. V. *Laicidade, Ensino Religioso e escola pública no Município de Fortaleza (CE)*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019. p. 44-63.

curricular a conduzirem as suas aulas, estimulando os estudantes à reflexão crítica sobre os fenômenos religiosos, de modo a questionarem e buscarem por informações para construir o conhecimento de forma autônoma. Além disso, a pesquisa pode oferecer contribuições para a elaboração de diretrizes governamentais mais eficazes e direcionadas às reais necessidades dos professores de ER da Secretaria Municipal de Ensino de Fortaleza, garantindo uma educação significativa e pautada na inclusão.

O referencial teórico da pesquisa procura reforçar a relevância da formação docente. Para tanto, Elisa Rodrigues ajuda a pensar o ER como um campo fértil para aplicação das Ciências das Religiões (CR) e como um componente curricular reflexivo e laico. Na análise da autora, foram as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de licenciatura em Ciências da Religião que consolidaram o caráter reflexivo e laico desse componente curricular. Mas, não apenas isso, esse importante documento, segundo ela explica, teria reforçado o ER como área de aplicação das CR, sendo esta a ciência referência para a formação dos docentes para lecionar esse componente curricular.⁴

Para reforçar a relevância da formação docente para o ER, Sérgio Junqueira colabora na defesa da ideia de que o ER é um componente curricular que integra a formação básica dos estudantes. Por isso, os professores de ER, por meio de uma formação pertinente, seja ela inicial ou continuada, deveriam promover abordagens não confessionais e pluralistas, isto é, que não se ensine uma religião, e sim se estude os fenômenos religiosos que se manifestam na sociedade em chave científica e interdisciplinar. A fundamentação nas Ciências das Religiões é outra contribuição desse autor que fortalece os propósitos dessa pesquisa, pois essa ciência referência oferece um arcabouço teórico-metodológico para aprofundar aulas do ER de forma crítica e contextualizada, o que reforça a necessidade da formação docente na rede municipal de ensino de Fortaleza/CE.⁵

Para subsidiar as discussões de fundo, o referencial teórico inclui a perspectiva de outros pesquisadores que se debruçam sobre questões corolárias do Ensino Religioso. Nathália Martins se destaca pela sua proposta de aplicação da compreensão empática da experiência religiosa, segundo os preceitos de Joachim Wach, no âmbito do Ensino Religioso. Trata-se de uma abordagem compreensiva dos fenômenos religiosos direcionada a uma prática pedagógica capaz de promover o desenvolvimento humano, a partir de uma postura empática diante das

⁴ RODRIGUES, Elisa. Formação de professores (as) para o Ensino Religioso reflexivo: perspectivas a partir da BNCC e das DCNs para licenciaturas em Ciências da Religião. *Revista em Aberto*, Brasília, v. 35, n. 114, p. 39-60, 2022. p. 39-60.

⁵ JUNQUEIRA Sérgio R. A.; CARON, Lurdes. Entre saberes e fazeres: formação de professores. *Revista Paralelus*, Recife. v. 9, n. 22, p. 737-761, 2018. p. 737-761.

diferenças do outro como estratégia para estimular a autonomia, o respeito e o diálogo nas escolas públicas nacionais.⁶ Outros autores e autoras serão consultados, dentre os quais, menciona-se: Lilian Oliveira, Elcio Cecchetti, Francisco Palheta, além de autores que embasam as teorias pedagógicas, tais como Lev Vigotski e Paulo Freire.

O percurso metodológico da pesquisa se estabelece a partir da pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Com esse *blend* metodológico iniciado pela pesquisa bibliográfica, serão reunidos livros, artigos, teses, dissertações e pesquisas do campo da Educação e Ciências das Religiões (CR) para os referenciais teóricos da pesquisa. A partir da pesquisa documental, explora-se mormente as legislações que normatizam o Ensino Religioso Escolar, tais como a Constituição Federal de 1988, a LDB, a BNCC e as DCNs para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e os documentos curriculares locais.

A pesquisa de campo permitirá a análise das informações, das percepções e da prática dos professores de ER em exercício na rede municipal de ensino de Fortaleza/CE. A pesquisa com os professores será realizada por meio da aplicação de um questionário semiestruturado. Logo, esse questionário será elaborado com base nos fundamentos apresentados pelos autores e autoras que formam o referencial teórico da pesquisa e, para concretizá-lo, serão utilizados os recursos de formulário eletrônico disponíveis na plataforma *Google Docs*. Além disso, o questionário semiestruturado será direcionado via mensagem direta para os grupos do *Whatsapp* formados por professores em três escolas públicas do município de Fortaleza/CE.⁷

A pesquisa está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma discussão sobre o componente curricular Ensino Religioso e a formação docente no Brasil. Inicialmente, propõe uma reflexão sobre as questões epistemológicas e pedagógicas que envolvem o Ensino Religioso. Na sequência, apresenta uma análise das conquistas históricas na formação dos docentes desse componente curricular que culminou com a publicação das DCNs para o curso de licenciatura em CR que fundamentam a formação inicial para atuação nessa área do conhecimento.⁸ Nesse sentido, busca compreender como o percurso histórico da formação

⁶ SOUSA MARTINS, Nathália F. *Por um Ensino Religioso empático: proposta de aplicação da compreensão empática da experiência religiosa de Joachim Wach para o Ensino Religioso*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022. p. 31-37.

⁷ Após a pandemia da Covid-19, tornou-se comum o uso de tecnologias digitais como metodologia para atividades remotas. Veja um exemplo em: LIMA, Carolyn S.; MARQUES, Walter R.; ROCHA, Luís F. B.; HOMEM, George R. C. O papel da internet no uso do Whatsapp como recurso educacional: uma revisão sistemática da literatura no contexto da Educação. *Revista Recima21*, São Paulo, v. 3, n. 11, p. 1-15, 2022. p. 8-9.

⁸ O primeiro curso de licenciatura em Ciências das Religiões no Estado do Espírito Santo foi e está sendo ofertado pela Faculdade Unida de Vitória (FUV), instituição na qual a pesquisadora está realizando o mestrado na mesma área. Para mais informações sobre o curso, consulte: FUV [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

docente e a fundamentação teórica epistemológica e pedagógica do ER à luz das Ciências das Religiões, oferecem subsídios que sustentam a formação docente desse componente curricular.

O segundo capítulo versa sobre a formação continuada de ER. Aqui a análise recai sobre o papel do professor como mediador do conhecimento, com um destaque para os desafios enfrentados e as perspectivas da prática docente. Busca-se refletir sobre as oportunidades voltadas para o aprimoramento profissional e para os aspectos relevantes da formação e das competências fundamentais para um ensino eficaz no âmbito do Ensino Religioso. Essa reflexão pretende compreender as dimensões da formação continuada que podem contribuir para a superação dos desafios e fortalecimento da atuação dos professores em sua prática pedagógica.

O terceiro capítulo visa a analisar os documentos normativos do currículo do ER estabelecidos pela Secretaria Municipal Educação de Fortaleza/CE. Com isso, deseja-se apresentar e analisar os resultados da pesquisa de campo realizada com os professores da educação pública municipal pesquisada e, em seguida, apresentar a proposta de um curso de formação continuada para os professores de ER, buscando compreender como a formação continuada estruturada nas CR pode aprimorar a atuação dos docentes e contribuir para a consolidação de um ensino de qualidade na rede municipal.

1 O COMPONENTE CURRICULAR ENSINO RELIGIOSO E A FORMAÇÃO DOCENTE NO BRASIL

O presente capítulo busca compreender os aspectos epistemológicos e histórico-legais sobre a formação dos professores de Ensino Religioso (ER). A primeira seção analisa as questões epistemológicas sobre a religião, ER e aspectos pedagógicos. Em seguida, demonstra-se as conquistas relacionadas a essa formação ao longo da história, além de esclarecer sobre sua relevância que culmina na formação de professores segundo as DCNs para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões. A terceira seção aborda essas DCNs com uma análise de suas principais previsões e relevância para a formação docente na área do ER.

1.1 Questões epistemológicas sobre a religião, Ensino Religioso e questões pedagógicas

Desde o nascimento, o ser humano convive em sociedade. Nessa dinâmica, “desenvolve as mais variadas formas de relacionamento com a natureza, com a sociedade e com o transcendente, na tentativa de superação da sua provisoriidade, limitação, ou seja, finitude”⁹. A partir de suas dúvidas e questionamentos a respeito de sua identidade, origem e destino da vida, o ser humano busca respostas para seus dilemas. Imbuído nessa busca para desvendar o desconhecido, o ser humano adquire conhecimentos que o conduzem à relação com a transcendência.¹⁰ Para explicar esse processo de busca contínua, Eliane Ludwig argumenta:

O sujeito, nessa busca de atribuir um significado para si e para o seu estar no mundo, observa fenômenos que lhe permitem ir além e produzir conhecimentos diversos como forma de organizar o seu ser no mundo, de criar significados para o seu agir e de conhecer outras unidades de referência para aprender a ser neste mundo e decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.¹¹

Para Gabriel Ferreira, o ser humano materializa, por meio dos fenômenos religiosos nas suas mais diferentes formas, uma busca pelo significado de sua existência. Sobre o assunto, o autor entende que o ser humano busca significados para explicar sua existência. Essas tentativas se apresentam de forma materializada e diversa: por meio de crenças religiosas, explicações matemáticas, científicas e cosmológicas. Dentre essas explicações, os fenômenos religiosos são os mais recorrentes entre os seres humanos, que buscam, através do transcendental, encontrar

⁹ FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. p. 31-32.

¹⁰ FONAPER, 2009, p. 31-32.

¹¹ LUDWIG, Eliane. Ensino Religioso e a formação do ser humano na perspectiva da interculturalidade. *Revista EccoS*, São Paulo, n. 41, p. 207-223, 2016. p. 211.

um sentido para a vida ou encontrar uma explicação para os fatos da natureza humana, por exemplo, o nascimento ou a morte.¹²

O ER, como parte integrante da matriz curricular do sistema educacional, contribui para o processo da formação básica dos seres humanos. Essa formação inclui a dimensão religiosa, que busca compreender a experiência religiosa como algo que traz significado para a sua vida. Ou seja, consiste na sua razão de existir e permeia sua relação com o mundo, com o outro e com o transcendente.¹³

É importante compreender que o componente curricular ER deve proporcionar a experiência do conhecimento religioso de cada ser humano. Logo, seu objetivo consiste em compreender as diferentes manifestações do sagrado.¹⁴ Conforme Domenico Costella, a religião faz parte dos estudos das Ciências Humanas nos mais diferentes aspectos, tais como o antropológico, o histórico e o cultural. Consiste, nessa ótica, em um fenômeno produzido pelas sociedades humanas em seus diferentes contextos e com a finalidade de explicar o sentido e as ocorrências da existência humana.¹⁵

O Brasil como um Estado laico reconhece e preserva os princípios da democracia e da pluralidade cultural. Dessa forma, o modelo do Ensino Religioso interconfessional e ecumênico não encontra ou não deveria encontrar espaço para se desenvolver nas escolas públicas. Isso se deve ao fato de que o Estado não pode oferecer um ensino com caráter confessional.¹⁶ A laicidade¹⁷ garante às pessoas de diferentes crenças, filosofias e convicções a criação de um espaço democrático em que possam se articular na esfera pública e conciliar, dentro dos termos da lei, os direitos e as liberdades públicas. Com isso, deve ser garantida a convivência em igualdade e o respeito às escolhas individuais, de modo que ninguém deve ser perseguido ou discriminado por causa de sua crença.¹⁸

Em observação do princípio da laicidade, o Estado não deve interferir nas matérias que envolvem a crença ou a convicção das pessoas que formam o tecido social, mantendo, desse

¹² FERREIRA, Gabriel B. *Fenomenologia: definição e concepções*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. p. 23.

¹³ LUDWIG, 2016, p. 213.

¹⁴ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal, 2017. p. 219.

¹⁵ COSTELLA, Domenico. O fundamento epistemológico do Ensino Religioso. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. (orgs.). *O Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 137.

¹⁶ SOUSA MARTINS, 2022, p. 26.

¹⁷ O termo “laicidade” refere-se a um sistema que defende a exclusão das Igrejas do exercício do poder político, ou seja, a separação entre Igreja e Estado e suas respectivas autoridades (religiosa e secular, respectivamente). Para mais informações, consulte: RANQUETAT JR., Cesar A. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Tempo e Ciência*, Toledo, v. 15, n. 30, p. 59-72, 2008. p. 63-65.

¹⁸ BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: SDH, 2011. p. 68.

modo, a neutralidade em suas decisões. Às pessoas deve ser observado o direito de liberdade e autonomia para se organizarem em associações considerando suas diferentes afinidades sociais e culturais.¹⁹ E ao Estado compete tão somente garantir a liberdade religiosa decorrente das sociedades plurais.

Nathália Martins reflete sobre os fundamentos epistemológicos do Ensino Religioso e as metodologias a serem utilizadas pelos professores para que esse componente curricular assegure a laicidade no sistema educacional. A autora afirma que, em determinados Estados brasileiros, a legislação estabelece explicitamente que o foco do Ensino Religioso deve ser o fenômeno religioso, de maneira que o professor qualificado para essa área de ensino é o profissional que possui licenciatura em Ciências das Religiões.²⁰ Esse curso oferece os fundamentos teóricos embasados na Fenomenologia da Religião, que tem como principal objetivo compreender as múltiplas manifestações das experiências religiosas a partir do ponto de vista das próprias pessoas que as vivenciam. Essa abordagem busca a descrição e a análise das experiências religiosas em seus aspectos mais básicos e fundamentais, sem levar em consideração dogmas, crenças ou práticas específicas de uma determinada religião,²¹ concentrando-se na descrição cuidadosa e sistemática da experiência subjetiva e na compreensão das diversas formas como as pessoas vivenciam a religiosidade em suas vidas.²²

Os cientistas das religiões se deparam e passam a examinar o fenômeno religioso sem preconceitos, analisando o desenvolvimento e o exercício de determinada religião. Esses profissionais procuram constatar a influência de determinada vertente religiosa no desenvolvimento daquele grupo ou da sociedade em que está inserida. Com efeito, os cientistas das religiões são como observadores externos dos fenômenos religiosos, sem submeterem-se à religião em análise a elogios ou críticas, ou seja, apenas constataam a experiência religiosa do sujeito religioso.

Nathália Martins acredita que, no que se refere à questão da laicidade, já existem argumentos robustos, principalmente embasados na forma como o Estado brasileiro foi estruturado. Para ela, tais argumentos indicam a existência de um espaço legítimo para o Ensino Religioso nas escolas. Isso é válido desde que esse componente curricular não assuma o caráter

¹⁹ GOMES, Christiane T.; LINS FILHO, Flávio B. Estado Laico: da origem do laicismo à atualidade brasileira. In: COLÓQUIO DE HISTÓRIA (UNICAP), V, 2011, Campinas. *Anais...* Campinas: UNICAP, 2011. [pdf]. p. 1220.

²⁰ SOUSA MARTINS, Nathália F. A diversidade religiosa e a laicidade no Brasil: questões sobre o Ensino Religioso escolar. *Revista Sacrilégens*, Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 110-124, 2017. p. 121.

²¹ CROATTO, José S. *As linguagens da experiência religiosa: uma introdução à Fenomenologia da Religião*. São Paulo: Paulinas, 2001. p. 17.

²² ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano: a essência das religiões*. 3. ed. São Paulo: Livros do Brasil, 2010. p. 35.

confessional nem proselitista – conforme determina a legislação – e que respeite a diversidade cultural religiosa do Brasil. Ou seja, deve-se aplicar e difundir amplamente as contribuições da Fenomenologia da Religião para minimamente garantir a laicidade na escola, o que proporcionaria aos estudantes um conhecimento sobre as diversas manifestações religiosas, podendo ainda corroborar para a formação de cidadãos e cidadãs mais respeitosos e tolerantes.²³

Ao tomar os fenômenos religiosos como objeto de estudo do ER, o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER) apresenta três conceitos, definindo-o com a seguinte afirmação:

1 O fenômeno religioso é um verdadeiro fenômeno humano, que se traduz por atitudes e costumes característicos, nos quais podemos observar tanto o ‘acontecimento’ religioso quanto a sua significação religiosa: basta considerar a sua manifestação mais típica: a ‘oração’; 2 O fenômeno religioso radica-se na própria natureza humana, pelo que é possível, neste princípio de unidade, chegar a sua própria essência; 3 O fenômeno religioso é decisivo para o comportamento humano e para a estruturação da sociedade e, por isso, deve ter um ‘significado’ próprio e profundo.²⁴

Do ponto de vista pedagógico do ER, observa-se que, mesmo com as mudanças ocorridas no decorrer da história do Brasil, somente com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/96, e com a alteração feita em seu artigo 33, pela Lei 9.475/97, o ER nas escolas públicas deixou de ser confessional ou interconfessional para assumir os fenômenos religiosos como seu objeto de estudo. A partir de então, o ER deve tomar como referência as Ciências das Religiões (CR), tendo como objeto de conhecimento a ser estudado as tradições, os costumes, as expressões e as crenças dos diferentes grupos religiosos. Esse componente curricular deve refletir criticamente sobre a diversidade, o direito e o respeito às diferenças.²⁵

Em seu texto, a BNCC se refere aos fenômenos religiosos como um conhecimento religioso. Conforme Elcio Cecchetti, essa adequação da terminologia ocorreu por considerar que os conhecimentos religiosos advêm das manifestações dos fenômenos religiosos. Entretanto, estes, antes de chegarem ao currículo escolar, são estudados cientificamente na área das Ciências das Religiões e outros diferentes componentes curriculares das Ciências Humanas e Sociais.²⁶

Em conformidade com essa abordagem, Sérgio Junqueira e Welder Marchini enfatizam que o Ensino Religioso tem como objeto o conhecimento religioso que é estudado no campo

²³ SOUSA MARTINS, 2017, p. 122.

²⁴ FONAPER, 2009, p. 9.

²⁵ BRASIL, 1996, [n.p.].

²⁶ CECCHETTI, Elcio; SANTOS, Ademir V. A laicização da educação na transição do Império para a República no Brasil: ensino leigo ou religioso? *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 1-19, 2022. p. 13.

das Ciências das Religiões. Esse conhecimento propicia aos estudantes uma compreensão básica sobre os fenômenos religiosos, a partir das experiências vivenciadas em seu contexto, além de ajudá-los a refletir sobre questões existenciais para que consigam elaborar as respostas para seus questionamentos. Além disso, esse conhecimento possibilita uma análise das tradições religiosas na formação e na manutenção das diversas culturas e manifestações socioculturais, promovendo a reflexão sobre atitudes morais, entendendo-as como consequência dos fenômenos religiosos e da expressão da consciência individual e coletiva. Por fim, o conhecimento religioso visa a esclarecer a importância do respeito à diversidade cultural e religiosa, destacando a diferença e a liberdade como valores fundamentais na construção das estruturas religiosas e da convivência social.²⁷

A BNCC, ao estabelecer o Ensino Religioso como área do conhecimento, equipara seu *status* às demais áreas, que não deve se limitar somente à transmissão de conhecimentos teóricos, mas privilegiar a promoção do diálogo permanente e ter como objetivo o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, religiosa e não religiosa. A redação da BNCC enfatiza que “isso não significa a fusão das diferenças, mas um constante exercício de convivência e de mútuo reconhecimento das raízes culturais do outro e de si mesmo, de modo a valorizar identidades, alteridades, experiências e cosmovisões, em perspectivas interculturais”²⁸. Para orientar a prática pedagógica no Ensino Fundamental, a BNCC estabelece as competências específicas do Ensino Religioso, que são as seguintes:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.²⁹

Segundo Marilac Oleniki e Sérgio Junqueira, as competências do Ensino Religioso, por serem embasadas nos valores humanos, na valorização do diálogo, no respeito à diversidade

²⁷ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; MARCHINI, Welder L. O Ensino Religioso e as Ciências da Religião na perspectiva pedagógica. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L.; ORTIZ, Francine P. (orgs). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023. p. 44

²⁸ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC, 2018a. p. 437.

²⁹ BRASIL, 2018a, p. 437.

cultural e no reconhecimento do outro, “se propõem a desenvolver uma educação para a convivência e a paz”³⁰.

Com efeito, o Ensino Religioso, enquanto componente curricular, propõe objetos do conhecimento que possibilitam o desenvolvimento de habilidades e competências que abrem espaço para o diálogo, a valorização da diversidade, a interdisciplinaridade e a interculturalidade. Na BNCC, a interculturalidade e a ética da alteridade constituem os fundamentos teóricos e pedagógicos do Ensino Religioso, e elas favorecem o reconhecimento e o respeito às histórias de vida, às memórias, aos valores culturais, à diversidade de crenças, às tradições religiosas e às filosofias de vida.³¹ Do ponto de vista pedagógico, a BNCC organiza os objetos do conhecimento do Ensino Religioso no Ensino Fundamental em três unidades temáticas. Segundo Marilac Oleniki e Sérgio Junqueira, “elas contemplam e demandam uma cosmovisão que favorece a compreensão da estrutura dos conceitos das religiões. E são elas que estabelecem e explicitam, por meio dos costumes das tradições e da linguagem, aquilo que influencia as relações sociais”³².

A unidade temática Identidade e alteridades tem como objetivo que os estudantes reconheçam, valorizem e acolham a singularidade e a diversidade do ser humano. É pela percepção das semelhanças e das diferenças que o ser humano pode descobrir a si mesmo e reconhecer o outro.³³ A unidade temática Manifestações religiosas propicia aos estudantes a obtenção do conhecimento para valorizar e respeitar as diferentes crenças religiosas e suas manifestações, como também compreender as relações sociais existentes entre as lideranças e as denominações religiosas.³⁴ A unidade temática Crenças religiosas e filosofias de vida permite aos estudantes conhecerem a forma como se estruturam as “diferentes tradições e movimentos religiosos e filosofias de vida, particularmente sobre mitos, ideias de divindades, crenças e doutrinas, tradições orais e escritas, ideia de imortalidade, princípios e valores éticos”³⁵.

As filosofias de vida são fundamentadas em princípios que não se originam de qualquer universo religioso. Essas pessoas não formam vínculos com nenhuma tradição religiosa, mas fundamentam seus princípios na razão, na ética, na filosofia ou em conhecimentos científicos, adotando valores seculares que respeitam a vida e a dignidade humana.³⁶ Ao tratar sobre o Ensino Religioso, Nathália Martins enfatiza que o objetivo desse componente curricular não se

³⁰ JUNQUEIRA; OLENIKI, 2023, p. 71.

³¹ BRASIL, 2018a, p. 437.

³² JUNQUEIRA; OLENIKI, 2023, p. 68.

³³ BRASIL, 2018a, p. 438.

³⁴ BRASIL, 2018a, p. 439.

³⁵ BRASIL, 2018a, p. 439.

³⁶ BRASIL, 2018a, p. 439.

limita à mera transmissão de conteúdos religiosos, mas busca promover uma aprendizagem democrática e cidadã. Esse processo envolve uma múltipla visão e novos significados para os saberes, despertando nos estudantes a tolerância e a compreensão do outro.³⁷

É importante concluir esta seção com a ideia de que cabe ao Ensino Religioso uma abordagem dos conhecimentos religiosos fundamentada em pressupostos éticos e científicos sem privilegiar nenhuma crença ou convicção religiosa. A partir desse componente curricular, pode-se reconhecer as diferentes culturas e tradições religiosas sem desconsiderar as filosofias de vida, respeitar a diversidade e acolher as identidades culturais e religiosas ou não, sob o ponto de vista da ética da alteridade e da interculturalidade, de acordo com a BNCC.³⁸ Por isso, na próxima seção, são apresentados alguns relatos históricos e conquistas alcançadas para a formação dos professores de Ensino Religioso no Brasil.

1.2 As conquistas da formação docente de Ensino Religioso ao longo da história

A partir da década de 1970, foram promovidos diversos debates e movimentos sobre o Ensino Religioso com o engajamento de lideranças e pesquisadores que defendiam a superação do ensino confessional nas escolas. Essa abordagem não reconhecia a relevância do respeito à diversidade cultural religiosa, que se constitui uma característica do povo brasileiro. Na ocasião, várias unidades federativas foram representadas por estudiosos que organizaram debates e criaram espaços para apresentação de outros projetos didático-pedagógicos para o Ensino Religioso no ambiente escolar.³⁹

Com o objetivo de qualificar profissionais nessa área, no Brasil, até 1990, eram oferecidos cursos de Ciências da Religiões, Teologia, Educação Cristã e similares. Esses cursos eram oferecidos em cooperação com os sistemas de ensino e se destinavam a preparar os professores para o ensino desse componente curricular, tratado na época sob a nomenclatura de disciplina.⁴⁰

A partir de discussões sobre a necessidade de valorização e da profissionalização dos professores de Ensino Religioso, criou-se o FONAPER, no dia 26 de setembro de 1995, em

³⁷ SOUSA MARTINS, 2022, p. 131.

³⁸ BRASIL, 2018a, p. 439.

³⁹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Texto referência para a audiência pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciência (s) da (s) Religião (ões): minuta de parecer e projeto de resolução*. Brasília: MEC, 2018b. p. 2-3.

⁴⁰ JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Formação do professor de Ensino Religioso: um processo em construção no contexto brasileiro. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 62-84, 2010. p. 63.

Florianópolis/SC.⁴¹ Da mesma forma, elaborou-se e homologou-se a nova LDB, Lei nº 9.394/96, propiciando a criação de outro cenário em busca de um novo perfil para o Ensino Religioso na escola.⁴² O FONAPER teve um papel preponderante na nova redação do artigo 33 da LDB, a partir da Lei nº 9.475/97.⁴³ Além disso, o empenho das lideranças e o estabelecimento dessas novas medidas legais priorizavam a promoção de ações para atender os problemas no modelo educacional existente que era mantido pelos sistemas de ensino, mas condicionados aos dogmas religiosos.

Segundo Sérgio Junqueira, o tratamento profissional oferecido aos professores de ER não contemplava os mesmos direitos disponíveis aos professores de outras áreas de ensino. Formados em Teologia ou em Educação Cristã, eles não podiam ter reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC) de suas graduações, nem participar de concursos públicos, perdendo o direito de obter sua ascensão profissional. Naquele período, a legislação determinava que os contratos dos professores desse componente curricular deveriam ser firmados por tempo determinado. O trabalho, de modo temporário, implicava em perdas de direitos trabalhistas, o que resultava em muitas dificuldades em suas trajetórias profissionais.⁴⁴

Nesse contexto, conforme preconizam a Constituição Federal de 1988 e a LDB, o ER foi considerado disciplina curricular e incluído no horário das escolas públicas brasileiras, permitindo aos estudantes ou aos seus responsáveis a decisão sobre a sua matrícula. Conforme o artigo 33 da LDB, a oferta do ER nas escolas deve respeitar as múltiplas religiões, sendo proibidas quaisquer práticas proselitistas e devendo os sistemas de ensino regulamentar e definir os conteúdos do Ensino Religioso, bem como regulamentar a habilitação e os critérios de admissão dos professores.⁴⁵

Com a finalidade de cumprir essas prescrições, diversos caminhos foram trilhados, mas poucas iniciativas tiveram êxito nas propostas que envolviam o trabalho do Estado e demais órgãos, tais como: os Conselhos de Ensino Religioso (CONER); associações de professores, como o FONAPER; Associação Inter-Religiosa de Educação (ASSINTEC); centros e grupos de pesquisa, como o Grupo de Pesquisa Educação e Religião (GPER); universidades que ofereciam licenciaturas e programas de pós-graduação em Ciências das Religiões, tanto públicas quanto privadas; e representações religiosas organizadas em associações e

⁴¹ FONAPER [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

⁴² JUNQUEIRA, 2010, p. 66.

⁴³ BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

⁴⁴ JUNQUEIRA, 2010, p. 63.

⁴⁵ BRASIL, 1996, [n.p.].

convenções.⁴⁶

Nesse contexto, o FONAPER emergiu como uma importante entidade na luta pelo reconhecimento e valorização dos professores de Ensino Religioso. Com o início de suas atividades em 1995, o FONAPER foi organizado com o objetivo de definir uma nova concepção para o ER. O FONAPER é uma associação de pesquisadores e docentes dedicados a defender um Ensino Religioso não confessional, ou seja, alicerçado no estudo dos fenômenos religiosos com base no respeito à diversidade cultural e religiosa, no reconhecimento dos direitos humanos e na cultura da paz.⁴⁷

Naquela época, o grupo era formado por professores, estudiosos de religião, lideranças religiosas e integrantes das comunidades religiosas, que, de modo voluntário, reuniram-se com o propósito de elaborar parâmetros curriculares para nortear o Ensino Religioso. Na ocasião, o MEC não definiu nenhuma comissão com a finalidade específica de discutir os parâmetros do Ensino Religioso. A partir dessa iniciativa e esforço conjunto, em 1996, foi criado um documento que, mesmo não sendo formalmente reconhecido pelo MEC, tornou-se um referencial para todo o Brasil, destinando-se a orientar a prática pedagógica do Ensino Religioso: Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER).⁴⁸

O texto original dos PCNER preconizava as modalidades confessional e interconfessional. Embora não tenha sido legitimado pelo MEC, os PCNER apresentaram as primeiras propostas de currículo escolar para o Ensino Religioso em uma perspectiva não confessional. A publicação desse texto representou não somente em uma referência para o trabalho escolar, mas propiciou a criação de uma identidade para o Ensino Religioso escolar, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento do processo pedagógico na escola pública.⁴⁹

Em 2010, foram publicadas as Resoluções nº 4 e nº 7 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE),⁵⁰ que definiram os conteúdos básicos a serem trabalhados. Mais tarde, fora instituído como documento oficial do MEC, a BNCC. Esse documento reconheceu o Ensino Religioso como área de conhecimento para o Ensino Fundamental. O parágrafo primeiro do artigo 14 da Resolução nº 7 determina que o Ensino

⁴⁶ RODRIGUES, Elisa. Formação de professores para o Ensino de Religião nas escolas: dilemas e perspectivas. *Revista Ciências da Religião: História e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 19-46, 2015. p. 21.

⁴⁷ SILVA, Rubens D. O currículo e o Ensino Religioso na BNCC. In: ALMEIDA, Flávio A. (org.). *Ciências das Religiões: uma análise transdisciplinar*. São Paulo: Científica Digital, 2021. p. 128.

⁴⁸ RODRIGUES, 2015, p. 24-25.

⁴⁹ FONAPER, 2009, p. 27.

⁵⁰ BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010a*. [Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica]. Brasília: MEC. [online]. [n.p.]. Veja ainda: BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010b*. [Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos]. Brasília: MEC. [online]. [n.p.].

Religioso integre a base nacional comum na Educação Básica: “§ 1º Integram a base nacional comum nacional: a Língua Portuguesa; [...] f) o Ensino Religioso”⁵¹. O artigo 15 estabelece a obrigatoriedade do Ensino Religioso como componente curricular obrigatório do Ensino Fundamental: “Artigo 15. Os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento: I - Linguagens: [...] V - Ensino Religioso”⁵².

Entretanto, como ressaltou Elisa Rodrigues, mesmo com essa Resolução, não se encontravam marcos regulatórios claros para a prática pedagógica do Ensino Religioso em relação ao “o que” e “como” ensinar.⁵³ Nesse contexto, é importante enfatizar que não havia diretrizes definidas pelo MEC, nem sancionadas pelo Governo Federal para o Ensino Religioso. Por consequência, as propostas de formação da equipe docente de Ensino Religioso eram caracterizadas pelo atendimento de demandas específicas apresentadas pelas redes de ensino dos Estados e/ou Municípios.⁵⁴

Elisa Rodrigues destaca que tal cenário acarretava um dilema: o fato de os Estados e Municípios terem autonomia para organizar e articular seus currículos possibilita que seus conteúdos atendam às demandas específicas de cada região, suas especificidades de maneira mais adequada, o que é muito positivo. Entretanto, a ausência de diretrizes nacionais oportunizava aos Estados e Municípios alegarem que não tinham condições de organizar e desenvolver seus currículos e materiais pedagógicos nem de oferecer formação para os professores de Ensino Religioso em suas escolas.⁵⁵

A BNCC consiste em um documento que estabelece as aprendizagens a serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica, garantindo aos estudantes o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE). Com isso, a inclusão do Ensino Religioso como componente curricular e área do conhecimento na BNCC é, na verdade, o reconhecimento do Ensino Religioso como parte da formação integral do ser humano.⁵⁶

O referido documento, a partir de sua homologação, estabeleceu os conteúdos que devem ser ministrados em todas as áreas do conhecimento nos currículos escolares das redes públicas e particulares de ensino. Esses sistemas de ensino adotaram a BNCC como diretriz na

⁵¹ BRASIL, 2010a, [n.p.].

⁵² BRASIL, 2010a, [n.p.].

⁵³ RODRIGUES, 2015, p. 30.

⁵⁴ RODRIGUES, 2015, p. 21.

⁵⁵ RODRIGUES, 2015, p. 23.

⁵⁶ BRASIL, 2018a, p. 7.

construção dos seus currículos, tomando como base as aprendizagens essenciais nela definidos.⁵⁷ Por consequência, em diversos Estados brasileiros, foram organizadas matrizes curriculares e cursos de formação inicial e continuada, além da elaboração e construção de materiais pedagógicos capazes de oferecer suporte à área do Ensino Religioso.⁵⁸

Conforme José Silva, nos últimos trinta anos, o Ensino Religioso passou por grandes transformações tanto no processo de ressignificação quanto no que se refere à abordagem pedagógica. O campo do Ensino Religioso foi configurado no sistema de ensino por uma rede de lideranças e grupos políticos, cuja configuração ainda impõem seus interesses e disputas pela legitimidade de suas crenças e poder.⁵⁹ Na busca por credibilidade e a obtenção de um novo *status* no meio educacional e científico para ter o reconhecimento como componente área do conhecimento, o Ensino Religioso passou por várias mudanças e redefinições do ponto de vista epistemológico e metodológico. Para José Silva, foram organizados vários cursos de licenciatura em Ciências das Religiões, formação docente, cursos de especialização e pós-graduação, que, no conjunto, dedicavam-se à formação e qualificação dos professores.⁶⁰

A formação dos professores de Ensino Religioso vai além da construção de uma matriz curricular com os conteúdos indispensáveis que fundamentam as habilitações pedagógicas. Na verdade, ela requer também um sólido embasamento epistemológico a partir de um estudo interdisciplinar entre Filosofia, Pedagogia e Ciências das Religiões.⁶¹ De acordo com Sérgio Junqueira, é necessário relembrar o histórico de lutas percorrido desde 1995 para entender as buscas de soluções para definição da profissionalização, por meio de um curso específico de formação dessa área de conhecimento.⁶²

Inicialmente, foram realizados encontros que visavam discutir e refletir, a nível nacional, sobre temas relativos à formação dos professores. Várias instituições como o MEC, CNE, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino (ENDIPE), FONAPER, entre outros, participaram desse diálogo. Em seguida, o FONAPER liderou a organização dos registros históricos e

⁵⁷ BRASIL, 2018a, p. 8.

⁵⁸ BRASIL, 2018a, p. 435.

⁵⁹ SILVA, José C. O currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018. p. 61.

⁶⁰ SILVA, 2018, p. 58.

⁶¹ ANDRADE, Rosana C. R. *Ensino Religioso e Formação docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016. p. 65.

⁶² JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *Provimento de professores para o componente curricular Ensino Religioso visando à implementação do Artigo 33 da Lei 9394/96, revisto na Lei 9475/97*. São Paulo: Projeto CNE; UNESCO, 2016. p. 29.

debates que refletiam sobre a formação docente de Ensino Religioso como área do conhecimento. Posteriormente, a comissão de formação docente do FONAPER organizou vários encontros e formação de professores em diversas faculdades e universidades. A partir desse momento, foi construído um projeto para elaborar as DCNs dos cursos superiores na área do Ensino Religioso, que foi apresentada ao MEC, em 15 de junho de 1998.⁶³

Mesmo antes da conquista das DCNs, que passaram a regulamentar a formação dos professores de Ensino Religioso, muitos cursos de licenciatura foram desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior em diversos Estados brasileiros.⁶⁴ O início desse percurso ocorreu com a busca dos professores que demonstravam interesse em ter a devida habilitação na área do Ensino Religioso. Com isso, foram criados vários cursos de licenciatura e graduação plena em diferentes Estados brasileiros. Em 1996, o Estado de Santa Catarina foi o primeiro a elaborar e autorizar o curso de graduação em Ciências das Religiões – licenciatura em Ensino Religioso. Depois de algum tempo, outros Estados como Pará, Maranhão, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Norte tiveram a mesma iniciativa.⁶⁵

Outro aspecto importante é que, no artigo 62 da LDB, ficam estabelecidas as orientações para a formação dos professores para atuarem na Educação Básica. Essa determinação inclui os professores de Ensino Religioso. O texto normativo preconiza que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.⁶⁶

A partir desse período, o sistema educacional brasileiro passaria a adotar os mesmos requisitos de seleção de professores para profissionais de todas as áreas do conhecimento. Com isso, deveria ser assegurado aos professores de Ensino Religioso todos os direitos da carreira e, por conseguinte, a disponibilidade de profissionais devidamente preparados para ministrar aulas fundamentadas no estudo dos fenômenos religiosos, respeito à diversidade cultural e religiosa, além de uma formação baseada nas relações éticas e democráticas na formação dos estudantes.⁶⁷ Contudo, no Brasil, muitos processos seletivos ainda não reconhecem a

⁶³ JUNQUEIRA, 2010, p. 66.

⁶⁴ BRASIL, 2018b, p. 8.

⁶⁵ JUNQUEIRA, 2010, p. 67.

⁶⁶ BRASIL, 1996, [n.p.].

⁶⁷ JUNQUEIRA, 2010, p. 67.

licenciatura em Ciências das Religiões na oferta de vagas para docentes de Ensino Religioso.⁶⁸ Essa é uma questão complexa e contemporânea que requer reflexões e ações para sua superação.

A partir dos anos 2000, a formação inicial para docência do Ensino Religioso foi ampliada e fortalecida com a oferta de cursos de formação continuada, com incentivos ao crescimento profissional e ao desenvolvimento da pesquisa. A atuação do FONAPER, das secretarias de educação, das universidades, de organizações civis e religiosas foi fundamental para que se realizassem um investimento em uma educação de qualidade.⁶⁹

Segundo Sérgio Junqueira, as atividades tiveram prosseguimento, o que incluiu o acompanhamento do FONAPER, com os projetos de curso de licenciatura de graduação plena em Ensino Religioso organizados em vários Estados. O FONAPER também realizou uma pesquisa sobre o Ensino Religioso, em 2001 e 2002, em diversas unidades federativas, realizando ainda reuniões em diferentes universidades brasileiras comprometidas com a formação continuada dos professores e com os cursos de licenciatura em Ensino Religioso. No ano de 2004, foi realizada uma reunião com o presidente em exercício do CNE, professor Francisco Aparecido Cordão, sendo ainda elaborado um dossiê encaminhado ao CNE. A partir de 2008, iniciou-se uma discussão para elaboração de uma nova versão das Diretrizes de Formação de Professores para o Ensino Religioso que, posteriormente, foi rediscutida no V Congresso Nacional de Ensino Religioso, ocorrido em 2009. Esse documento também foi enviado para o CNE.⁷⁰

No que se refere à organização dos cursos de formação docente e à estrutura dessa habilitação, Sérgio Junqueira e Edile Fracaro argumentam que as mudanças na concepção do Ensino Religioso alteraram diretamente a organização dos cursos de formação docente. Na medida em que o professor foi reconhecido como integrante do sistema escolar e, como tal, precisava desenvolver habilidades e competências para alcançar os objetivos educacionais, tornou-se clara a necessidade de uma formação específica em cursos de licenciatura plena. A habilitação em Ciências das Religiões seria fundamentada em dois pressupostos: o epistemológico e o pedagógico, consolidando, assim, o propósito de atender às exigências do contexto educacional que visava garantir uma educação para a cidadania, respeitando os princípios da laicidade, da democracia e evitando a doutrinação e o proselitismo.⁷¹

⁶⁸ HATZENBERGER, Dionísio F.; SARDAGNA, Helena V. *A docência no Ensino Religioso: desafios e possibilidades*. Belo Horizonte: FI, 2022. p. 49-53.

⁶⁹ JUNQUEIRA, 2010, p. 67.

⁷⁰ JUNQUEIRA, 2010, p. 66-67.

⁷¹ JUNQUEIRA, Sérgio R. A. FRACARO, Edile M. Professor de Ensino Religioso: histórico da formação no contexto brasileiro. *Revista Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 173-191, 2010. p. 178.

Dessa forma, o professor licenciado em Ensino Religioso teria várias oportunidades de atuação profissional e dedicação às pesquisas dos fenômenos religiosos. Para o Ensino Religioso, almejava-se um perfil docente que demonstrasse empatia com a diversidade e consciente do contexto cultural em que se estuda a questão religiosa, ou seja, que se dedicasse à formação integral dos estudantes, esquivando-se de práticas proselitistas, catequéticas e comportamentos fundamentalistas.⁷² Em prosseguimento, na próxima seção, aborda-se as DCNs para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões e suas contribuições para a docência do Ensino Religioso.

1.3 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões: panorama atual

De início, é importante destacar que o Ensino Religioso é componente curricular assegurado pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 210, §1º, preconiza: “O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”⁷³.

A LDB também, em seu art. 33 – com nova redação dada pela Lei nº 9.475, de 1997 – estabelece que “o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”⁷⁴. Ainda, as DCNs para o Ensino Fundamental, definidas conforme os Pareceres nº 4/2010,⁷⁵ e 7/2010,⁷⁶ emitidas pelo CNE, instituem o Ensino Religioso como uma das áreas de conhecimento. Assim, nas escolas públicas brasileiras, o Ensino Religioso é reconhecido como componente curricular do Ensino Fundamental e passa também a ser considerado área de conhecimento, tendo como objetivo o estudo dos fenômenos religiosos.⁷⁷

Segundo Sérgio Junqueira, esse componente curricular “visa a formação de cidadãos críticos e responsáveis, capazes de identificar e entender os fenômenos religiosos, que

⁷² JUNQUEIRA; CARON, 2018, p. 752.

⁷³ BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

⁷⁴ BRASIL, 1996, [n.p.].

⁷⁵ BRASIL, 2010a, [n.p.].

⁷⁶ BRASIL, 2010b, [n.p.].

⁷⁷ LOUVEM, Josiane C. *Um estudo sobre a formação e a prática docente em duas escolas públicas de Ensino Fundamental de Vila Velha-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017. p. 22.

perpassam a vida em âmbito pessoal, local e mundial”⁷⁸. A formação dos professores integra o projeto de todas as reformas que foram e estão sendo realizadas, tendo sempre como objetivo principal a qualificação dos profissionais em seu efetivo exercício.⁷⁹ Entretanto, a prática de ensino voltada para a superação da problemática da intolerância religiosa é um grande desafio para o componente curricular de Ensino Religioso. Com isso, com a finalidade de refletir a respeito da atuação docente no Ensino Religioso na sala de aula, torna-se imprescindível considerar a complexidade do objeto de estudo desse componente curricular.⁸⁰

Em razão da gradativa relevância do Ensino Religioso até seu reconhecimento e inclusão na matriz curricular, surgiu a necessidade de qualificação dos professores para que pudessem cumprir cuidadosamente com a missão de transmitir os conhecimentos. Antes de tudo, esses profissionais deveriam estar preparados para lidar com a diversidade religiosa, tendo em vista que, mediante determinação legal, eles precisam atender a todos os estudantes, com as suas diferentes crenças, opiniões e divindades, conforme estabelece a LDB.⁸¹

Nesse contexto, a condição do Ensino Religioso como área do conhecimento implica na necessidade de formação específica e adequada dos professores, pois, para obtenção de uma educação de qualidade, torna-se necessário criar um ambiente acolhedor aos profissionais e melhorar os critérios de formas de ingresso, formação e o reconhecimento de seus direitos pertinentes à carreira do magistério. Além disso, não se pode desconsiderar as condições de trabalho dos professores, pois eles só poderão apresentar um trabalho eficiente se tiverem as condições necessárias para adquirir conhecimentos, desenvolver competências e ter as motivações para o exercício da sua função.⁸²

A formação docente requer não só alterações no currículo e nos cursos de formação, mas também um importante reforma universitária, de modo que a formação universitária priorize o trabalho de investigação dos saberes requeridos em sua profissão e de sua constante atualização nos encontros formativos. Segundo Terezinha Mocellin, “a escola, na medida em que eleva o nível de saberes, cria possibilidade de trabalhar os conhecimentos humanos

⁷⁸ JUNQUEIRA, 2010, p. 71.

⁷⁹ MOCELLIN, Teresinha M. *Ensino Religioso: história, interpretação, perspectivas*. 2. ed. São Paulo: Edições 70, 2023. p. 90.

⁸⁰ SOUSA MARTINS, Nathália F. S.; RODRIGUES, Elisa. Aspectos teóricos e didáticos da formação do professor de Ensino Religioso: perspectivas à luz da (s) Ciência (s) da (s) Religião (ões) e da Base Nacional Comum Curricular. *Revista Caminhando*, São Bernardo do Campo, v. 23, n. 2, p. 137-150, 2018. p. 138.

⁸¹ MOREIRA, Geraldo E.; RIBEIRO, Iglê M. P.; SANTOS, Christiano R. S. O Ensino Religioso em escolas públicas de dois Estados brasileiros: desafios, convergências e divergências. *Revista Estudos de Religião*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 50-65, 2014. p. 63.

⁸² DELORS, Jacques. *Educação um tesouro a descobrir: Relatório para UNESCO*. Brasília: UNESCO, 2002. p. 153.

sistematizados, produzidos e acumulados no decorrer da história, e de obter novos conhecimentos”⁸³.

O objeto de estudo do Ensino Religioso é considerado um importante aspecto a ser priorizado no momento da formação do currículo dos professores, considerando que esses profissionais precisam estar preparados para ministrar as aulas e discutir os conteúdos. Mas isso deve ser feito com respeito aos aspectos relacionados às diversas manifestações religiosas. Acerca desse tema, Nathália Martins e Elisa Rodrigues destacam que uma formação específica e adequada para o Ensino Religioso “é tão importante, pois ela vai promover ao docente todo o cabedal teórico e metodológico fundamental para abordar com responsabilidade o conteúdo com os discentes”⁸⁴.

Atualmente, para organizar os cursos de formação de professores de Ensino Religioso, deve ser observada toda a fundamentação estabelecida pela Constituição Federal vigente, pela LDB e pelos atos normativos definidos pelos sistemas de ensino, sejam estes estaduais ou municipais.⁸⁵ A LBD estabelece que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena”⁸⁶. Com essas normatizações, cresceram os movimentos que pleiteiam organizar os cursos de formação específica em licenciatura aos professores desse componente curricular.

Como já mencionado sobre a formação dos professores para o Ensino Religioso, o Parecer CNE/CP nº 12/2018, do CNE, considerou o cenário marcado pelas inúmeras lutas em prol do reconhecimento docente, colocando em destaque sua marca de confessionalidade até o início da década de 1990. O Parecer aduz que as formações das lideranças religiosas eram ministradas conforme sua própria crença, o que era realizado em conformidade com os sistemas de ensino. Entretanto, esses encontros formativos não habilitavam os profissionais para o ingresso na carreira do magistério, pois os cursos não tinham o reconhecimento do MEC.⁸⁷

Esse contexto foi marcado pelo reconhecimento da necessidade de formação adequada e continuada dos professores de Ensino Religioso. Tinha como meta prepará-los para o exercício de suas atividades pedagógicas conforme o principal objetivo do componente curricular e do sistema educacional, contribuindo, assim, para o desenvolvimento integral dos

⁸³ MOCELLIN, 2023, p. 90.

⁸⁴ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 140.

⁸⁵ KLEIN, Remí. Formação docente na área do Ensino Religioso: socialização de projeto de pesquisa em curso de pedagogia no RS. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), X, 2011, Curitiba. *Anais...* Curitiba: EDUCERE, 2011. [pdf.]. p. 14793.

⁸⁶ BRASIL, 1996, [n.p.].

⁸⁷ BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 12/2018c*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: CNE. [online]. [n.p.].

estudantes, além de propiciar um ambiente de convivência saudável, respeitosa e pacífica na sociedade. A Resolução CNE/CP nº 12/2018, publicada em 28 de dezembro de 2018, justifica a necessidade das DCNs para curso de licenciatura em Ciências da Religião, ao estabelecer que:

A habilitação pressupõe sólida formação de cunho epistemológico e pedagógico nos saberes e habilidades fundantes das Ciências da Religião e da Educação, qual seja, a perspectiva inter-religiosa e intercultural para a docência do Ensino Religioso na Educação Básica. As DCN para os cursos de licenciaturas em Ciências da Religião justificam-se ainda pela necessidade de adoção de princípios que facilitem a regulação e avaliação dos cursos existentes.⁸⁸

Neste sentido, o curso de Ciências das Religiões com habilitação em Ensino Religioso permite que o egresso construa uma importante fundamentação epistemológica. Essa licenciatura permite aos profissionais da área melhores condições para refletir sobre o campo religioso em sua complexidade, a partir de uma visão interdisciplinar.⁸⁹

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução nº 5, que estabelece as DCNs para o curso de licenciatura em Ciências da Religião, considerando, entre outros dispositivos legais e normativos, o Parecer CNE/CP nº 12/2018, homologado por essa Resolução.⁹⁰ As mudanças marcadas pelo contexto e implicações materiais e culturais interferem na formação dos professores da área, no redimensionamento do conhecimento, no aprendizado do modo de superar as fragmentações dos conhecimentos. Torna-se imprescindível que o professor mantenha uma postura de ouvinte crítico, reflexivo e criativo, assumindo uma prática pedagógica embasada na arte e no conhecimento efetivo e afetivo das várias expressões de fé.⁹¹

A Resolução nº 05/2018 e o Parecer nº 12/2018 consideram o Ensino Religioso como um campo de aplicação das Ciências das Religiões, que tem como objeto de estudo o conhecimento religioso, possui um quadro teórico e um complexo de recursos voltados para metodologias transdisciplinares. Dessa forma, esse componente curricular tem como objetivo estudar a manifestação dos fenômenos religiosos, seus sujeitos, discursos, orientações e práticas, compreendendo-o como uma área que compõe a vida do ser humano.⁹² Segundo Nathália Martins e Elisa Rodrigues, o Ensino Religioso:

Procura compreender o fenômeno religioso como uma forma de conhecimento de maneira holística, não só como a religião é moldada pela sociedade, pelo indivíduo,

⁸⁸ BRASIL, 2018c, [n.p.].

⁸⁹ MOCELLIN, 2023, p. 92.

⁹⁰ BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018d*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências]. Brasília: MEC. [online]. [n.p.].

⁹¹ MOCELLIN, 2023, p. 91.

⁹² RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 77-105, 2020. p. 81.

pela história ou pelo mercado, mas também a forma como ela influencia esses elementos; além de estudar os aspectos filosóficos, literários, e aquilo que lhe é específico, a própria experiência religiosa. Na CR, a religião é estudada de forma crítica, mas também compreensiva, considerando, por vezes, fenomenologicamente entender o que o próprio religioso diz sobre si mesmo.⁹³

A Resolução nº 05, de 28 de dezembro de 2018 estabelece as DCNs para o curso de licenciatura em Ciências da Religião, instituindo “princípios, concepções e estrutura a serem observadas na elaboração dos projetos pedagógicos pelas instituições de educação superior e pelos órgãos dos sistemas de ensino”⁹⁴. Nos termos das DCNs, o artigo 2º define: “o curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica”⁹⁵.

Além do exercício da docência, o curso possibilita também ao licenciado “a atuação como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais”⁹⁶. Para Elisa Rodrigues, essa Resolução tem uma grande importância histórica e tem sua relevância para permitir a consolidação do Ensino Religioso como um componente curricular que respeita o princípio da laicidade. Trata-se, nesse sentido, de um Ensino Religioso reflexivo e escolar, funcionando também como referência que o legitima como área de aplicação das Ciências das Religiões.⁹⁷

No curso de licenciatura em Ciências das Religiões, está disponível um complexo de informações e conhecimentos interdisciplinares que visam a desenvolver habilidades e competências. Essas habilidades e competências devem ser incorporadas na prática pedagógica, fundamentadas nos princípios democráticos e no reconhecimento das diversidades culturais e religiosas. Esse curso deve ser organizado para permitir a transmissão dos conhecimentos teórico-práticos em conformidade com o respeito, a ética e a tolerância, considerando, também, a autonomia pedagógica das instituições de ensino.⁹⁸

As DCNs levam em consideração o objeto de estudo do Ensino Religioso, qual seja, os fenômenos religiosos. A religião permeia a vida dos seres humanos nas suas relações com a sociedade, em suas crenças, pensamentos, rituais e condutas. É um fenômeno que norteia a convivência cotidiana entre as pessoas. Por isso, Elisa Rodrigues enfatiza que “o

⁹³ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 141-142.

⁹⁴ BRASIL, 2018d, [n.p.].

⁹⁵ BRASIL, 2018d, [n.p.].

⁹⁶ BRASIL, 2018d, [n.p.].

⁹⁷ RODRIGUES, 2020, p. 93.

⁹⁸ GUEDES, Thiago R. S. S. *O estágio supervisionado na formação do professor: das Ciências das Religiões ao Ensino Religioso*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. p. 48-49.

enquadramento teórico, os caminhos metodológicos e a análise crítica sobre a religião, nos termos das Ciências das Religiões, permitirão ao docente de Ensino Religioso o desenvolvimento dos objetos de conhecimento e das habilidades desenhadas na BNCC”⁹⁹.

De acordo com o Parecer CNE/CP nº 12/2018, a licenciatura em Ciências das Religiões se diferencia das demais áreas do conhecimento pela sua abordagem bem específica. As Ciências das Religiões se dedicam ao estudo dos fenômenos religiosos que têm como fundamentos as epistemologias e metodologias próprias. Conforme estabelece as DCNs, “ela objetiva investigar e analisar os diferentes modos de crer, com a finalidade de compreendê-los historicamente, da morfologia às doutrinas e suas práticas ritualísticas”¹⁰⁰.

Na análise de Elisa Rodrigues, o que diferencia a licenciatura em Ciências das Religiões de outras áreas, que igualmente têm como objetivo o estudo da religião, é que elas oferecem um suporte para o entendimento sobre os fenômenos religiosos, considerando-os como o objeto de estudo. Por isso, a finalidade de preparar os professores para a análise da diversidade de crenças, buscando compreendê-las no que se refere aos contextos de sua história, aos aspectos morfológicos, teológicos e práticos.¹⁰¹ Nas DCNs, em seu artigo 3º, a licenciatura em Ciências das Religiões deve prever:

I - Sólida formação teórico, metodológica e pedagógica no campo das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica e interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica; II - Sólida formação acadêmico-científica, com vistas à investigação e à análise dos fenômenos religiosos em suas diversas manifestações no tempo, no espaço e nas culturas; III - O desenvolvimento da ética profissional nas relações com a diversidade cultural e religiosa; IV- O aprendizado do diálogo inter-religioso e intercultural, visando o reconhecimento das identidades, religiosas ou não, na perspectiva dos direitos humanos e da cultura da paz.¹⁰²

Dessa maneira, com a devida qualificação dos professores, pode-se reduzir significativamente a possibilidade de desvio de conteúdos para questões que não dizem respeito à centralidade do Ensino Religioso. Isso ainda pode facilitar o acesso aos conhecimentos necessários e adequados sobre os fenômenos religiosos a partir de uma formação significativa e relevante para a sua atuação profissional.¹⁰³

Com os avanços obtidos pela educação e escolas nas últimas décadas, pela primeira vez, o MEC reconheceu os profissionais que atuam como professores de ER, equiparando-os com

⁹⁹ RODRIGUES, 2020, p. 93.

¹⁰⁰ BRASIL, 2018c, [n.p.].

¹⁰¹ RODRIGUES, 2020, p. 96-97.

¹⁰² BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁰³ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 143.

os mesmos recursos que os demais professores em atendimento ao que regimenta os dispositivos legais que normatizam o sistema educacional brasileiro.¹⁰⁴ O curso de licenciatura em Ciências das Religiões deve seguir as determinações preconizadas na Constituição Federal de 1988, na LDB e na BNCC. As DCNs foram formuladas levando em consideração a peculiaridade dos contextos escolares e suas demandas, bem como a criação de condições necessárias para permitir o desenvolvimento do conhecimento sobre os fenômenos religiosos.¹⁰⁵ De acordo com o Parecer CNE/CP nº 12/2018:

A formação inicial para o Ensino Religioso deve garantir o desenvolvimento de processos de reconhecimento das identidades religiosas e não religiosas, de maneira que as diversas culturas, religiosidades, crenças e filosofias de vida sejam estudadas a partir de pressupostos científicos, éticos e estéticos, salvaguardando os direitos humanos, a liberdade de pensamento, crença, culto e organização nos termos da lei.¹⁰⁶

Segundo Elisa Rodrigues, as diretrizes estabelecidas nas DCNs “orientarão docentes de todo o país a comporem seus programas de ensino sobre as tradições religiosas e sistemas de crenças não-religiosas, atentos às suas realidades regionais e às especificidades locais do campo religioso em que estão inseridas as suas escolas”¹⁰⁷. As DCNs representam um grande desenvolvimento na área do Ensino Religioso, considerando que dispõem sobre a formação dos professores, o curso de licenciatura em Ciências das Religiões, destacando a importância de desenvolver uma cultura de paz e construir um espaço de diálogo, respeito e tolerância no ambiente escolar.

Muitas mudanças perpassaram a história da formação dos docentes de ER no Brasil. Essas inovações acompanham a própria trajetória desse componente curricular que, conforme as legislações recentes, foi reconhecido como área do conhecimento. Dessa forma, com o objetivo de possibilitar que o Ensino Religioso seja lecionado adequadamente, e considerando que ele é componente curricular apto a proporcionar a superação de situações que permeiam o cotidiano da vida escolar – intolerância religiosa, violência e outros – faz-se necessário reconhecer a formação docente como essencial no processo ensino-aprendizagem. Diante dessas considerações, o próximo capítulo versa sobre a formação continuada dos professores de ER, destacando o papel do professor desse componente como mediador do conhecimento, os desafios enfrentados em sua prática docente e sua necessária formação e competências.

¹⁰⁴ SANTOS, Rodrigo O. Ciência da Religião e Ciência da Religião Aplicada à Educação: formação de professores e Ensino Religioso. *Rev. Educ.*, Brasília, a. 42, n. 158, p. 87-104, 2019. p. 99.

¹⁰⁵ RODRIGUES, 2020, p. 94.

¹⁰⁶ BRASIL, 2018c, [n.p.].

¹⁰⁷ RODRIGUES, 2020, p. 94.

2 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A compreensão dos fundamentos epistemológicos e pedagógicos do Ensino Religioso na BNCC, aliada à análise do percurso histórico da formação docente e as conquistas alcançadas com a publicação das DCNs para a Licenciatura em Ciências da Religião, constituem a base para a reflexão sobre as demandas atuais no campo do Ensino Religioso Escolar. Para atender os desafios da prática pedagógica, busca-se atribuir à formação docente um papel de destaque, tendo em vista que os professores são responsáveis não somente pelo alcance dos objetivos previstos na legislação e nos atos normativos brasileiros, mas devem colocar em prática um Ensino Religioso não catequético e promotor do conhecimento sobre a diversidade religiosa e cultural, de modo democrático e respeitoso.

Este capítulo visa a explorar as dimensões dessa formação, destacando os desafios enfrentados e as oportunidades disponíveis para os professores que atuam nessa área. Discute-se o papel dos professores de ER como mediadores do conhecimento, destacando os principais obstáculos que esses profissionais encontram em sua prática docente ao lado das competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz.

2.1 O professor de Ensino Religioso como mediador/a do conhecimento

No decorrer da história da educação brasileira, o método tradicional de ensino sempre esteve presente no contexto escolar.¹⁰⁸ Essa concepção pedagógica considera o professor como o único sujeito detentor do conhecimento. Nesse contexto, ele assume a função de repassar os conteúdos, e os estudantes cumprem o papel de meros receptores, responsáveis por decorar esses conteúdos sem compreender o seu significado real para a vida. Essa forma de entender o papel da educação e seus atores e atrizes perdurou, de forma majoritária, até meados do século passado. Fundamentado nessa teoria, o professor era o personagem principal que assumia a responsabilidade de preencher com o seu saber a mente dos estudantes, que eram vistos como receptáculos vazios.¹⁰⁹

¹⁰⁸ BACICH, Lilian; MORAN, José. *Metodologias ativas para uma educação inspiradora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018. p. 25-28.

¹⁰⁹ ARELARO, L. R. G.; CABRAL, M. R. M. Paulo Freire: por uma teoria e práxis transformadora. In: BOTO, C. (ed.). *Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados*. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 273.

Nessa visão pedagógica, a memorização era considerada a principal estratégia praticada na escola. Em algumas instâncias, essa estratégia contradiz as novas práticas pedagógicas que estimulam a reflexão, a interação e o desenvolvimento integral dos estudantes, por outro lado, a memorização continua sendo importante, pois há pesquisas, em diferentes campos, que discutem sua importância na prática pedagógica até a contemporaneidade. Essa, portanto, é uma questão que não pode ser totalmente definida.¹¹⁰ Todavia, com a proposta de um professor mediador, considerando as atuais concepções pedagógicas, no ambiente acadêmico, professores e estudantes assumem o papel de sujeitos da aprendizagem. Eles interagem com os conteúdos de forma intercomponencial e criam um espaço em que os conhecimentos construídos podem contribuir para a formação integral dos estudantes.¹¹¹

Nessa construção, o professor deve valorizar e respeitar os conhecimentos prévios dos estudantes. De acordo com José Libâneo, “o professor medeia a relação ativa do aluno com a matéria [...], mas, considerando o conhecimento, a experiência e os significados que o aluno traz à sala de aula, seu potencial cognitivo [...], seus procedimentos de pensar, seu modo de trabalhar”¹¹². Nesse mesmo sentido, Paulo Freire defende uma relação horizontal em todos os espaços da sociedade, tendo em vista que a educação verticalizada, além de impossibilitar o diálogo, estabelece aqueles e aquelas que assumem o papel de sujeito e os que são considerados objetos na construção da história.¹¹³

Na análise freireana, o professor formado em uma sociedade autoritária e antidemocrática carrega dentro si uma mesma atitude: mantém na sala de aula uma prática que não reconhece o diálogo nem a importância da criação de um espaço de interação na escola. Paulo Freire defendia que o professor precisa exercitar a mudança em todos os espaços em que convive. Acerca da importância dessa interação, o autor argumenta: “o diálogo é o encontro amoroso dos [seres humanos] que, mediatizados pelo mundo, o ‘pronunciam’, isto é, o transformam, e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos. Seguindo o entendimento do autor, o professor pode ter tido essa formação autoritária, mas existe possibilidade de mudança. No espaço escolar, a formação continuada é o espaço que possibilita essa reflexão e essa retomada do educador em sua prática pedagógica.

¹¹⁰ PEREIRA, M. P. S. C.; MENDES, O. R. O desafio do professor como mediador na construção do conhecimento. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), VI, 2019, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: CONEDU, 2019. [pdf]. p. 1-12.

¹¹¹ PEREIRA; MENDES, 2019, p. 7.

¹¹² LIBÂNEO, José C. A pedagogia em questão: entrevista com José Carlos Libâneo. *Revista Olhar de Professor*, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 11-33, 2007. p. 29.

¹¹³ FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p. 43.

Em relação ao trabalho educativo, Paulo Freire enfatiza que não pode haver indissociabilidade entre ensinar e aprender. Por isso, ele propõe que a educação deve ser um ato de amor e liberdade, e que o professor possibilite aos estudantes um espaço de diálogo e reflexão.¹¹⁴ Em *Pedagogia da autonomia*, o autor declara que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou construção.¹¹⁵ Para ele, a aprendizagem ocorre por meio do diálogo e da troca entre professores e estudantes. Essas relações interpessoais são indissociáveis e, por meio delas, que são caracteristicamente horizontais, acontece a problematização contínua da realidade e o desenvolvimento dos sujeitos.¹¹⁶

Em conformidade com a visão de Paulo Freire, Dermeval Saviani se refere à relevância do trabalho educativo como uma produção histórica e coletiva, confirmando a importância da interação e da construção do saber que ocorre de forma coletiva e intencional. Nas suas palavras, ele explica que:

O trabalho educativo é o ato de despertar, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo.¹¹⁷

Para compreender o papel do professor como mediador do conhecimento, torna-se fundamental entender o próprio conceito de mediação, segundo a perspectiva de Lev Vigotski. Na concepção desse pensador, o ser humano não conta com todas as características humanas a partir do nascimento e nem as herda do meio externo. Na verdade, elas resultam da interação com o meio, de modo que o seu desenvolvimento é resultado da atuação sociocultural. Nessa relação dialética, o ser humano transforma o meio e, ao mesmo tempo, muda sua realidade. Essa relação modifica o ambiente e o ambiente influenciará o comportamento futuro do sujeito.¹¹⁸

¹¹⁴ FREIRE, 1985, p. 13.

¹¹⁵ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 13.

¹¹⁶ ARELARO; CABRAL, 2019, p. 283.

¹¹⁷ SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 5. ed. São Paulo: Autores Associados, 1995. p. 17.

¹¹⁸ ITOZ, Sônia; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades: Ensino Fundamental*. Petrópolis: Vozes, 2023. p. 66-67.

Marta Oliveira argumenta que Lev Vigotski define a mediação como o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação, que deixa de ser direta e passa a ser mediada por esse elemento. Nessa lógica, a relação do ser humano com o mundo não é direta, e sim fundamentalmente mediada.¹¹⁹ Para Lev Vigotski, o aprendizado é um fenômeno histórico, social e cultural. Em seus estudos, ele se dedicou a compreender os mecanismos psicológicos mais complexos do ser humano, que, para ele, envolvem a ação consciente do comportamento e ação intencional. Essas funções são denominadas funções psicológicas superiores.¹²⁰

Lev Vigotski apresenta a mediação como um processo indispensável para a aprendizagem. Para ele, ela ocorre por intermédio de instrumentos e signos que constituem a base do desenvolvimento humano. Enquanto os instrumentos são elementos externos ao sujeito, os signos, considerados como “instrumentos psicológicos” vinculados ao próprio sujeito, funcionam como ferramentas que auxiliam nos processos psicológicos.¹²¹ Nas palavras de Lev Vigotski:

A invenção e o uso de signos como meios auxiliares para solucionar um dado problema psicológico (lembrar, comparar coisas, relatar, escolher, etc.) é análoga à invenção e uso dos instrumentos, só que agora no campo psicológico. O signo age como instrumento da atividade psicológica de maneira análoga ao papel de um instrumento no trabalho. Mas essa analogia, como qualquer outra, não implica uma identidade desses conceitos similares.¹²²

Os instrumentos e os signos, assim como a linguagem e os símbolos culturais, não apenas facilitam o aprendizado, mas moldam as funções psicológicas superiores. Dessa forma, a mediação transforma as interações diretas entre o sujeito e o mundo, internalizando práticas e conhecimentos que são compartilhados no âmbito social.

Para entender o desenvolvimento do ser humano, Lev Vigotski considera três níveis: Zona de Desenvolvimento Real, Zona de Desenvolvimento Proximal e Zona de Desenvolvimento Potencial. A Zona de Desenvolvimento Real se refere às habilidades e competências já consolidadas no ser humano. Nesse estágio, as tarefas são realizadas sem a interferência do outro e reflete o resultado de processos de desenvolvimento já completados e internalizados resultantes da interação com o meio social.¹²³

¹¹⁹ OLIVEIRA, Marta K. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 1997. p. 26.

¹²⁰ VIGOTSKI, Lev S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. p. 36.

¹²¹ VIGOTSKY, 2010, p. 30.

¹²² VIGOTSKY, 2010, p. 38.

¹²³ VIGOTSKY, 2010, p. 97.

A Zona de Desenvolvimento Potencial se refere a um momento do desenvolvimento que se caracteriza não pelas etapas alcançadas e já consolidadas, mas em etapas posteriores nas quais a interferência de outras pessoas afeta significativamente o resultado da ação individual.¹²⁴ Por último, a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), conceito central na teoria de Lev Vigotski, descreve a distância entre aquilo que o aprendiz já é capaz de realizar sozinho e o que ele pode alcançar com a ajuda de um mediador mais experiente. Sobre a ZDP, Lev Vigotski define o seguinte:

A distância entre o nível de desenvolvimento real, que se costuma determinar através da solução independente de problemas, e o nível de desenvolvimento potencial, determinado através da solução de problemas sob orientação de um adulto ou em colaboração com companheiros capazes.¹²⁵

No processo de aprendizagem, o conceito de ZDP é considerado como o espaço em que ocorre o desenvolvimento mais significativo dos estudantes. Por meio da mediação pedagógica, os professores conseguem ajudar os estudantes a ultrapassarem seu conhecimento, a irem além do que já conhecem, possibilitando crescimento e compreensão por meio das interações propostas. A prática da mediação apresenta desafios significativos, especialmente diante da diversidade de experiências e ritmos de aprendizagem dos estudantes. Lev Vigotski enfatiza que o aprendizado é moldado pelas condições culturais e históricas de cada sujeito, o que requer dos professores uma postura flexível e sensível às necessidades dos estudantes.¹²⁶

Ao analisar o contexto do ER, Paulo Batista destaca que, na redação da BNCC, “o Ensino Religioso é tempo e espaço de reflexões críticas sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida da humanidade, da brasilidade e da regionalidade. Preocupa-se com as atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades e todo tipo de diversidade”¹²⁷. Cabe mencionar que, até o 3º Ano do Ensino Fundamental, o processo ensino-aprendizagem acontece pelas vias do concreto. Nas etapas subsequentes do Ensino Fundamental, o processo ensino-aprendizagem se realiza através do abstrato, sendo o lugar em que a reflexão é parte integrante. Portanto, o professor, como um dos sujeitos do processo educacional, desempenha um papel relevante como intermediador do conhecimento desse componente curricular sobre a vida dos estudantes.

¹²⁴ VYGOTSKY, 2010, p. 97.

¹²⁵ VYGOTSKY, 2010, p. 97.

¹²⁶ VYGOTSKY, Lev S. *Desenvolvimento da percepção e da atenção*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 30

¹²⁷ BAPTISTA, Paulo A. N. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo M. A. (org.). *O Ensino Religioso na prática*. Florianópolis: Amar; Fogo, 2021. p. 22.

O professor tem um relevante papel na construção do conhecimento através das relações que estabelece com os estudantes. Nesse aspecto, a formação continuada pode moldar um novo perfil para o docente de Ensino Religioso para atender às exigências educacionais contemporâneas. Isso inclui uma postura mais interativa com os estudantes.¹²⁸ Ser mediador implica em transformar a sala de aula em um espaço em que os estudantes consigam compartilhar suas experiências pessoais relacionadas às diferentes tradições e crenças, aprendam a respeitar as crenças dos colegas e a agirem de modo democrático e tolerante. Ao ingressarem na escola, os estudantes trazem consigo um conjunto de experiências, vivências religiosas e saberes empíricos construídos em seu contexto sociocultural, os quais influenciam sua visão de mundo e sua interação com os saberes escolares.¹²⁹

Nathália Martins ressalta a importância de trazer para a sala de aula a realidade dos estudantes para a construção do diálogo entre eles e os professores de Ensino Religioso. Para essa autora:

Trazer essa leitura da realidade religiosa dos estudantes para a sala de aula é também um objeto de diálogo entre docente e discente – diálogo que se estabelece não necessariamente pela intersubjetividade de ambos, mas pela relação de ambos com o saber escolar, o (a) educador (a) anuncia o conteúdo a ser trabalhado e verifica o que os estudantes já sabem sobre ele, qual domínio eles possuem e como fazem uso dele em seu cotidiano. A atitude de escutar os(as) estudantes por parte do (a) professor (a) faz dele (a) um (a) companheiro (a).¹³⁰

Ao criar um espaço para o diálogo no ambiente escolar, o professor demonstra o acolhimento e facilita a escuta. Dessa forma, os estudantes podem se sentir à vontade não só para compartilhar suas experiências religiosas, mas têm a oportunidade de apresentar suas dúvidas e preocupações. Quando os estudantes percebem que o professor demonstra interesse em conhecer as suas experiências e vivências, eles se sentem acolhidos e motivados a se engajarem no processo ensino-aprendizagem.¹³¹

A valorização dos saberes prévios dos estudantes e a utilização deles como ponto de partida para a aprendizagem, é uma estratégia para manter uma relação dialógica e assumir o papel de mediador do conhecimento. Essas são práticas bastante significativas do professor de Ensino Religioso. Elisa Rodrigues argumenta que:

Inicialmente, a prática do ER que se volta para a aprendizagem significativa considera a compreensão do ambiente social. Essa compreensão se obtém pelo mapeamento do

¹²⁸ PALHETA, Francisco S. B. *Ensino Religioso Escolar: trabalhando o transcendental que existe no humano*. São Paulo: Científica Digital, 2022. p. 59.

¹²⁹ SOUSA MARTINS, 2022, p. 148.

¹³⁰ SOUSA MARTINS, 2022, p. 148.

¹³¹ SOUSA MARTINS, 2022, p. 149.

ambiente social no qual o (a) educando (a) se insere e com o qual mantém relações cotidianas, ao ponto de receber dele influências tanto quanto influenciá-lo. Perceber essa vivência, trazê-la para a sala de aula e tomá-la como material empático para investigar, comparar e conhecer o fenômeno religioso nas suas diversas facetas é essencial.¹³²

A partilha das experiências pelos estudantes deve ser o ponto de partida para a construção da aprendizagem, mas isso não define os objetos do conhecimento a serem estudados nas aulas de Ensino Religioso. O planejamento escolar deve ter como base a matriz curricular definida pela rede de ensino da região, que deve contemplar os conteúdos fundamentados nas Ciências das Religiões e seguir as diretrizes estabelecidas pela BNCC pela legislação vigente.¹³³

Ao planejar a prática docente, é importante que os conteúdos sobre os fenômenos religiosos sejam apresentados em respeito às características de cada estudante, ou seja, de acordo com cada nível de ensino em que ele e ela estejam inseridos. É preciso estabelecer ligações entre as diferentes religiões, com textos sagrados, personagens, ritos e tradições dos povos que compõem a identidade brasileira. Desse modo, o professor deve primar pela valorização da religião de seus estudantes em um ambiente de diálogo.¹³⁴

É necessário e pertinente ressaltar a relevância das estratégias didáticas. Nas aulas de Ensino Religioso, o estudo de narrativas sagradas, símbolos e manifestações religiosas, dentre outras, devem ser atividades significativas para facilitar novos aprendizados. Ao estudar os símbolos sagrados de religiões diversas, histórias de origem indígena ou africanas, por exemplo, o professor pode auxiliar os estudantes à compreensão do significado do sagrado, cultivando empatia e respeito às crenças do outro. Em uma discussão sobre “ritos de passagem”, o professor pode incentivar os estudantes a compartilharem suas vivências, promovendo um espaço de diálogo em que as diferenças sejam valorizadas como fonte de aprendizado mútuo.¹³⁵

Na mediação pedagógica, segundo Nathália Martins, “outra forma de despertar o interesse e gerar afinidade com o assunto a ser estudado é fazendo perguntas sobre ele, causando uma curiosidade diferente [...], uma curiosidade construtiva, um desejo por responder perguntas de sentido”¹³⁶. Sobre isso, a autora explica que:

Ao elaborar questões junto com os (as) estudantes, estimula-se a busca por respostas que visam à transformação social. Os (as) discentes são estimulados a se apropriarem

¹³² RODRIGUES, 2021, p. 174.

¹³³ SOUSA MARTINS, 2022, p. 149.

¹³⁴ SCARANO, Renan C. V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Silvia; SCHEIFLER, Anderson; OLIVEIRA, Carolina B. F. de; AFFONSO, Lígia M. F.; SCHOLZE, Martha L. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018. p.147.

¹³⁵ SOUSA MARTINS, 2022, p. 150.

¹³⁶ SOUSA MARTINS, 2022, p. 150.

dos conteúdos através do questionamento. Esses conteúdos são uma construção social histórica, uma vez que vem como respostas às necessidades humanas.¹³⁷

Com essa estratégia didática, conhecida como problematização, o professor pode propiciar aos estudantes a construção do pensamento reflexivo sobre suas experiências religiosas, ampliando, assim, seus horizontes para o conhecimento mais abrangente. “Nessa fase, já não se lida mais com o que o estudante sabe sobre o conteúdo, mas com aquilo que ele pode saber”¹³⁸. O debate passa a contemplar os conhecimentos científicos fundamentados nas Ciências das Religiões. Assim, os estudantes aprendem a identificar as identidades e alteridades, superando a discriminação e o preconceito, além da possibilidade de aquisição de novos saberes. Segundo Paulo Freire, na medida em que o professor possibilita aos estudantes o sentimento de inserção no mundo, muito mais, eles se sentirão motivados a responder aos novos desafios. Nesse ambiente, os estudantes conquistam a autonomia na construção de seu conhecimento.¹³⁹

Portanto, a prática do professor mediador transcende a instrução tradicional, assumindo uma dimensão ética e transformadora. Na mediação pedagógica do Ensino Religioso, ao valorizar as interações sociais, a diversidade cultural e a construção coletiva do conhecimento, o professor mediador contribui para o desenvolvimento cognitivo, crítico e ético dos estudantes, preparando-os para atuar, de maneira democrática, consciente e ativa na sociedade. A próxima seção versa sobre os aspectos legais em torno da formação e as competências inerentes aos professores de Ensino Religioso no cenário brasileiro.

2.2 Formação e competências do professor de Ensino Religioso

O Ensino Religioso, na BNCC, integra o currículo do Ensino Fundamental e está vinculado aos demais componentes curriculares. Nesse sentido, ele faz parte do todo da escola, podendo atuar de modo mais significativo bem como potencializar o sistema educativo.¹⁴⁰ Segundo Laude Brandenburg, além da vinculação ao currículo, o Ensino Religioso também constrói uma relação dialógica com as dimensões do currículo oculto, promovendo espaços de

¹³⁷ SOUSA MARTINS, 2022, p. 153.

¹³⁸ SOUSA MARTINS, 2022, p. 151.

¹³⁹ FREIRE, 1996, p. 36.

¹⁴⁰ JUNQUEIRA, 2016, p. 55.

escuta e empatia entre os professores e estudantes, permitindo a expressão de suas subjetividades no contexto escolar.¹⁴¹

Ao iniciar seu ciclo acadêmico, o professor traz consigo uma bagagem de saberes que contribui na sua formação teórica e prática, ou seja, um saber vinculado aos aspectos pessoais e a identidade profissional. Logo, a formação de professores para o Ensino Religioso deve estar baseada nos aspectos do ser humano, nas suas potencialidades, na realização do indivíduo e de seu contexto social. Esse é o desafio a ser alcançado.¹⁴²

Para orientar o processo de qualificação dos professores de Ensino Religioso, as DCNs para o curso de licenciatura em Ciências das Religiões consistem numa ferramenta para preparar futuros professores com habilidades e competências adequadas para atuarem nos processos de ensino-aprendizagem. Elas oferecem uma abordagem interdisciplinar, com conhecimentos exigidos em razão da complexa configuração da questão religiosa e considerando as especificidades pedagógicas desse componente curricular, a fim de que os estudantes consigam atuar pedagogicamente numa abordagem plurirreligiosa, enfocando os fenômenos religiosos como construção sócio-histórico-cultural.¹⁴³

Ao considerar a relevância do Ensino Religioso como parte fundamental para a formação do cidadão e da cidadã, qual o perfil do professor que desejamos formar? Quais habilidades e competências a serem desenvolvidas pelo docente? Nesse sentido, antes da emissão das DCNs, o FONAPER, ao elaborar os PCNERS, relacionou os saberes e as habilidades necessárias aos professores de ER. Esse documento enfatizou que a proposta de Ensino Religioso exigiria um profissional da educação com alguns requisitos, a saber: formação adequada para o exercício qualificado de sua prática pedagógica; abertura intelectual e disposição para o constante aprofundamento em experiências religiosas distintas da sua própria; sensibilidade crítica diante da complexidade e da pluralidade dos fenômenos religiosos; além de postura dialógica, com capacidade de articular esse diálogo às questões emergentes no processo de aprendizagem dos estudantes.¹⁴⁴

Exige-se, ainda, uma vivência marcada pelo respeito à alteridade e à habilidade de atuar como mediadores entre a escola e a comunidade. Deve-se reconhecer que, enquanto a escola se

¹⁴¹ BRANDENBURG, Laude E.; CAMPOS, Fernando B.; SOUZA, Pablo R. C. A contribuição das dez competências gerais da BNCC na área do Ensino Religioso: princípios normativos de coesão e esperança. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, n. 94, p. 158-170, 2019. p. 164.

¹⁴² RODRIGUES, Edile M. F. *Em riscos e rabiscos: concepções de Ensino Religioso dos docentes do Ensino Fundamental do Estado do Paraná – possibilidades para uma formação de professores*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008. p. 64.

¹⁴³ JUNQUEIRA, 2016, p. 56.

¹⁴⁴ FONAPER, 2009, p. 34.

constitui como espaço de sistematização e socialização do conhecimento religioso, a família e a comunidade de fé representam os contextos privilegiados para a vivência religiosa e as escolhas pessoais de fé.¹⁴⁵ Assim, ao reconhecer a escola como um espaço de conhecimento, diálogo e reflexão, nesta pesquisa, além de refletir sobre a formação dos professores de Ensino Religioso, em especial a formação continuada, esta seção aborda sobre as competências definidas na Resolução CNE/CP nº 05, de 28 de dezembro de 2018, que define as DCNs para a licenciatura em Ciências da Religião, tendo em vista que esse curso consiste na fundamentação básica para a formação dos professores de Ensino Religioso.¹⁴⁶

A Resolução supramencionada normatiza a formação inicial dos professores de Ensino Religioso. Ela embasa a estrutura curricular para abertura de novos cursos de licenciatura nas instituições de ensino superior, definindo, dentre outros aspectos, os objetivos do curso, os saberes, as habilidades e as competências a serem desenvolvidas pelos egressos no decorrer de sua formação acadêmica. Em seu artigo 5º, a Resolução preconiza que as competências específicas da licenciatura em Ciências das Religiões, integradas às competências para o Ensino Fundamental e às competências gerais estabelecidas pela BNCC, podem contribuir, de modo significativo, para a formação dos professores.¹⁴⁷

A primeira competência definida no inciso I do artigo 5º da Resolução nº 05/2018 se refere à apropriação dos elementos constituintes das diferentes tradições religiosas e filosofias de vida. Esse aspecto possibilita aos professores compreender e explicar as diversas formas de expressão filosóficas e religiosas e, com isso, a possibilidade de contribuir para a promoção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.¹⁴⁸

Para orientar os estudantes acerca do pluralismo cultural e religioso, os professores necessitam ter uma sólida fundamentação teórica. Ao tratar sobre o tema, deve-se ter em vista muitas e diferentes religiões, tais como o cristianismo, o islamismo, o judaísmo, o hinduísmo, o budismo, o taoísmo, o confucionismo, as religiões indígenas e as religiões de origem afro-brasileiras, como a umbanda e o candomblé.¹⁴⁹ Além de lidar com as múltiplas religiões e culturas, a sociedade também convive com aquelas pessoas que adotam outras filosofias de vida e que, não necessariamente, praticam alguma religião.

¹⁴⁵ FONAPER, 2009, p. 34.

¹⁴⁶ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁴⁷ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁴⁸ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁴⁹ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE. 2018, p.144.

No pensamento de Nathália Martins, aos estudantes não é suficiente o conhecimento empírico sobre as religiões. Segundo a autora, a compreensão empática ocorre quando eles são capazes de compreender o outro através da imaginação. Por meio da compreensão empática, os estudantes podem “refletir sobre a sua experiência face à experiência do outro”¹⁵⁰. A partir dessa visão integrada de si mesmo e do mundo, o conhecimento religioso deixa de ser um conteúdo transmitido pelos professores para se transformar numa construção coletiva do saber.¹⁵¹ Conforme Frederico Pieper, as Ciências das Religiões, fundamentadas em teorias científicas sólidas para o estudo do fenômeno religioso possibilita o conhecimento religioso não confessional evitando abordagens de cunho proselitista. Dessa forma, a religião assume uma dimensão cultural e não como objeto de doutrinação ou julgamento.¹⁵²

A segunda competência, contemplada no inciso II do Artigo 5º da Resolução nº 05/2018, trata do conhecimento das inúmeras manifestações religiosas e filosofias de vida, buscando a promoção do reconhecimento e do respeito à multiplicidade cultural. O conhecimento sobre o pluralismo religioso e suas manifestações possibilita aos professores se manterem conscientes da igualdade de direitos e deveres, à disposição em não tolerar atitudes discriminatórias e violentas e ao combate do proselitismo. Além disso, os educadores poderão promover a interdisciplinaridade, não ficando essa tarefa somente para o Ensino Religioso, mas envolvendo, além dos estudantes, o contexto em que se está inserido.¹⁵³

Conforme analisa João Décio Passos, o curso de formação em Ciências das Religiões se propõe a assegurar a promoção de um ambiente democrático e de respeito ao pluralismo cultural, evitando qualquer forma de doutrinação e proselitismo. A fundamentação teórica possibilita a pesquisa científica e a compreensão das múltiplas expressões dos fenômenos religiosos nas sociedades no decorrer da história. Além disso, por se tratar de uma área do conhecimento, essa formação também se baseia nos pressupostos teóricos e nos fundamentos da Educação, abrangendo todas as áreas e especialidades que podem propiciar a investigação dos fenômenos religiosos nas mais variadas manifestações na experiência humana. Esse é o pressuposto pedagógico que fundamenta o Ensino Religioso na escola, numa abordagem respeitosa e democrática em convivência com as diferentes tradições e crenças religiosas e com aqueles que não creem.¹⁵⁴

¹⁵⁰ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 139.

¹⁵¹ SOUSA MARTINS, 2022, p. 174.

¹⁵² PIEPER, Frederico. Ciências da Religião nas universidades públicas brasileiras: modelos de implementação e desafios. *Revista Rever*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 25-45, 2019. p. 34.

¹⁵³ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁵⁴ PASSOS, João D. Epistemologia do Ensino Religioso: do ensino à ciência, da ciência ao ensino. *Revista Rever*, São Paulo, a. 15, n. 2, p. 26-44, 2015. p. 36.

A terceira competência enfatiza a interculturalidade, o diálogo entre as diferentes tradições religiosas e os campos da cultura e da sociedade com a finalidade de promover interpretações críticas da realidade a partir do exercício da cidadania.¹⁵⁵ A abordagem contemporânea do Ensino Religioso prevista na BNCC norteia a proposta de formação dos professores dessa área, refletindo um contexto educacional mais amplo e dinâmico, diferente dos modelos catequético e confessional. Esse paradigma é inovador e oferece uma visão integradora do mundo, em vez de uma coleção de partes desconectadas. Vive-se em uma realidade caracterizada por redes, teias, sistemas integrados e interconexões. Por isso, o objetivo dessa proposta consiste em adotar uma visão holística e enfrentar o desafio de superar a mera reprodução do conhecimento para avançar na produção de novas ideias e entendimentos.¹⁵⁶

No inciso IV do artigo 5º da Resolução nº 05/2018, a competência se refere ao exercício da docência, por meio de estratégias pedagógicas fundamentadas na interculturalidade e na ética da alteridade em todos níveis de ensino da Educação Básica. A interculturalidade pressupõe que todas as tradições religiosas ou filosóficas devem ser respeitadas, propiciando um ambiente democrático e ético na sala de aula. O respeito ao outro e a efetivação dos direitos humanos na escola só poderão ser vivenciados a partir do reconhecimento da singularidade do ser humano e da valorização das diferenças das pessoas no exercício da alteridade.¹⁵⁷

No contexto escolar, as práticas pedagógicas consistem em importantes ferramentas para o exercício da docência do Ensino Religioso. Elas implicam na utilização de metodologias, aspecto de grande relevância para o desempenho do papel do professor e o processo ensino-aprendizagem. Diferente da educação tradicional, a escola da atualidade precisa articular metodologias pedagógicas e conhecimentos teóricos de forma coerente com a finalidade de assegurar uma aprendizagem significativa para os estudantes.¹⁵⁸ No pensamento de Lilian Bacich e José Moran, as metodologias são diretrizes que norteiam os processos de ensino-aprendizagem, materializando-se por meios de abordagens e técnicas adequadas utilizadas de forma específica e diferenciada.¹⁵⁹ Essa autora e esse autor consideram que o aprender por meio da transmissão é relevante para os estudantes, mas quando essa aprendizagem ocorre por meio de questionamentos e experiências concretas, o processo ensino-aprendizagem se torna mais significativo com uma compreensão mais aprofundada e mais abrangente.¹⁶⁰

¹⁵⁵ JUNQUEIRA, 2016, p. 49.

¹⁵⁶ JUNQUEIRA, 2016, p. 49.

¹⁵⁷ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁵⁸ BACICH; MORAN, 2018, p. 42.

¹⁵⁹ BACICH; MORAN, 2018, p. 43.

¹⁶⁰ BACICH; MORAN, 2018, p. 43.

Pode-se tomar como exemplo uma aula para uma turma do 3º Ano do Ensino Fundamental, a partir da unidade temática *Identidade e alteridades*, cujo objeto do conhecimento seria memórias e símbolos. Nesse encontro, o professor abordaria os símbolos da cultura africana. Durante a aula, ele promoveria um debate sobre o que os estudantes conhecem sobre a vida, costumes e os símbolos africanos. A seguir, ele poderia contar a história da boneca *Abayomi*, explicando que ela é um símbolo desse povo e da sua cultura. Em seguida, o professor pode distribuir pedaços de tecidos preto e coloridos, orientando a turma na confecção da boneca. Ao concluir esse trabalho, seria possível realizar uma exposição de bonecas *Abayomi* na escola e, após as apresentações, cada estudante poderia ser incentivado a oferecer a sua boneca a alguém a quem tenha muita estima, enfatizando que o ato de presentear com a boneca significa oferecer ao outro o que se tem de melhor.¹⁶¹

José Moran, ao tratar sobre as estratégias didáticas na sala de aula, destaca as metodologias ativas como importantes recursos para a prática docente. Para esse autor, quanto mais o processo ensino-aprendizagem se aproximar das experiências da vida, mais significativo ele será para os estudantes. Dessa forma, José Moran define as metodologias ativas como pontos de partida essenciais para o avanço nos processos de reflexão, de integração dos conhecimentos, da compreensão dos conceitos e da reelaboração dos saberes para aplicação em novas práticas.¹⁶² Nesse sentido, a BNCC orienta sobre a adoção da pesquisa e do diálogo como princípios mediadores para apropriação dos saberes e desenvolvimento das competências dos estudantes. Na BNCC, propõe-se problematizar as construções sociais que demonstram preconceitos sobre o outro, com o objetivo de enfrentar atitudes intolerantes, discriminatórias e de exclusão.¹⁶³

Há outro exemplo de estratégia didática que pode ser vivenciada com os estudantes do 3º Ano do Ensino Fundamental, a partir da unidade temática *Identidade e alteridades*; objeto do conhecimento, espaços e territórios religiosos. Na aula anterior, o professor poderia propor aos estudantes uma pesquisa, no bairro ou cidade em que residem, sobre os diversos espaços existentes e suas finalidades. Eles podem fazer fotos ou desenhos de ambientes religiosos ou não religiosos: casa, igrejas, mercados, praças, clube, escola, hospital, entre outros. Na aula seguinte, os estudantes poderão compartilhar suas pesquisas, destacando as suas características e finalidades. Em seguida, o professor pode apresentar em *slides* ou vídeos diferentes imagens

¹⁶¹ JUNQUEIRA; OLENIKI, 2023, p. 216-217.

¹⁶² MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos A.; MORALES, Ofélia E. T. (orgs.). *Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens*. Ponta Grossa: PROEX, 2015. p. 18.

¹⁶³ BRASIL, 1996, [n.p.].

de espaços sagrados: igrejas, mesquitas, sinagogas, entre outros, destacando suas características. Em conclusão, os estudantes podem construir desenhos representativos de espaços religiosos que conhecem ou frequentam.¹⁶⁴ Assim, para alcançar uma aprendizagem significativa, os professores de Ensino Religioso necessitam ser competentes para definir as estratégias pedagógicas que atendam às necessidades e à realidade dos estudantes.

No inciso V, do artigo 5º, da Resolução nº 05/2018, destaca-se que o reconhecimento e a valorização das múltiplas crenças, visões de mundo, posicionamentos éticos, modos de ser e viver consistem em uma competência a ser desenvolvida pelos professores.¹⁶⁵ Com base nos objetos do conhecimento do Ensino Religioso, é possível abordar uma pluralidade de temas educativos relacionados às múltiplas religiões e culturas do Brasil. Simultaneamente, pode-se apresentar no processo ensino-aprendizagem que as religiões podem ser fontes de espaços para o diálogo e, principalmente, de respeito e humanização para que não se transformem em fontes de opressão e exclusão. Ou seja, seguindo o caminho da intolerância e do desrespeito para com as diferenças.¹⁶⁶ Para Maria Soares, “a intolerância e o desrespeito com as convicções e crenças do outro impulsionam o surgimento do preconceito e discriminação, grandes responsáveis pelos conflitos religiosos”¹⁶⁷.

Com o propósito de garantir os direitos humanos e fortalecer o exercício pleno da cidadania e de uma cultura de paz, no inciso VI, do artigo 5º das DCNs para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões, outra competência determina que os professores devem posicionar-se diante dos discursos e práticas marcados pela intolerância, discriminação e violência motivados por assuntos de cunhos religiosos.¹⁶⁸ Para desenvolver essa competência, os professores podem adotar estratégias, tais como: visitas a espaços culturais e/ou religiosos, programação de entrevistas ou rodas de conversas com pessoas que representam diversas culturas, iniciando com representantes dos povos originários, a fim de conhecer um pouco da sua história, costumes e tradições. Outras sugestões se referem à elaboração de propostas de trabalhos interdisciplinares integrando os saberes de História, Geografia e Língua Portuguesa. Após os estudos a respeito de determinadas culturas, os estudantes podem produzir dramatizações, cartazes ou vídeos que incentivem a empatia e o reconhecimento do pluralismo

¹⁶⁴ JUNQUEIRA; OLENIKI, 2023, p. 229.

¹⁶⁵ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁶⁶ BARCELLOS, Lusival A.; HOLMES, Maria José T. O Ensino Religioso na proposta curricular do Estado da Paraíba (PCPB): resistência e perspectivas. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 523-536, 2021. p. 526.

¹⁶⁷ SOARES, Maria Angela S. O professor de Ensino Religioso e seus desafios cotidianos. *Revista Foco*, São Paulo, v.17, n. 7, p. 1-18, 2024. p. 1-18.

¹⁶⁸ BRASIL, 2018d, [n.p.].

cultural e religioso. Assim, por meio do diálogo, da compreensão e da tolerância, é possível fomentar uma cultura de paz no ambiente escolar e na sociedade.¹⁶⁹

A Resolução nº 05/2018, em seu inciso VII do artigo 5º, preconiza que a pessoa egressa da licenciatura em Ciências das Religiões deve estar preparada para investigar e apresentar formas alternativas para solução das situações-problemas, tendo como base os saberes construídos em sua formação.¹⁷⁰ Um professor atuante nos planejamentos da escola e participante da gestão das instituições educacionais pode contribuir significativamente na concepção, execução, monitoramento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição escolar. Essa participação possibilita aos professores identificar desafios pedagógicos e propor soluções, contribuindo, assim, com o processo educacional e com a sociedade em que vive.¹⁷¹

Dessa forma, é possível concluir que as DCNs para o curso de licenciatura em Ciências da Religião definem, com clareza, os requisitos básicos para a etapa inicial da formação. Além disso, os professores, ao mobilizarem recursos e habilidades para desenvolver essas competências, recorrerão às estratégias pedagógicas, aos procedimentos e às condutas que favorecem uma aprendizagem significativa, visando promover a formação da cidadania e o respeito às alteridades e aos direitos humanos. Além das metodologias já mencionadas anteriormente, os professores de Ensino Religioso podem incentivar a prática da escuta ativa e do diálogo não violento no cotidiano escolar. Promover debates e reflexões sobre determinadas atitudes e os seus impactos pode ajudar os estudantes a refletirem e evitarem conflitos. Com a escuta e com a empatia, os professores têm a possibilidade de criar um espaço de diálogo e contribuir com a formação da cidadania e a cultura de paz. Diante dos desafios enfrentados e do pressuposto de que a formação docente é um elemento essencial para a atuação pedagógica no Ensino Religioso, é importante objetivar a concretização desse componente curricular nas escolas públicas de Fortaleza/CE.

2.3 O professor de Ensino Religioso e sua prática docente: desafios e perspectivas

Ao longo da história, o Ensino Religioso teve muitos avanços, especialmente na construção de novos fundamentos teórico-metodológicos. Esse processo ocorreu mediado pelo diálogo, reflexão, partilha e pela criação de caminhos que promovem inclusão e respeito às

¹⁶⁹ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁷⁰ BRASIL, 2018d, [n.p.].

¹⁷¹ BRASIL, 2018d, [n.p.].

diversas culturas e religiões que permeiam a sociedade brasileira. O diálogo resulta na construção de conhecimentos sobre a religiosidade que vai além do aspecto confessional, dogmático e doutrinário das instituições religiosas, adotando critérios rigorosos de cientificidade para a compreensão dos fenômenos religiosos e respeito às crenças individuais.¹⁷²

Nas escolas, o diálogo cria um espaço para a reflexão independentemente da adesão dos professores e estudantes a uma religião específica. Surge, assim, uma nova responsabilidade para os professores, que não apenas transmitem saberes construídos no decorrer da história, mas também compreendem a religiosidade para facilitar o diálogo e a partilha. Esses são elementos essenciais do ER conforme estabelecido na BNCC.¹⁷³

A educação passa, constantemente, por significativas transformações culturais e sociais. Nesse contexto, o Ensino Religioso Escolar é uma área que demanda uma atenção especial, porque, compondo a matriz curricular, apresenta desafios pedagógicos bem específicos para os professores e estudantes. Essa realidade exige dos docentes “uma abordagem cuidadosa para assegurar que a educação seja conduzida com respeito, ética e compromisso com a inclusão.”¹⁷⁴ Diante do cenário global atual, novas posturas por parte dos professores são necessárias para que a educação continue a ser um pilar na promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.¹⁷⁵

Ao regulamentar a oferta do ER, a LDB, em seu artigo 33, alterado pela Lei 9.475/97, determina que a matrícula desse componente curricular deve ser opcional para os estudantes, assegurando o respeito às múltiplas religiões e sendo proibidas quaisquer formas de proselitismo.¹⁷⁶ Contudo, esse ato normativo não regulamentou as orientações para elaboração dos currículos para os cursos da formação docente, delegando aos sistemas de ensino a responsabilidade de elaborar os seus programas, de acordo com as especificidades culturais e regionais, além da definição de critérios de seleção e admissão dos professores de ER.¹⁷⁷ O artigo 33 da LDB determina:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão

¹⁷² PALHETA, 2022, p. 49.

¹⁷³ PALHETA, 2022, p. 49.

¹⁷⁴ SILVA, Valquíria C. M.; FRANQUEIRA, Alberto S.; MOURÃO, Karine A.; SANTOS, Silvana M. A.; VIANA, Silvanete C. Entre crenças e saberes: navegando pelos desafios do Ensino Religioso escolar. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, [s.l.], v. 17, n. 4, p. 1-16, 2024. p. 3.

¹⁷⁵ PALHETA, 2022, p. 59.

¹⁷⁶ BRASIL, 2010b, [n.p.].

¹⁷⁷ RODRIGUES, 2022, p. 3.

as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.¹⁷⁸

Embora a valorização cultural de cada região seja algo relevante para a formação educacional, essa atribuição delegada aos sistemas, muitas vezes, não é priorizada, deixando uma lacuna em relação ao processo formativo dos professores. O Brasil tem como princípio a laicidade e é formado por uma grande diversidade cultural. Em algumas regiões, a população segue fortes tradições religiosas. Dessa forma, muitos professores apresentam dificuldade de atuar na docência do ER sem enfatizar sua própria religiosidade. A ausência de orientação e de uma clara definição curricular capaz de orientar as práticas pedagógicas favorece, em alguns casos, a imposição de dogmas por parte dos professores, o que contraria a valorização da pluralidade que estabelece a BNCC.¹⁷⁹

No modelo não confessional, o ER deve observar os aspectos das Ciências das Religiões, pois sua finalidade consiste em compreender os fenômenos religiosos em todas as situações da existência humana.¹⁸⁰ Como em outras áreas, o ER possui uma linguagem específica, um corpo teórico próprio e objetivos bem definidos. Sua estrutura cognitiva e educativa se fundamenta na leitura e na análise dos fenômenos religiosos, proporcionando ferramentas para a sua compreensão no contexto escolar. No entanto, ainda persistem questionamentos acerca dos conteúdos a serem desenvolvidos nessa área de ensino.¹⁸¹

Diante desse contexto, torna-se necessário uma distinção conceitual: enquanto que, no âmbito social, as religiões se configuram como expressões de fé e crença, no espaço escolar, elas se constituem objeto do conhecimento a ser estudado nas aulas de ER. Por meio do estudo das manifestações religiosas e dos elementos que a compõe, busca-se promover uma reflexão sobre as diferenças culturais, ampliando a compreensão sobre a diversidade religiosa como uma expressão da cultura. Uma expressão historicamente construída e influenciada por fatores que envolvem decisões de segmentos da economia, política e de diversos grupos sociais.¹⁸²

Nesse contexto, assegurar o respeito ao princípio da laicidade representa um grande desafio para os professores de ER. Esse princípio consiste em orientar que esse componente curricular não seja mais utilizado como um meio de catequese, pois os fenômenos religiosos

¹⁷⁸ BRASIL, 2010b, [n.p.].

¹⁷⁹ LIMA, Luci F. O Ensino Religioso no sistema público: desafios e propostas para a formação docente. *Revista Acerte*, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 1-9, 2024. p. 4.

¹⁸⁰ JUNQUEIRA, 2016, p. 11.

¹⁸¹ LIMA, 2024, p. 4.

¹⁸² RODRIGUES, Edile M. F.; GILZ, Claudino; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Cultura material escolar e Ensino Religioso: um caminho para a formação do professor de Ensino Religioso. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 181-195, 2009. p. 181-195.

devem ser estudados de maneira plural e científica, e não através de uma perspectiva de fé específica. Isso significa que, ao contrário de doutrinar os estudantes em uma determinada religião, o ER deve proporcionar uma compreensão ampla dos fenômenos religiosos, permitindo um maior conhecimento do mundo, das culturas e das sociedades. Isso pode despertar nos estudantes a tolerância religiosa e o respeito no convívio com o diferente.¹⁸³ Para Nathália Martins e Elisa Rodrigues:

Falar sobre o fenômeno religioso se torna um desafio, pois, quando se fala de religião, fala-se sobre aquilo que toca o íntimo das pessoas. Nesse sentido, muitos alunos e seus responsáveis não se sentem confortáveis com a temática da religião nas escolas. Às vezes, por medo de seus tutelados aprenderem sobre outras tradições religiosas que não as que aprenderam na família, ou por receio de aprenderem coisas sobre sua própria tradição com as quais os responsáveis não sabem lidar, gerando dúvidas e questionamentos, ou por puro preconceito com outras tradições religiosas. Não somente os pais dos alunos, mas diretores, coordenadores e ou pedagogas (os), quando religiosos, podem querer impor sua religião na programação escolar e obstruir o ensino/atividades pedagógicas sobre outras religiões.¹⁸⁴

Nesse contexto, é necessário que os professores adotem uma postura de respeito, de modo imparcial para garantir um ambiente educacional inclusivo. Em um contexto plural como o brasileiro, em que há uma diversidade significativa de crenças e práticas religiosas e filosofias de vida, a conduta dos professores é um elemento essencial para evitar qualquer forma de favorecimento e/ou exclusão baseada em convicções religiosas específicas. Os professores podem promover um espaço de aprendizado em que os estudantes se sintam seguros para explorar e compreender diferentes perspectivas religiosas de maneira crítica e objetiva. Isso contribui para o desenvolvimento da consciência crítica, da tolerância religiosa e do respeito entre os estudantes, elementos fundamentais para uma convivência harmoniosa e respeitosa na sociedade.

Os professores também enfrentam desafios relativos à formação docente. Muitos deles não recebem a formação inicial em Ciências das Religiões, ao passo que outra parcela desses profissionais advém de áreas correlatas, tais como a Pedagogia, a História, a Filosofia ou outro curso do campo das Ciências Humanas. Na medida em que os professores recebem uma formação inadequada, isso reflete na condução das aulas de ER, impactando a qualidade e a abordagem dos objetos do conhecimento na sala de aula.¹⁸⁵

Com efeito, a indisponibilidade de uma formação específica leva muitos professores a recorrerem aos métodos tradicionais de ensino que, muitas vezes, fundamentam-se em alguma

¹⁸³ LIMA, J. P. A. P.; FREITAS, B. N. Os desafios do Ensino Religioso no contexto de aplicação da Base Nacional Comum Curricular. *Jornal de Políticas Educacionais*, [s.l.], v. 14, n. 49, p. 1-21, 2020. p. 11.

¹⁸⁴ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 139.

¹⁸⁵ LIMA, 2024, p. 3-4.

religião. Essa prática provoca a exclusão e o desrespeito a outras tradições religiosas. Além de contrariar o princípio da laicidade, essa prática contribui para o aumento do preconceito e reforça a desigualdade e o desrespeito à diversidade cultural religiosa.¹⁸⁶ As formações continuadas para professores, na contemporaneidade, também se mostram insuficientes para atender aos desafios e às demandas que permeiam o cotidiano escolar. Essas formações, muitas vezes, não auxiliam de forma eficaz a prática docente, especialmente no que se refere às especificidades dos estudantes. Isso ocorre porque, em grande parte, os programas de formação são elaborados de forma centralizada, provenientes de esferas superiores, o que resulta em políticas educacionais padronizadas que nem sempre dialogam com as realidades locais.¹⁸⁷

Entretanto, a formação do professor requer critérios bem rigorosos e importantes para o processo educacional. O ER necessita de professores qualificados para atuar de modo eficiente no processo educativo, que sejam preparados para obter novos conhecimentos e abertos para conhecer vivências religiosas diferentes das suas. Além disso, esses profissionais devem ter uma postura sensível à complexidade do pluralismo religioso, além de estarem disponíveis para estabelecer espaços de diálogo em diferentes contextos e respeitar as alteridades.¹⁸⁸

Outro fator que se constitui como um grande desafio para os professores de ER é a falta ou escassez de material didático. O FONAPER e a comunidade acadêmica brasileira têm dedicado esforços com iniciativas de produção de documentos orientadores e material didático, entretanto, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ainda não contempla a disponibilidade dos livros do ER para as instituições escolares da rede pública brasileira. O material didático coerente com a proposta do ER tem como finalidade superar as aulas tradicionais com enfoque confessional para apresentar conteúdos propositores do estudo das manifestações religiosas, ritos e símbolos sagrados.¹⁸⁹

Por não terem à disposição os recursos didáticos que abordam a pluralidade religiosa, muitos professores utilizam outros materiais em perspectiva confessional. Muitas vezes, esses profissionais utilizam a Bíblia como referência. Essa atitude pode gerar insatisfações por parte dos estudantes e compromete a neutralidade do ensino em relação à pertença religiosa. Numa sociedade plural, a escassez ou a falta de um material adequado constitui um desafio significativo para a prática pedagógica do ER.¹⁹⁰ A *Coleção Cadernos Pedagógicos para o*

¹⁸⁶ LIMA, 2024, p. 3-4.

¹⁸⁷ SILVA, Rosa Amélia M. Formação continuada para professores/as de Ensino Religioso: questões relacionadas à diversidade cultural religiosa e às Ciências das Religiões. *Revista Davar Polissêmica*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 153-167, 2023. p. 154.

¹⁸⁸ SILVA, 2023, p. 154.

¹⁸⁹ RODRIGUES; JUNQUEIRA, 2009, p. 181-195.

¹⁹⁰ LIMA, 2024, p. 3-4.

Ensino Religioso é um material didático recente, publicado pela Editora Vozes, em 2023. O objetivo desse material consiste em ser “uma ferramenta para contribuir e explicitar a aplicação metodológica desse componente. Esta coleção propõe relações teórico-práticas para que as habilidades propostas na BNCC possam ser desenvolvidas ao longo da escolarização em ER nas instituições brasileiras.”¹⁹¹ Apesar de ser um material interessante, deve-se considerar que é um esforço recente, ou seja, no início de sua disseminação pelo território nacional.

Do ponto de vista pedagógico, um significativo desafio vivenciado pelos professores de ER refere-se à metodologia capaz de propiciar uma aprendizagem significativa para o pleno desenvolvimento dos estudantes. Para Sérgio Junqueira e Marilac Oleniki, “os conhecimentos se tornam mais significativos ao serem refletidos em um processo de diálogo que envolve professores, estudantes e a sociedade.”¹⁹² Para que esse diálogo ocorra na escola, faz-se necessário um movimento didático-pedagógico que ofereça condições de um aprendizado integral de si mesmo, do outro e do mundo.¹⁹³ Dessa forma, a interdisciplinaridade surge como uma alternativa de aproximar os conteúdos à realidade dos estudantes. Essa estratégia representa a superação do conhecimento fragmentado, considerando os estudantes em sua formação integral.

Para que seja possível a interdisciplinaridade, faz-se necessário eliminar as barreiras existentes entre os componentes curriculares. Esse processo envolve a superação das estruturas institucionais, porque a interdisciplinaridade só acontece quando se reconhece a relatividade de cada componente curricular.¹⁹⁴ No campo do ER, a interdisciplinaridade se baseia na diversidade cultural, tendo em vista que a abordagem dos objetos de cada área do conhecimento enriquece e completa os conhecimentos construídos pelos estudantes.

De acordo com Sérgio Junqueira, o ER, uma vez fundamentado nos princípios educacionais e objetivando a construção de uma cidadania plena, não se baseia em argumentações religiosas, mesmo que elas sejam legítimas e relevantes para o ser humano. Dessa forma, integrada às diferentes áreas do conhecimento, as Ciências das Religiões definem seus conteúdos de forma articulada, construindo a integração da disciplina e

¹⁹¹ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L. R.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023. p. 9.

¹⁹² OLENIKI, Marilac L. R.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Metodologia do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L. R.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023. p. 63.

¹⁹³ OLENIKI; JUNQUEIRA, 2023, p. 63.

¹⁹⁴ OLENIKI; JUNQUEIRA, 2023, p. 63.

interdisciplinaridade, bem como promovendo um conhecimento capaz de contemplar o estudo dos fenômenos religiosos em diversos contextos.¹⁹⁵

Acerca dessa inter-relação, Sérgio Junqueira enfatiza que “essa prática nasce da proposta de uma nova pedagogia capaz de identificar o vivido e o estudado, capaz de construir conhecimento a partir da relação de múltiplas e variadas experiências”¹⁹⁶. Nesse sentido, a educação deixa de construir um conhecimento fragmentado para propor a interrelação entre as áreas do conhecimento, criando um espaço de diálogo entre elas e estabelecendo oportunidade de uma construção e ampliação do saber.¹⁹⁷ Assim, o professor precisa estar aberto para descobrir novas estratégias pedagógicas certo de que, como afirma Francisco Palheta, “a sala de aula é o local de aprender, mas principalmente de partilhar e de construir conhecimentos, relações e significados para a vida”¹⁹⁸.

Ainda, ao analisar as adversidades vivenciadas pelo docente do ER, observa-se que, frequentemente, esses profissionais estão imersos em um espaço marcado pela violência e pela intolerância religiosa que pode se manifestar de diversas formas, desde ofensas verbais até atos de violência física, como agressões ou depredação de símbolos religiosos. Além disso, pode ocorrer também a discriminação em relação a festas e rituais religiosos, como o impedimento de um estudante apresentar sua religião no ambiente escolar.¹⁹⁹

Nesse contexto, um dos grandes desafios docentes está diretamente ligado à identificação e intervenção em comportamentos intolerantes, de maneira eficaz, sem marginalizar os estudantes envolvidos, mas promovendo a educação e a conscientização sobre o respeito à diversidade. Compreende-se que isso requer sensibilidade para reconhecer os sinais de intolerância religiosa e desenvolver a habilidade de criar um ambiente seguro em que todos se sintam encorajados a expressar suas preocupações e opiniões de forma construtiva. A intolerância religiosa, no espaço escolar, pode ser manifestada não apenas pelos estudantes, mas também por parte dos professores. Em alguns casos, esses profissionais podem ter atitudes ou expressar palavras preconceituosas e discriminatórias em sala de aula, o que pode provocar, mesmo que não seja de forma intencional, a exclusão e a discriminação dos ou entre os estudantes que seguem determinadas crenças religiosas, sobretudo as de matriz africana.²⁰⁰

¹⁹⁵ JUNQUEIRA, 2016, p. 49.

¹⁹⁶ JUNQUEIRA, 2017, p. 196.

¹⁹⁷ JUNQUEIRA, 2016, p. 51.

¹⁹⁸ PALHETA, 2022, p. 56.

¹⁹⁹ ARAÚJO, Patrício C. *Entre ataques e atabaques: intolerância religiosa e racismo nas escolas*. São Paulo: Arché, 2017. p. 101.

²⁰⁰ TEODORO, Marcelo A.; GARCIA, Iara A. A intolerância religiosa refletida nos discursos escolares do Rio de Janeiro, sob a perspectiva da análise do discurso de linha francesa. *Revista Educação Pública*, São Paulo, v. 20, n. 45, p. 1-9, 2020. p. 5.

Em face das situações de intolerância, seja de natureza religiosa, étnica, cultural ou outra, os professores devem agir de forma decisiva e proativa. Isso envolve não apenas intervir imediatamente para deter comportamentos intolerantes, mas também educar os estudantes sobre a relevância da diversidade e da inclusão. Superar a intolerância requer um esforço contínuo e colaborativo de toda a comunidade escolar. Assim, os professores têm um importante papel na promoção da tolerância e na mitigação da intolerância dentro das escolas. Esses são alguns dos principais obstáculos enfrentados pelos professores de ER em sua prática docente, o que torna evidente a necessidade de uma preparação sólida e contínua para lidar com as demandas de um ensino que respeite o pluralismo religioso e promova uma cultura de paz. Nesse contexto, a formação e o desenvolvimento de competências específicas para o exercício dessa função se tornam elementos centrais para que esses profissionais possam atuar de forma eficaz, ética e sensível às realidades dos estudantes.

No próximo capítulo, apresenta-se os resultados da pesquisa de campo realizada na rede municipal de ensino de Fortaleza/CE. Feito isso, dedica-se à construção da proposta profissional da pesquisa, que consiste basicamente na criação de um programa de formação continuada para os professores de ER.

PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

3 ANÁLISE DA PESQUISA E PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DE ENSINO RELIGIOSO DE FORTALEZA/CE

O Município de Fortaleza/CE, como todo território nacional, é regido por um arcabouço de legislações federais, estaduais e municipais, além de se caracterizar pela diversidade cultural religiosa que demanda uma educação promotora do respeito e da tolerância. No contexto municipal, o componente curricular ER é definido pelo Documento Curricular Referencial de Fortaleza (DCRFor), que estabelece o currículo para as escolas públicas. Entretanto, para alcançar a concretização da abordagem do ER não confessional, faz-se necessário, além de conhecer os documentos legais e bases epistemológicas que norteiam esse componente curricular, compreender a realidade dos profissionais responsáveis pelo fazer pedagógico e os entraves que permeiam o cotidiano escolar.

Este capítulo objetiva refletir sobre o ER no contexto da educação municipal de Fortaleza/CE. A primeira seção analisa os marcos legais que orientam a prática pedagógica desse componente curricular. Em continuidade, discute-se os resultados da pesquisa realizada com os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, destacando os desafios enfrentados por esses profissionais na realidade escolar. Por fim, propõe-se um Curso de Formação Continuada destinado aos professores que atuam na docência do ER, com o intuito de contribuir para a qualificação da prática pedagógica e alinhamento desse componente curricular às diretrizes legais e epistemológicas previstas nessa área do conhecimento.

3.1 Marcos legais e contexto regional do ER na educação pública de Fortaleza/CE

O ER está previsto na Constituição Federal de 1988, como também é regulamentado pela LDB, BNCC e documentos normativos locais. No entanto, sua efetiva implementação nas redes públicas de ensino ainda requer muitos investimentos e avanços significativos. A BNCC, ao estabelecer as diretrizes nacionais para o ER, reafirma que esse componente curricular deve ser de natureza não confessional, que tenha como objeto de estudo o conhecimento religioso e seja voltado à formação integral dos estudantes.

O Município de Fortaleza/CE, em consonância com as orientações da BNCC, elaborou o DCRFor, publicado em 2024, com o objetivo de orientar o planejamento curricular das escolas da rede municipal, adaptando os princípios nacionais às especificidades socioculturais locais. Além disso, teve-se o intuito de direcionar “o trabalho pedagógico para garantir as

aprendizagens previstas de forma inclusiva, equitativa e integrada”²⁰¹.

Entretanto, esse não foi o primeiro documento curricular elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza. Em 2011, foram publicadas as Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental (DCMs), que normatizavam o ER como um componente curricular. Com base nos PCNERS elaborados pelo FONAPER, nos princípios da Constituição Federal de 1988, na LDB, nas DCNs para o Ensino Fundamental, em documentos do Conselho de Orientação do ER do Ceará e em outras normativas, essas diretrizes para o ER se destinavam a subsidiar a escola e os professores para desenvolverem uma “educação intercultural crítica, que, tendo consciência de estar situada entre culturas e saberes diversos, remete ao diálogo e aponta para a possibilidade do enriquecimento mútuo”²⁰².

Como fundamentos teórico-metodológicos, as DCMs apresentavam o fenômeno religioso como o objeto de estudo do ER. As definições disso podem ser lidas em seu texto:

O objeto de estudo do ER é o fenômeno religioso, compreendido como um conjunto de fatos, acontecimentos, manifestações e expressões, tanto de ordem material como espiritual, e que envolve o ser humano na busca e relação com o transcendente; fenômeno este que acontece no universo de uma cultura, influenciando-o e sendo por ela influenciado. A finalidade do ER é a releitura deste fenômeno no sentido epistemológico, daí ter por substrato, não a fé, mas as diferentes fontes que compõem os estudos da religião.²⁰³

Esse documento estabelecia que o ER deveria assegurar o respeito à diversidade religiosa como direito do ser humano, de maneira que sua especificidade consistia em possibilitar “o conhecimento e a compreensão das manifestações do sagrado como fato cultural e social [...], promovendo assim a formação do cidadão pleno”²⁰⁴. Nessa abordagem, o ER não tinha como finalidade a aula de religião, mas o estudo do fenômeno religioso, isto é, sem adoção de qualquer prática catequética, proselitista ou com foco na divulgação de crenças religiosas. A partir dessa fundamentação, esse documento estabelecia os seguintes objetivos gerais para o ER no contexto do Ensino Fundamental:

1. Propiciar a aprendizagem significativa dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, analisando as diferentes manifestações do Sagrado a partir da realidade sociocultural do educando.
2. Subsidiar o educando com informações fundamentadas para que o mesmo possa encontrar respostas para seus questionamentos existenciais.
3. Contribuir para a formação da cidadania e convívio social ético e pacífico, promovendo o diálogo inter-religioso, o respeito às diferenças, a superação de preconceitos e o estabelecimento de relações democráticas e

²⁰¹ FORTALEZA (Cidade). Secretaria Municipal da Educação. *Documento Curricular Referencial de Fortaleza*. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação, 2024. p. 12.

²⁰² FORTALEZA (Cidade). Secretaria Municipal da Educação. *Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental* – volume 2. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação, 2011. p. 100.

²⁰³ FORTALEZA, 2011, p. 107.

²⁰⁴ FORTALEZA, 2011, p. 107.

humanizadoras. 4. Analisar o papel das Tradições Religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e no aprendizado da convivência baseada em valores. 5. Promover a educação em direitos humanos, desenvolvendo atitudes que qualifiquem as relações do ser humano consigo mesmo, com o outro e com a natureza. 6. Refletir sobre o sentido da atitude moral, como consequência da religiosidade e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano. mútuo.²⁰⁵

Quanto aos eixos temáticos, as diretrizes supramencionadas apresentaram uma adaptação daqueles estabelecidos nos PCNERS. Foram definidos os seguintes eixos: Eixo I – Culturas e Tradições Religiosas – Aprender a ser para conviver melhor; Eixo II – Escrituras Sagradas e/ou Tradições Orais: orientações concretas para a vida; Eixo III- Teologias: conhecimentos sobre o divino; Eixo IV – Ritos: construir uma espiritualidade viva; Eixo V – Caráter e comportamento: fins e significados para uma vida feliz. Na sequência, o mapa curricular definia os conteúdos de acordo com os eixos temáticos, assim como os enfoques e orientações metodológicas como subsídios para as aulas do ER.²⁰⁶

Com a publicação da BNCC, os sistemas de ensino buscaram fazer adequações aos seus currículos. No Ceará, o DCRC, publicado em 2019, foi elaborado com a finalidade de nortear as atividades pedagógicas das escolas públicas e privadas do Estado e dos Municípios. Nesse período, a rede municipal de ensino de Fortaleza/CE adotou esse documento como parâmetro para elaboração dos currículos das escolas municipais. Construído à luz da BNCC, o DCRC busca “promover o conhecimento de aspectos importantes para a cultura e a história do estado, valorizando-os como instrumentos de sensibilização do educando para o maior respeito e amor pela terra”²⁰⁷.

Em sua organização curricular, esse documento considera o ER como uma área do conhecimento que, fundamentada na LDB, assegura um ensino não proselitista e que respeita a diversidade cultural e religiosa. Nesse sentido, o documento aponta “para a essência da formação integral do aluno, possibilitando-lhe o acesso ao conhecimento religioso como investigação científica das diferentes manifestações religiosas em diferentes culturas e sociedades”²⁰⁸. Nessa perspectiva, o DCRC está fundamentado na Constituição Federal vigente e propõe um ER que garante a liberdade de crença e a busca pela formação da cidadania. Nesse sentido:

Não se trata de questionar ou se envolver de alguma forma direta ou indireta com experiências religiosas, tampouco de se submeter a tradições, conceitos, sem

²⁰⁵ FORTALEZA, 2011, p. 110.

²⁰⁶ FORTALEZA, 2011, p. 111.

²⁰⁷ CEARÁ (Estado). Secretaria de Educação. *Documento curricular referencial do Ceará*: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fortaleza: Mais PAIC, 2019. p. 19.

²⁰⁸ CEARÁ, 2019, p. 584.

considerações e/ou reflexões. Trata-se de estudá-las para compreender e problematizar, ou seja, tratar o Ensino Religioso como uma disciplina escolar diferente das tradicionais aulas de religião, pois o enfoque é o conhecimento sobre a diversidade religiosa; e não a crença.²⁰⁹

O currículo do ER no DCRC apresenta os mesmos objetos do conhecimento propostos pela BNCC e não propõe nenhuma alteração em suas unidades temáticas. Na unidade temática Identidades e alteridades, o ER aborda o estudo da singularidade e pluralidade do ser humano, promovendo o reconhecimento do eu e o respeito às diferenças, a importância dos símbolos e o entendimento do que significa a materialidade e a imaterialidade. Na unidade temática Manifestações religiosas, propõe o estudo dos elementos que buscam explicar como se alicerçam as tradições religiosas: os rituais, os espaços sagrados, os cultos, a transmissão de comportamentos, princípios e valores.

Na unidade temática Crenças religiosas e filosofias de vida estão presentes elementos como o estudo dos mitos, que propiciam o embasamento das crenças de determinada religião e explicam os enigmas sobrenaturais que envolvem o sentido da vida e da morte. Além disso, tem-se as narrativas de experiências com os mitos que são passadas de geração em geração, surgindo os textos sagrados, instrumentos em que “apresentam-se as ideias de imortalidade, ancestralidade, reencarnação, ressurreição, transmigração, entre outras, que dão sentido à crença e buscam justificar a prática dos seus seguidores”²¹⁰. Dessa forma, é possível perceber que a orientação do DCRC contempla a proposta da BNCC, propiciando aos estudantes a oportunidade de se aprofundarem no conhecimento religioso numa abordagem investigativa, democrática e não proselitista.

Atualmente, o DCRFor, publicado em 2024, é o instrumento que orienta o trabalho pedagógico de todas as áreas de ensino no contexto municipal de Fortaleza/CE. Esse documento é resultado de um trabalho conjunto de especialistas nas diversas áreas do conhecimento e dos temas abordados, em articulação com os fundamentos da BNCC. Além disso, foi construído com base na ampla participação promovida por consultas públicas realizada com professores e gestores. Na análise dessas diretrizes, busca-se identificar os pontos relevantes do DCRFor, destacando possíveis convergências e divergências existentes entre esse documento e a BNCC, especialmente no que se refere à fundamentação teórica e epistemológica, às orientações didáticas e às implicações dessas orientações para a prática pedagógica do ER nas salas de aula, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

²⁰⁹ CEARÁ, 2019, p. 584.

²¹⁰ CEARÁ, 2019, p. 585-586.

No que se refere aos princípios e aos fundamentos que norteiam as diretrizes do DCRFor, observa-se que os aspectos político-pedagógicos e epistemológicos do ER na matriz curricular como componente curricular estão ancorados na Constituição Federal de 1988, na LDB e nas CR. O documento destaca que o ER, a partir da transposição didática das Ciências das Religiões, torna-se parte integrante da formação dos estudantes e deve assegurar o respeito ao princípio da laicidade e o ensino não confessional, não sendo admitidas quaisquer práticas proselitistas ou de catequese. Essa abordagem assegura a valorização do pluralismo religioso, a promoção do diálogo e respeito mútuo que favorecem aos discentes a mobilização de competências necessárias à construção de um ambiente pautado pela democracia.²¹¹

De acordo com essa normativa, “a abordagem teórica do componente fundamenta-se nas Ciências da Religião, não se constituindo, portanto, uma perspectiva teológica ou de fé”²¹². Em seu texto, o DCRFor também define o objetivo do ER, sobre o qual aponta que:

Esse componente curricular tem como objetivo central proporcionar aos estudantes a capacidade de refletir sobre a importância do conhecimento religioso a partir de uma perspectiva ética e científica e, por extensão, ser capaz de estabelecer conexões entre as diferentes tradições religiosas, não-religiosas e filosóficas na construção de uma vida digna, no desenvolvimento das subjetividades e na elaboração de uma sociedade plural, inclusiva e promotora do diálogo inter-religioso.²¹³

Quanto ao *status* do ER nesse documento normativo, é importante destacar que, enquanto a BNCC e o DCRC reconhecem o ER como área do conhecimento, o DCRFor considera-o como um componente curricular da área das Ciências Humanas. Em seu texto, o documento assinala que “conforme a Base Nacional Comum Curricular, os componentes de ciências humanas são História e Geografia e, de forma a fortalecer ainda mais as discussões empreendidas no Município de Fortaleza, acrescentamos o componente de Ensino Religioso”²¹⁴.

Quanto aos aspectos metodológicos, o Documento Curricular Referencial de Fortaleza mantém uma abordagem intercomponencial. Nessa perspectiva, ao organizar as aprendizagens, estabelece os objetos do conhecimento, as habilidades e as competências e definem as unidades temáticas propostas pela BNCC, porém, de modo contextualizado. Essa abordagem enriquece o trabalho pedagógico e disponibiliza aos professores sugestões que propiciam uma melhor aprendizagem para os estudantes. Fica evidente a valorização da cultura local, tais como: as culturas dos povos originários, as festas populares nordestinas bem como outras manifestações

²¹¹ FORTALEZA, 2024, p. 224.

²¹² FORTALEZA, 2024, p. 224.

²¹³ FORTALEZA, 2024, p. 218.

²¹⁴ FORTALEZA, 2024, p. 15.

religiosas e culturais brasileiras que perpassam o cotidiano e representam a identidade da sociedade.

A título de exemplo da abordagem do DCRFor, em relação ao currículo proposto, o quadro a seguir demonstra uma seção da unidade temática do 3º Ano do Ensino Fundamental: Identidades e alteridade, com o seguinte objeto do conhecimento: espaços e territórios sagrados. No referido texto, também são propostas estratégias didático-pedagógicas, o que cria possibilidades práticas para a mobilização dos saberes e um espaço que apresenta sugestões de relações interdisciplinares e temas integradores que podem promover novas aprendizagens por meio da interação entre os componentes curriculares. Observe o gráfico:

Quadro 1. Organização curricular no DCRFor²¹⁵

3º ANO - ENSINO RELIGIOSO				
Unidade temática: Identidades e alteridades				
Competências Específicas	Habilidades	Objetos de Conhecimento	Objetos Específicos	Relações Interdisciplinares
2	EF03ER01 – Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.	Espaços e territórios religiosos.	Os espaços religiosos e suas religiões. Espaços religiosos como patrimônio histórico e cultural.	(EF01GE03) (EF03HI09) (EF03HI04) (EF03HI03)
	EF03ER02- Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas celebrativas.		Espaços sagrados e suas características materiais e imateriais. Manifestações do sagrado na paisagem.	
Temas Integradores				
Educação em/para os direitos humanos. Multiculturalidade; Territorialidade; Cultura de paz e resolução de conflitos; Patrimônio cultural.				
Estratégias Didático-pedagógicas				
• Desenho e exposição dos espaços que fazem parte da comunidade em que o aluno vive. • Caça-palavras com espaços estudados. • Roda de conversa sobre patrimônio material e imaterial que fazem parte do cotidiano dos estudantes.				

No quadro acima, pode-se notar, no texto e nas orientações didáticas, a coerência com a BNCC e a valorização da cultura local. Além disso, percebe-se o enfoque na interdisciplinaridade e na transversalidade. Destaca-se também que, ao final da organização metodológica e curricular proposta, o documento disponibiliza também uma relação de livros e filmes que podem incrementar o trabalho pedagógico nas salas de aula do componente curricular ER.

²¹⁵ FORTALEZA, 2024, p. 232.

A partir dessa análise dos documentos curriculares da rede municipal de Fortaleza/CE, é possível constatar que as orientações teóricas, por muito tempo, têm sido estruturadas com base na legislação pertinente e nos fundamentos das Ciências das Religiões. Entretanto, a publicação desses atos normativos não assegura que o ER seja ministrado no modelo não confessional. A efetivação do ER, o reconhecimento da diversidade religiosa e cultural e o enfrentamento do preconceito e da intolerância dependem de professores qualificados. Esses profissionais, com uma formação específica, poderão apresentar os conteúdos a partir de uma prática educativa voltada à investigação do fenômeno religioso, sem adotar posturas proselitistas e que promovam a ética da alteridade,

Dessa forma, faz-se necessário que o sistema de ensino possibilite a implantação de programas de formação de professores, visando fortalecer a interseção entre as diretrizes curriculares e a prática pedagógica, de modo que ambos sejam instrumentos complementares do fazer educacional no ER. Para entender como tem se concretizado o ensino desse componente curricular nas escolas públicas de Fortaleza/CE, na próxima seção, analisa-se as entrevistas realizadas em três instituições de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE, com o intuito de conhecer a concepção do ER que tem sido vivenciada na sala de aula, as dificuldades e as expectativas dos professores que lecionam esse componente curricular.

Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

3.2 Os desafios dos professores de Ensino Religioso de Fortaleza: resultados e discussões da pesquisa de campo

Esta seção busca compreender como tem sido desenvolvida a proposta pedagógica do ER pelos professores do Ensino Fundamental, em especial nos Anos Iniciais, nas escolas públicas do município de Fortaleza/CE. A análise dos resultados das entrevistas realizadas com os professores objetiva conhecer a formação pedagógica desses profissionais da educação, seu domínio das orientações para a prática pedagógica do ER na BNCC e no DCRFor, conhecer os desafios enfrentados na prática educativa e as suas demandas em relação aos programas de formação docente. Além disso, a partir da análise dos resultados, será possível conhecer as estratégias utilizadas pelos professores para o trato com a diversidade cultural e religiosa, além de suas sugestões para a concretização do ER na escola pública.

Para fazer essa análise sobre a atuação docente no ER, foi realizada uma pesquisa de campo com os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em três escolas públicas da rede municipal de Fortaleza/CE, dentre as quais, participaram vinte e dois professores. O

questionário foi enviado para esses profissionais por meio do *Whatsapp*, no decorrer de três semanas. A escolha das instituições escolares deu-se a partir dos critérios de pertinência e viabilidade. As escolas selecionadas contemplam as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa que constitui o foco da pesquisa assegurando que o objeto de estudo tenha consonância com o contexto. Além disso, buscou-se a possibilidade de realização das entrevistas pela possibilidade de acesso e a existência de vínculos profissionais já estabelecidos, tanto no ambiente de trabalho da pesquisadora quanto em outras unidades escolares. Esses contatos institucionais viabilizaram o processo por meio do diálogo com os gestores que autorizaram a pesquisa e a obtenção das informações obtidas pelos contatos com os docentes, o que garantiu autenticidade e fluidez no percurso investigativo.

Na seção inicial, as perguntas tinham como objetivo obter o aceite da participação na pesquisa, além de oferecer questões cujos objetivos consistiam em identificar o perfil dos entrevistados, a saber: formação, nível de ensino em que atuam, tempo de experiência com a docência do ER. As demais perguntas pretendiam conhecer a área de formação dos professores, a formação em CR, o conhecimento dos documentos legais que fundamentam o trabalho do ER, os conteúdos utilizados em planejamentos das aulas, o conhecimento dos documentos legais que normatizam o ER a nível nacional e local, a forma de lidar com a diversidade cultural e religiosa, os desafios enfrentados pelos professores e conhecer suas sugestões para a efetivação e a qualidade do ER nas escolas municipais.

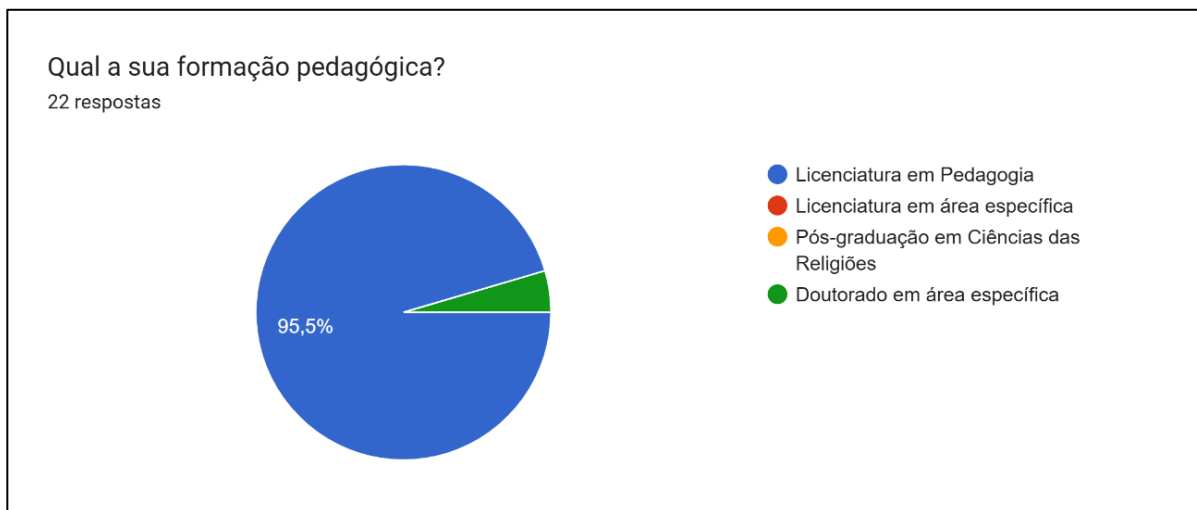
A pesquisa de campo realizada apresenta dados relevantes que favorecem a compreensão dos desafios enfrentados pelos professores que atuam com o componente curricular ER nas escolas municipais de Fortaleza/CE. Os elementos analisados, ao serem comparados com o ER não confessional proposto pela BNCC e que tem como fundamento teórico as Ciências das Religiões, evidenciam que no espaço educativo das instituições de ensino existem muitas lacunas, principalmente, no que se refere à formação docente e à falta do material didático. A qualidade de ensino e o respeito à diversidade cultural e religiosa estão comprometidos diante de atitudes isoladas de professores que, sem receber formação específica, optam pela definição de um conjunto de conteúdos não embasados nos documentos que orientam a prática pedagógica.

O primeiro gráfico, apresentado abaixo, informa os dados sobre a graduação e formação específica dos professores que atuam com o componente curricular ER nas salas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A licenciatura em Pedagogia é o critério estabelecido para atuação nesse nível de ensino, sendo que, na rede municipal, esses professores são responsáveis pela ministração de todos os componentes curriculares, excetuando a Educação Física. Com

isso, o ER, nas turmas de 1º ao 5º Ano, é ministrado por professores pedagogos. Destaca-se, também, que o curso de licenciatura em Pedagogia não oferece nenhuma formação que habilita a docência no ER.

Observe o gráfico:

Gráfico 1. Formação pedagógica²¹⁶



No que se refere à formação inicial para o ER, a pesquisa demonstra, conforme o segundo gráfico, que 95,5% dos professores entrevistados, ao serem questionados sobre o assunto, responderam que não frequentaram ou não estão cursando licenciatura ou pós-graduação em Ciências das Religiões. Esses dados refletem um dos grandes desafios dos professores de ER, como discutidos no capítulo anterior, isto é, a ausência de formação específica em Ciências das Religiões.

Segundo Luci Lima, uma formação inadequada e a indisponibilidade de uma formação específica repercutem na atuação dos professores do ER, que, muitas vezes, utilizam métodos tradicionais e fundamentos religiosos que comprometem o respeito ao princípio da laicidade.²¹⁷ Sem uma formação específica, além de comprometer o embasamento dos professores no processo de organização de seu trabalho fundamentado nos princípios científicos do estudo do fenômeno religioso, oportuniza aos docentes a livre escolha de assuntos e práticas que adotem os princípios da confessionalidade.

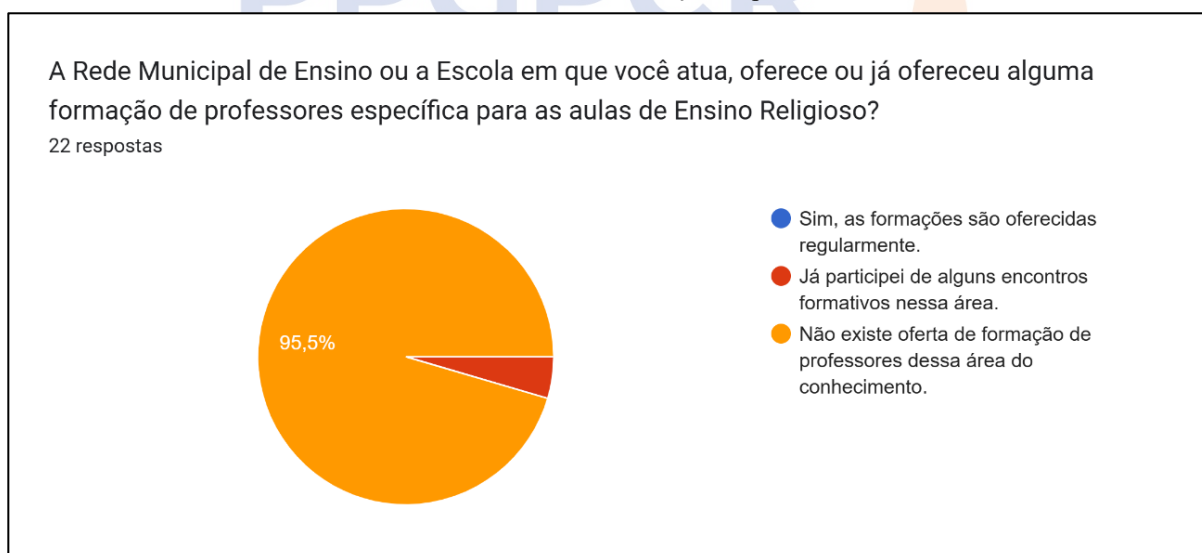
Veja o gráfico a seguir:

²¹⁶ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²¹⁷ LIMA, 2024, p. 3-4.

Gráfico 2. Formação em Ciências das Religiões²¹⁸

Os dados do terceiro gráfico comprovam que os professores desconhecem a oferta de formação para o ER. Dos professores entrevistados acerca desse aspecto, 95,5% responderam que não existe oferta de formação do ER organizada pela rede de ensino ou pela escola em que atuam. Observe o gráfico:

Gráfico 3. Ciência sobre oferta de formação de professores em ER²¹⁹

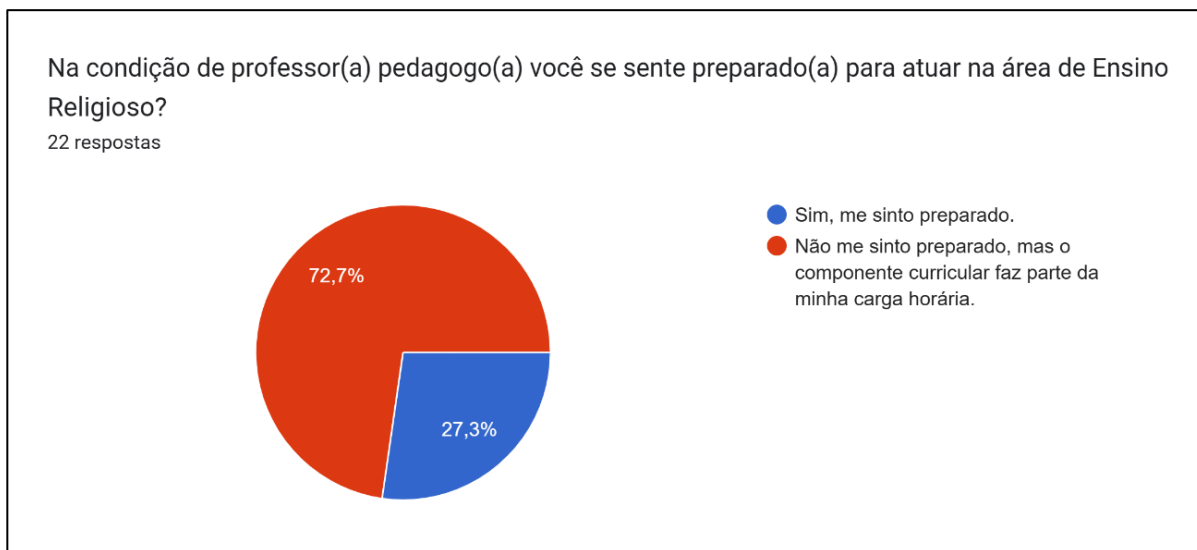
Ao analisar os documentos legais que orientam as escolas da Secretaria de Educação Municipal, na seção anterior, foi possível constatar que a normatização do ER foi publicada, por meio das DCMs, inicialmente, em 2011. Esse documento foi elaborado tendo como fundamento os PCNERS, publicados pelo FONAPER e em outras normativas anteriores. Mais

²¹⁸ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²¹⁹ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

tarde, teve-se a adoção do DCRC e, em 2024, a publicação do DCRFor, fundamentado na BNCC que, atualmente, estabelece as diretrizes que norteiam o trabalho pedagógico nas escolas. Entretanto, constata-se que não há nenhuma iniciativa governamental voltada para a organização de um programa de formação docente na área de ER. Veja o gráfico a seguir:

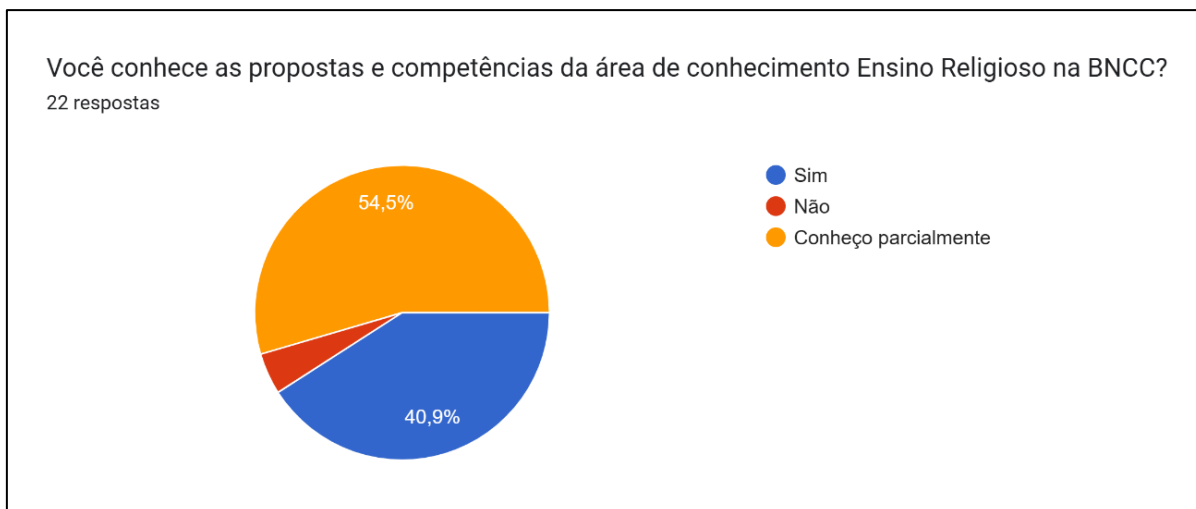
Gráfico 4. Preparo dos professores pedagogos para atuação na área de ER²²⁰



Pode-se observar que os professores se sentem despreparados para ministrarem o ER. Conforme demonstrado no gráfico acima, 72,7% dos entrevistados afirmam que se sentem despreparados para assumirem as aulas desse componente curricular. Entretanto, mesmo sem a formação, o componente curricular ER é incorporado à carga horária desses profissionais.

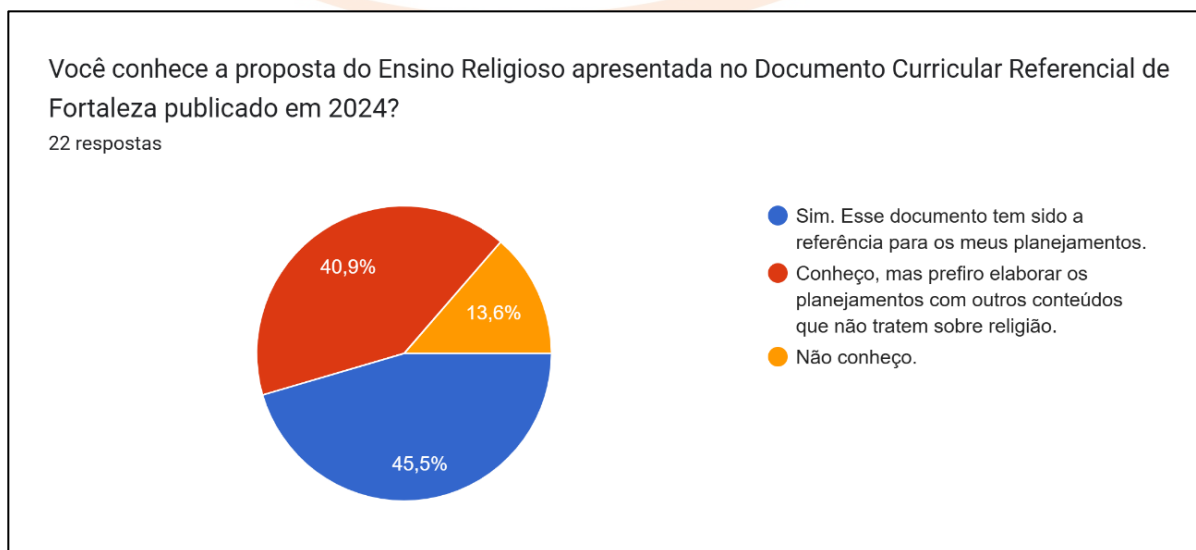
No quinto gráfico, o elemento analisado se refere ao conhecimento dos professores sobre a abordagem do ER conforme a BNCC, seus objetivos e competências. As respostas dos entrevistados demonstram que somente 40,9% dos professores consideram que conhecem a proposta do ER na BNCC. Observa-se que, embora a BNCC seja utilizada desde 2018 como fundamento para elaboração dos documentos curriculares municipais, essa fragilidade persiste na prática docente, especialmente, na organização e realização dos planejamentos. Por isso, é importante verificar o gráfico subsequente:

²²⁰ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

Gráfico 5. Conhecimento da proposta do ER na BNCC²²¹

No que se refere ao conhecimento do DCRFor, que define os conteúdos para elaboração dos planejamentos do ER, no gráfico abaixo, observa-se que, dentre os professores participantes da pesquisa, 13,6% não conhecem e 40,9% conhecem o documento, mas preferem elaborar os planejamentos com abordagens de outros temas que não são inerentes à religião. Muitos justificam que se sentem despreparados ou temerosos em relação às reações dos estudantes ou familiares, que podem demonstrar insatisfação em saber que seus filhos estão estudando sobre outras religiões diferentes da sua opção de crença religiosa.

Agora, veja o sexto gráfico:

Gráfico 6. Conhecimento do DCRFor e planejamento do ER²²²

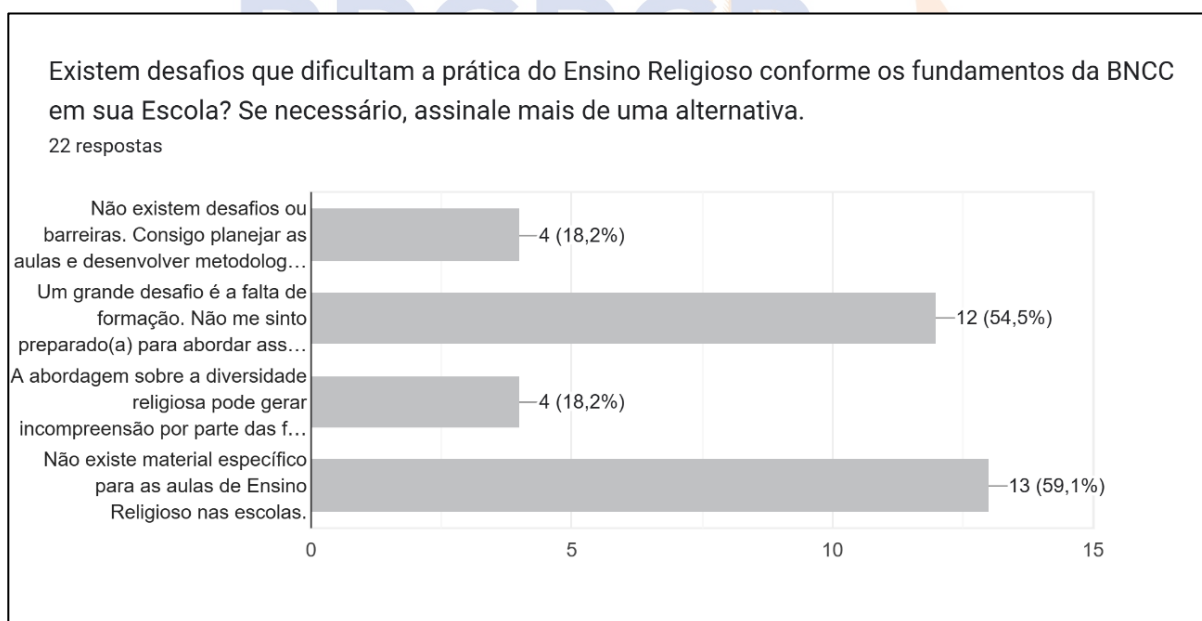
²²¹ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²²² Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

Diante desse dilema, muitos professores optam por temas relacionados a valores morais, convivência ética e cidadania. Além da preocupação com a aceitação por parte dos estudantes e/ou familiares, conforme Nathália Martins e Elisa Rodrigues, “não somente os pais dos alunos, mas diretores, coordenadores e ou pedagogos, quando religiosos, podem querer impor sua religião na programação escolar e obstruir o ensino e as atividades pedagógicas sobre outras religiões”²²³. Mesmo considerando a importância dos temas de formação moral e cidadã, é importante considerar que estes não contemplam as abordagens que devem ser fundamentadas nas CR, que consideram a compreensão do fenômeno religioso, o reconhecimento da diversidade religiosa e o respeito ao princípio da laicidade. Ao adotar outros conteúdos, os professores podem incorrer em práticas proselitistas que descaracterizam a proposta de formação integral preconizada pela BNCC.

Outro aspecto a ser destacado nesta pesquisa se refere aos desafios apontados pelos professores. Para eles, são fatores que fragilizam sua prática docente no ER. No gráfico a seguir, os dados confirmam que a falta de formação docente e a ausência de material didático são os fatores que mais inviabilizam a efetivação do ER nas escolas. Veja:

Gráfico 7. Desafios na prática docente do ER²²⁴



Os obstáculos apresentados são discutidos por estudiosos como Lilian Oliveira que enfatiza a necessidade da qualificação dos professores. Para a autora, além dos conhecimentos para atuar com o componente curricular ER, também deve-se estar aberto ao acolhimento do

²²³ SOUSA MARTINS; RODRIGUES, 2018, p. 138.

²²⁴ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

pluralismo religioso e disponível ao diálogo e respeito à diversidade.²²⁵ Observa-se, no gráfico acima, que 59,1% dos professores entrevistados consideram que não existe material específico para as aulas de ER, ao passo que 54,5% consideram como um grande desafio a falta de formação. Os professores destacaram que esses são considerados os maiores obstáculos para o desenvolvimento do ER nas escolas. Mas, há sugestões de melhoria apresentadas pelos professores, dentre as quais, destaca-se a necessidade de investimento no material didático. Para a professora B:

A prefeitura e PNLD deveriam investir em material didático direcionado, o que facilitaria o ensino dessa disciplina. Muitos professores fazem como acham melhor, não sendo um ensino unificado. Além de termos que ficar procurando atividades, ideias e xerocando materiais. Não somos editoras, isso nos sobrecarrega! Não nos dão xerox. Deixa muito a desejar.²²⁶

A existência de práticas indicativas de confessionalidade nas escolas é, também, um dos temas da pesquisa. Sobre esse assunto, observa-se no gráfico abaixo que 68,2% dos entrevistados já presenciaram eventos ou atividades alusivas a alguma crença religiosa no ambiente escolar. Observe o gráfico:

Gráfico 8. Índícios de confessionalismo na escola²²⁷



Para aqueles que reconhecem a importância da manutenção da laicidade no espaço público, ao responderem à pergunta: “quais melhorias poderiam ser implementadas para apoiar a atuação do professor de Ensino Religioso?”, pode-se constatar uma preocupação para repensar a prática docente e garantir que o ER e as atividades escolares reconheçam a importância do

²²⁵ OLIVEIRA, 1997, p. 124

²²⁶ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²²⁷ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

ensino laico. Isso foi enfatizado pela professora A, que respondeu:

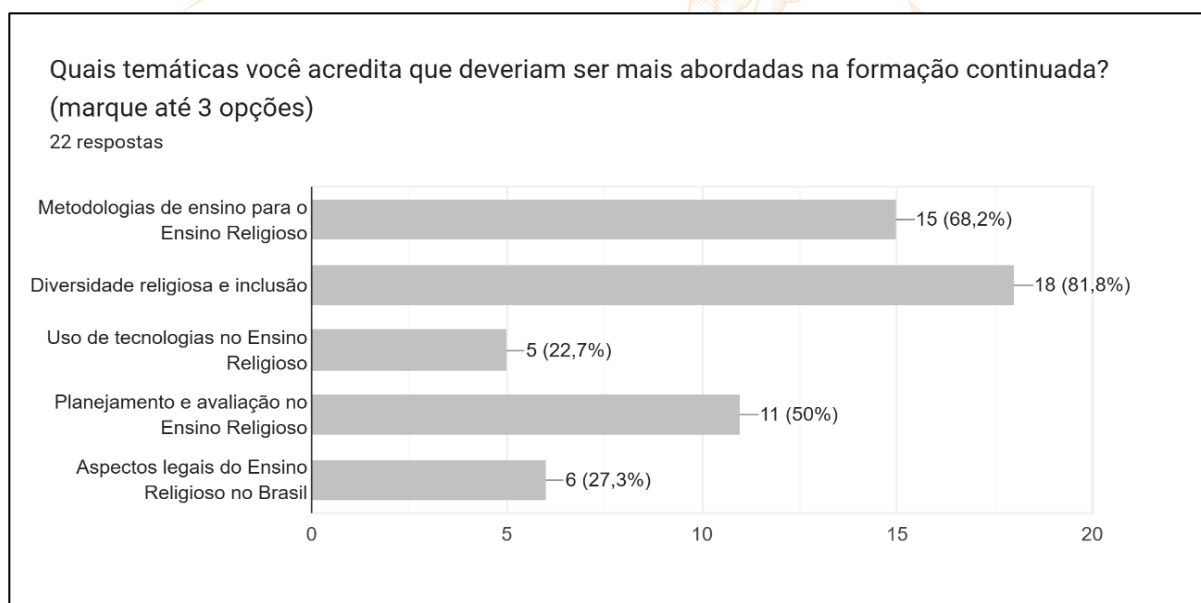
Antes de qualquer outra coisa, pensar em ações práticas de um ensino laico. Formações e discussões sobre como garantir, de forma prática, o que propõem os documentos norteadores. Um ensino em que datas religiosas não sejam comemoradas na escola, ou se forem comemoradas, que sejam também e com a mesma dedicação e respeito, de todas as outras religiões praticadas em nossa cultura.²²⁸

Ao responder à pergunta: “como você lida com a diversidade religiosa e cultural em sala de aula?”, a professora A destacou:

Com respeito. É importante respeitar o outro, respeitar o diferente de mim. Com conversa. Muitas rodas de conversas em momentos planejados e em momentos espontâneos. Às vezes por curiosidade de um dos estudantes, às vezes por uma cena de intolerância religiosa, principalmente com as religiões de matrizes africanas. Com propostas, que incluam no cotidiano da nossa turma, a diversidade cultural e religiosa. Tendo como foco principal a nossa cultura e diversidade religiosa, ampliando para a diversidade do que há no mundo.²²⁹

Outro assunto apresentado na pesquisa refere-se às temáticas que os professores acreditam que devem ser abordadas na formação continuada, conforme exhibe o nono gráfico:

Gráfico 9. Sugestões de temas para formação continuada em ER²³⁰



Ao considerar um percentual de 81,8% para o tema diversidade religiosa e inclusão, 68,2% para as metodologias de ensino para o ER e 50% para planejamento e avaliação no ER, pode-se compreender que os professores sentem a necessidade de ferramentas que os ajudem a entender a atuar no ER numa abordagem não confessional. Por meio dos dados coletados, fica

²²⁸ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²²⁹ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

²³⁰ Elaboração própria, dados inéditos, 2025.

evidente a falta de formação adequada para os professores de ER e a indisponibilidade de material didático coerente com os fundamentos epistemológicos do ER para as turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas escolas públicas da rede municipal de educação de Fortaleza/CE. Os professores licenciados em Pedagogia não estão preparados para atuar na área de ER, mas recebem essa incumbência quando assumem a sala de aula.

Embora o componente curricular ER esteja incluído na matriz curricular das escolas do Ensino Fundamental, nos Anos Iniciais, as DCNs para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Resolução CNE/CP nº 1/2006, não estabelecem a inclusão de componentes curriculares voltados para o ER ou para as Ciências das Religiões. Observa-se, também, no artigo 6º dessa Resolução,²³¹ que:

Art. 6º - A estrutura do Curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de: I – um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio da reflexão e ações críticas, articulará: a) [...] i) Decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além do trabalho didático com conteúdos pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos a Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes e Educação Física.²³²

Nesse texto, observa-se que nem mesmo o ER é mencionado entre os componentes curriculares, o que muito compromete a formação dos futuros pedagogos para atuar com essa área do conhecimento. Como exemplo, observa-se que, ao analisar os projetos pedagógicos dos cursos de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade Estadual do Ceará, é possível confirmar essa ausência.

De modo geral, as matrizes curriculares dos cursos disponibilizam componentes curriculares como Ensino da Língua Portuguesa, Ensino de História e Geografia, Ensino da Matemática, Ensino de Ciências, dentre outras, mas não oferecem disciplinas voltadas para a abordagem da laicidade, diversidade cultural religiosa ou fundamentos epistemológicos do ER. Com isso, os professores concluem os cursos de licenciatura sem os subsídios básicos para desenvolver práticas pedagógicas em conformidade com a BNCC e documentos curriculares dos respectivos sistemas de ensino. Sem a disponibilidade da formação inicial e continuada pelo sistema de ensino, em muitos casos, essas profissionais optam pela abordagem de conteúdos que não remetem às temáticas que envolvem a religião.

²³¹ BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006*. [Institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura]. Brasília: CNE. [online]. [n.p.].

²³² BRASIL, 2006, [n.p.].

Os dados obtidos com as entrevistas convergem para os estudos apresentados na pesquisa bibliográfica ao longo desse trabalho, confirmando que o investimento na qualificação dos professores e a elaboração de materiais didáticos fundamentados na BNCC são os principais desafios enfrentados por esses profissionais. Conforme enfatiza Sérgio Junqueira, “a prática docente pressupõe uma concepção de ensino e aprendizagem que determina a compreensão dos papéis do professor, do aluno, da metodologia, da função social da escola e dos conteúdos a serem trabalhados”²³³. Por fim, é urgente a implementação de políticas públicas capazes de ultrapassar a elaboração do currículo formal, direcionando o olhar para a necessidade de investimento na efetivação de um ER não confessional em respeito à diversidade religiosa e cultural no espaço escolar.

3.3 Programa do curso de formação continuada para professores de Ensino Religioso

A proposta de tema para o Programa de curso de formação continuada para professores de ER que nasce a partir desta pesquisa é o seguinte: *O Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos e práticas pedagógicas a partir da BNCC*. A formação continuada para os professores de ER nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental se constitui como um imperativo frente aos grandes desafios vivenciados no contexto da educação nacional. Demerval Saviani aponta que essa formação não deve se limitar à proposição de buscar alternativas para os problemas vivenciados na rotina escolar, em especial na sala de aula, mas deve ajudar os professores a desenvolverem uma visão globalizada da atividade educacional, incluindo em sua reflexão pedagógica a análise dos acontecimentos sociais, colaborando, assim, para sua transformação como docente.²³⁴

O projeto de formação dos professores de ER deve ser planejado com a finalidade de proporcionar uma fundamentação teórica capaz de subsidiar essa profissional em sua prática pedagógica. Ela deve oferecer orientações sobre as ações do cotidiano na sala de aula e possibilitar o acesso a novos saberes. Essa formação em serviço tem como objetivo as mudanças e melhorias no contexto escolar e, por essa razão, deve viabilizar oportunidades de reflexão sobre a atuação pedagógica. Por meio de debates, reflexões e discussões possibilitar a concretização de um processo formativo que favoreça práticas pedagógicas democráticas e

²³³ JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 110.

²³⁴ SAVIANI, Dermeval. Educação no Brasil: concepção e desafios para o século XXI. *HistedBR*, São Paulo, n. 3, p. 1-4, 2001. p. 2.

éticas nas escolas.²³⁵

O professor de ER deve ser competente para ajudar na construção e no entendimento da proposta curricular, ter conhecimentos didáticos e epistemológicos para construir o seu trabalho, respeitando as múltiplas religiões e culturas, sem práticas proselitistas. O ER não confessional descortina um novo cenário para o ambiente escolar em que o estudante não receberá orientações sobre uma religião específica, mas terá como objeto de estudo o conhecimento religioso. Portanto, o professor necessita receber uma formação multicultural das diversas identidades culturais e religiosas, incluindo as culturas originárias, indígenas e afro-brasileiras.²³⁶

Ao analisar o quadro de professores da rede municipal de educação de Fortaleza/CE, observa-se que os professores atuantes no Ensino Fundamental, sobretudo, nos Anos Iniciais, são licenciados em Pedagogia. Em sua maioria, esses profissionais não tiveram uma formação específica na área das Ciências das Religiões. Diante dessa realidade, torna-se essencial a organização de um percurso formativo capaz de oferecer insumos teórico-metodológicos para a prática docente nessa área do conhecimento. Para atender essa demanda, apresenta-se uma proposta de curso de formação continuada fundamentado nos princípios da BNCC e no DCRFor, com vistas a qualificar o ensino e promover uma abordagem laica, plural e inclusiva do conhecimento religioso.²³⁷

A falta da formação inicial em Ciências das Religiões dos professores que lecionam as aulas de ER tem ocasionado grandes lacunas na implementação de práticas pedagógicas coerentes com a legislação educacional e com os pressupostos epistemológicos desse componente curricular. Muitos profissionais, por não terem uma sólida fundamentação ou desconhecerem a proposta do ER na BNCC, ainda recorrem às abordagens confessionais ou àquelas que enfatizam valores morais, desconsiderando a diversidade cultural religiosa e o princípio da laicidade do Estado. Nesse contexto, o curso de formação continuada visa a contribuir para a superação desses obstáculos, propiciando o enriquecimento do repertório teórico-metodológico dos professores, incentivando práticas pedagógicas que promovam o diálogo, o respeito à alteridade e a compreensão dos fenômenos religiosos como parte integrante da experiência humana e cultural.²³⁸

²³⁵ DIAS, Sônia M.; ROSSETO, Selma C. Formação continuada para docente de Ensino Religioso: uma perspectiva em construção. In: MARTINS, Elói (org.). *Políticas públicas na educação e a construção do pacto social e da sociabilidade humana*. São Paulo: Atena, 2021. p. 128-134.

²³⁶ DIAS; ROSSETO, 2021, p. 128-134.

²³⁷ BRASIL, 2018a, p. 435-456.

²³⁸ RODRIGUES, 2020, p. 96-97.

O público-alvo dessa proposta de programa de formação continuada são professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais, da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE. A carga horária inicialmente pensada para o curso perfaz o total de 40 horas, com duração de quatro meses. O programa de formação continuada pretende ser oferecido na modalidade híbrida, sendo 20 horas distribuídas em cinco encontros presenciais e 20 horas com a realização de atividades assíncronas. Os encontros presenciais serão destinados ao estudo dos temas apresentados em cada módulo. No último encontro, será realizada uma socialização dos saberes construídos e das estratégias didáticas elaboradas no decorrer do curso.

O objetivo geral do programa de formação continuada consiste em: promover a formação continuada dos professores de ER atuantes no Ensino Fundamental, em especial nos Anos Iniciais, no contexto da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE, possibilitando o embasamento teórico-científico-metodológico fundamentado nas Ciências das Religiões,²³⁹ nas legislações correlatas e nas atuais teorias pedagógicas. Procura-se, com isso, incentivar a reflexão e o diálogo sobre as práticas pedagógicas desses professores na busca de implementar um ER não confessional capaz de respeitar o princípio da laicidade e garantir o reconhecimento da pluralidade religiosa e cultural.²⁴⁰

Dentre os objetivos específicos da proposta profissional desta pesquisa, tem-se:

- a) conhecer a história, os enfoques e abordagens teóricas do ER no Brasil;
- b) compreender o ER como área de conhecimento de acordo a proposta da BNCC;
- c) analisar criticamente o fenômeno religioso a partir dos pressupostos das Ciências das Religiões;
- d) desenvolver estratégias pedagógicas coerentes com o respeito à diversidade religiosa;
- e) refletir sobre o papel do professor como agente mediador da construção do conhecimento religioso na escola;
- f) planejar ações pedagógicas voltadas para a promoção do diálogo, o respeito à alteridade e a construção de valores democráticos.

Os eixos temáticos que embasarão o programa de formação continuada são constituídos por módulos. O primeiro módulo, intitulado *Bases epistemológicas e pedagógicas do Ensino Religioso*, apresenta a seguinte proposta de ementa: Estudo sobre o percurso histórico do ER no Brasil,²⁴¹ pautando-se na análise dos diferentes enfoques do ER no decorrer da história:

²³⁹ RODRIGUES, 2020, p. 96-97.

²⁴⁰ PASSOS, 2015, p. 36.

²⁴¹ BORIN, Luiz C. *História do Ensino Religioso no Brasil*. Santa Maria: UFSM, 2018. p. 61.

modelos catequético, confessional, interconfessional e fenomenológico;²⁴² estudo sobre o significado do princípio da laicidade e suas implicações para a prática docente;²⁴³ estudo do ER na Constituição Federal de 1988,²⁴⁴ na LDB²⁴⁵ e na BNCC.²⁴⁶ Logo, os objetivos desse primeiro módulo podem ser assim descritos:

- a) conhecer e compreender a trajetória do ER no cenário educacional;
- b) analisar os documentos que normatizam a oferta do componente curricular ER nas escolas públicas brasileiras;
- c) refletir sobre o princípio da laicidade do Estado e os seus impactos para a prática pedagógica;
- d) compreender a importância do ER não confessional e a investigação do fenômeno religioso como seu objeto de estudo.

O segundo módulo recebe a seguinte intitulação: *O Ensino Religioso na BNCC e no DCRFor*. Em sua proposta de ementa, esse módulo dedica-se ao: estudo da proposta do ER na BNCC, especialmente no que se refere às suas competências e habilidades;²⁴⁷ análise do DCRFor,²⁴⁸ identificando as similaridades e incompatibilidades em relação à BNCC; compreensão dos objetivos propostos para o ER, nos Anos Iniciais, e seus impactos na elaboração dos planejamentos escolares;²⁴⁹ debate sobre a elaboração dos planejamentos; construção de recursos didáticos em conformidade com os documentos oficiais norteadores da educação na rede municipal de Fortaleza/CE.

Os objetivos desse módulo consistem em:

- a) conhecer as competências e habilidades específicas do ER na BNCC;
- b) analisar os objetos do conhecimento do ER no DCRFor, relacionando-os com os objetos do conhecimento propostos pela BNCC;
- c) refletir sobre os objetivos específicos do ER na BNCC.
- d) elaborar um plano de aula de ER;
- e) organizar e/ou construir materiais didáticos para as aulas de ER.

O terceiro módulo, intitulado *O respeito à diversidade cultural religiosa frente à intolerância e o preconceito*, oferta a seguinte proposta de ementa: compreensão da

²⁴² CECCHETTI; SANTOS, 2022, p. 11.

²⁴³ RODRIGUES, Elisa. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 149-174, 2012. p. 153.

²⁴⁴ BRASIL, 1988, [n.p.].

²⁴⁵ BRASIL, 1996, [n.p.].

²⁴⁶ BRASIL, 2018a, p. 435.

²⁴⁷ BRASIL, 2018a, p. 435.

²⁴⁸ FORTALEZA, 2024, p. 25.

²⁴⁹ BRASIL, 2018a, p. 436.

interculturalidade e a ética da alteridade como fundamentos do ER na BNCC; debate sobre a importância do pluralismo religioso e o respeito ao princípio da laicidade; análise do contexto escolar quanto às manifestações da intolerância religiosa, preconceito e debate sobre estratégias de enfrentamento aos comportamentos que violam os direitos humanos; análise da relevância da escola como um espaço democrático de construção de saberes, de formação da cidadania e de respeito às alteridades e convivência ética.²⁵⁰ Os objetivos específicos desse módulo são estes:

- a) analisar a importância de conhecer e valorizar as múltiplas crenças religiosas e culturas que compõem a sociedade brasileira;
- b) refletir sobre a ética da alteridade e apresentar indicações de intervenções didáticas para a sua vivência no ambiente escolar;
- c) analisar o papel da escola como um espaço para a formação plena dos estudantes e a contribuição dos educadores nessa construção;
- d) refletir sobre as culturas dos povos originários e sua relevância para a formação do pluralismo cultural e religioso presente na sociedade brasileira.

O quarto módulo, intitulado *Metodologias para o Ensino Religioso nos Anos Iniciais*, tem a seguinte proposta de ementa: estudo sobre as metodologias ativas como práticas educativas para o ER;²⁵¹ reflexão sobre a importância da interdisciplinaridade para o processo de construção do conhecimento; reflexão sobre a carência de materiais didáticos e estratégias para enfrentamento dessa problemática; utilização de narrativas, símbolos e espaços sagrados como recursos pedagógicos no ER. Logo, seus objetivos específicos são:

- a) refletir sobre a relevância da interdisciplinaridade na prática pedagógica do ER;
- b) explorar práticas pedagógicas e recursos didáticos para o ER nos anos Iniciais;
- c) identificar as metodologias ativas que podem tornar a aprendizagem do ER mais significativa em sala de aula;
- d) planejar sequências didáticas que enfatizem a pluralidade cultural e religiosa dos estudantes.

Como proposta metodológica, o curso será organizado na modalidade híbrida. Fundamentado em uma proposta de educação dialógica, nos encontros presenciais serão promovidos debates sobre a legislação que contempla e regulamenta o componente curricular ER, oficinas, rodas de conversa, entrevistas e socialização das práticas. Para as atividades assíncronas, serão propostas leituras de artigos científicos, palestras, elaboração de

²⁵⁰ FORTALEZA, 2024, p. 25.

²⁵¹ MORAN, 2015, p. 18.

planejamentos e produção de materiais didáticos. Busca-se articular teoria e prática, de modo que essa proposta visa proporcionar um espaço de diálogo e troca de experiências na construção do conhecimento sobre o ER, com um enfoque sobre o estudo dos fenômenos religiosos e o respeito à pluralidade religiosa e cultural.²⁵²

A avaliação dos professores participantes do curso adotará a abordagem diagnóstica, formativa e processual, o que implicará na observação da participação dos professores nas atividades a serem realizadas. Ao longo do curso, será possível acompanhar as dificuldades e os avanços dos participantes, assim como será possível realizar algumas adequações que forem necessárias para enriquecer o processo ensino-aprendizagem. Dessa forma, a avaliação será realizada mediante observação dos seguintes aspectos:

- a) participação nos debates;
- b) realização das atividades propostas;
- c) Elaboração de um plano de aula e uma sequência didática.

A certificação será conferida aos professores participantes do curso que comprovarem minimamente 75% de frequência nas atividades presenciais e realizarem as atividades assíncronas conforme as instruções do professor responsável pelo curso. A certificação é um procedimento necessário para formalização da participação dos professores de ER no programa de formação continuada, que será entregue também na SME de Fortaleza/CE.²⁵³

A título de conclusão, a proposta de curso de formação continuada aqui apresentada visa a contribuir para a qualificação dos professores de ER atuantes no Município de Fortaleza/CE. Espera-se propiciar uma base teórica e didática alinhada aos documentos legais e aos fundamentos da interculturalidade e da ética da alteridade, promovendo um ER democrático e inclusivo no ambiente escolar.

Os professores de ER, ao assumirem o papel de mediadores do conhecimento religioso, assumem a responsabilidade de realizar a transposição didática para tornar o espaço educativo um campo fértil para a curiosidade e a aprendizagem significativa. Não somente isso, mas também assumem o compromisso de respeitar o princípio da laicidade, o pluralismo religioso e outras filosofias de vida que permeiam a sociedade. Assim, busca-se o fortalecimento e o protagonismo dos professores e a concretização de um ER voltado à promoção de uma formação plena dos estudantes, a promoção de uma educação democrática, ética e inclusiva nas escolas.

²⁵² FORTALEZA, 2024, p. 25.

²⁵³ FORTALEZA, 2024, p. 25.

As principais referências que nortearão o programa de formação continuada para professores de ER podem ser visualizadas no quadro a seguir:

Quadro 1. Referências para o programa de formação continuada

BRASIL [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza. *Documento Curricular Referencial de Fortaleza*. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, 2024.

DIAS, Sônia M.; ROSSETO, Selma C. Formação continuada para docentes de Ensino Religioso: uma perspectiva em construção. In: SENHORAS, Elói M. (org.). *Políticas públicas na educação e a construção do pacto social e da sociabilidade humana* 3. ed. Ponta Grossa: Atena, 2021. p. 128-134.

SAVIANI, Dermeval. Educação no Brasil: concepção e desafios para o século XXI. *Revista HISTEDBR*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 1-4, 2001.

RODRIGUES, Elisa. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. *Belo Horizonte*, v. 11, n. 29, p. 149-174, 2012.

CECHETTI, Elcio; SIMONI, J. C. *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019.

MORAN, José. *Mudando a educação com metodologias ativas*. Ponta Grossa: Foca Foto, 2015.

CONCLUSÃO

A pesquisa buscou compreender os desafios vivenciados pelos professores de ER no Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, da rede municipal de ensino do Município de Fortaleza/CE, apresentando uma proposta de curso de formação continuada que visa a contribuir com a qualificação docente desse componente curricular. Finaliza-se este estudo observando que vários fatores comprometem o fazer pedagógico, além do fato de que a implementação do ER nas escolas públicas consiste em um grande desafio para a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza/CE. Dentre os desafios é possível destacar: a formação inicial dos professores para que compreendam os fundamentos epistemológicos das Ciências das Religiões e desenvolvam um ER não confessional; o respeito à laicidade na escola e à diversidade religiosa e cultural; a utilização de metodologias capazes de promover a aprendizagem significativa; e a disponibilidade do livro didático pelo PNLD.

No primeiro capítulo, a pesquisa teve como enfoque o estudo das questões epistemológicas e pedagógicas do ER, a análise das conquistas da formação docente ao longo da história e o estudo sobre o panorama atual das DCNs para os cursos de licenciatura em Ciências das Religiões. Observou-se a importância do professor apropriar-se dos fundamentos teóricos das Ciências das Religiões, bem como foi possível analisar a trajetória de lutas dos professores, especialmente da participação do FONAPER, na busca de valorização dos profissionais, além do reconhecimento do ER como componente curricular.

Os fundamentos epistemológicos do ER, com base nas Ciências das Religiões, norteiam a atuação do professor que deve evidenciar, em seu trabalho, o estudo do conhecimento religioso. A partir dessa premissa, é possível transformar o espaço escolar em um ambiente de reconhecimento e compreensão das diferentes crenças e culturas, em paralelo à construção de uma convivência respeitosa, ética e democrática. É importante ressaltar que o reconhecimento do ER como componente curricular e área do conhecimento na BNCC reflete um grande avanço, entretanto, ainda existem obstáculos significativos para sua concretização nas escolas públicas nacionais.

No segundo capítulo, analisou-se a importância do professor de ER como mediador, a importância da formação, competências necessárias e os desafios enfrentados por esse profissional. A mediação pedagógica no ER envolve o conhecimento do contexto dos estudantes, o uso de metodologias capazes de estimular a participação de todos e a criação de um espaço em que se valorize a diversidade cultural e religiosa. Dentre as competências a serem desenvolvidas pelo professor, destaca-se a habilidade de construir um espaço de diálogo em

que professores e estudantes consigam interagir e aprender juntos. Além disso, o respeito à laicidade deve permear toda prática pedagógica do ER, de modo que a escola ofereça um ambiente de respeito à interculturalidade e a ética da alteridade. Dessa forma, a escola evita qualquer discriminação ou privilégio a qualquer crença religiosa. Nesse ambiente, os estudantes e professores constroem juntos os saberes a partir do conhecimento de várias manifestações religiosas, podendo se posicionar de maneira crítica e democrática.

No terceiro capítulo, apresentou-se o relatório da pesquisa de campo e a proposta do curso de formação continuada. A partir da pesquisa de campo, os desafios elencados pelos professores são voltados essencialmente para a falta de formação docente, indisponibilidade de material didático para o ER e a dificuldade de lidar com a diversidade cultural religiosa. Enquanto professores licenciados em Pedagogia, esses profissionais não tiveram a oportunidade de se prepararem para atuar com o componente curricular do ER. Muitos assumiram a docência do ER porque esse componente integra a matriz curricular, além de ser uma maneira de compor a sua carga horária.

Assim, sem a formação específica e com a ausência de formação continuada que não é oferecida pela rede de ensino, muitos professores declaram se sentirem inseguros para ministrar as aulas. Essa insegurança é também causada pelo medo da intolerância religiosa que paira em todos ambientes sociais, especialmente na escola. Com isso, muitos professores optam pela abordagem de outros assuntos não relacionados à religião. Nesse processo, a escolha de temas que envolvem os valores morais faz parte da escolha de muitos professores.

A partir do estudo dos marcos legais que orientam o ER na rede municipal pesquisada, constata-se que, há algum tempo, muitos esforços das lideranças foram mobilizados para elaboração do documento curricular que acompanha a legislação nacional. Entretanto, não há nenhuma iniciativa para investir na qualificação dos professores. A construção do currículo, por mais que tenha a participação coletiva, incluindo a colaboração dos professores nas pesquisas, representa a definição dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula. No entanto, para a concretização de um ER não confessional, é preciso ir além da discussão teórica e da elaboração de documentos. Faz-se necessário e urgente conhecer o “chão da escola”, a realidade da sala de aula, as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que fazem a educação acontecer no dia a dia e criar condições para a mudança dessa realidade.

A formação dos professores promove a integração do conhecimento religioso com a utilização de metodologias que viabilizam a aprendizagem dos estudantes. Isso não só permitirá mais segurança aos educadores no desempenho do seu trabalho, mas possibilitará que eles se sintam mais confiantes para lidar com as situações adversas de intolerância religiosa e

preconceito. As DCNs para o curso de licenciatura em Ciências das Religiões definem as diretrizes para a organização dos cursos de formação dos professores nas instituições de ensino superior. No entanto, a escassez desses cursos inviabiliza a preparação dos profissionais para exercício de sua função.

Outro aspecto considerado como um fator que interfere na atuação dos professores do ER é a carência do livro didático do ER. Essa indisponibilidade de recursos didáticos provoca grandes dificuldades para o trabalho educativo. Aqueles professores que se dispõem a preparar o seu próprio material sentem-se sobrecarregados com essa responsabilidade. Outros, por sua vez, utilizam outros recursos que, muitas vezes, não são coerentes com as orientações da BNCC, o que compromete a abordagem do ER não confessional.

Em conclusão, observa-se que houve grandes avanços quanto à formação de professores do ER, entretanto, na prática pedagógica, ainda existem lacunas significativas que impossibilitam a efetiva implementação desse componente curricular nas instituições escolares na rede municipal de Fortaleza/CE. Diante dessa realidade, faz-se necessário que sejam criadas políticas públicas que viabilizem a formação dos professores, preparando-os para atuar efetivamente no ER com uma abordagem não confessional, respeitando a laicidade e o pluralismo religioso. Além disso, são importantes investimentos para a oferta do material didático, contribuindo, assim, para o melhor desempenho dos professores, maior aprendizagem e formação integral dos estudantes.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Rosana C. R. *Ensino Religioso e Formação docente: uma análise a partir do curso de graduação em Ciências da Religião da Unimontes, no período de 2001 a 2012*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.
- ARAÚJO, Patrício C. *Entre ataques e atabaques: intolerância religiosa e racismo nas escolas*. São Paulo: Arché, 2017.
- ARELARO, L. R. G.; CABRAL, M. R. M. Paulo Freire: por uma teoria e práxis transformadora. In: BOTO, C. (ed.). *Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados*. Uberlândia: EDUFU, 2019.
- BACICH, Lilian; MORAN, José. *Metodologias ativas para uma educação inspiradora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BAPTISTA, Paulo A. N. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo M. A. (org.). *O Ensino Religioso na prática*. Florianópolis: Amar; Fogo, 2021. p. 19-23.
- BARCELLOS, Lusival A.; HOLMES, Maria José T. O Ensino Religioso na proposta curricular do Estado da Paraíba (PCPB): resistência e perspectivas. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 523-536, 2021.
- BORIN, Luiz C. *História do Ensino Religioso no Brasil*. Santa Maria: UFSM, 2018.
- BRANDENBURG, Laude E.; CAMPOS, Fernando B.; SOUZA, Pablo R. C. A contribuição das dez competências gerais da BNCC na área do Ensino Religioso: princípios normativos de coesão e esperança. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, n. 94, p. 158-170, 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.
- BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.
- BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9475.htm. Acesso em: 20 fev. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006*. [Institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura]. Brasília: CNE. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010a*. [Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica]. Brasília: MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010b*. [Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos]. Brasília: MEC. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=113331>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: SDH, 2011.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: educação é a base*. Brasília: MEC, 2018a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Texto referência para a audiência pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciência (s) da (s) Religião (ões): minuta de parecer e projeto de resolução*. Brasília: MEC, 2018b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parecer CNE/CP nº 12/2018c*. [Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Ciências da Religião]. Brasília: CNE. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer%20CP%2012-2018%20DCNs.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 5, de 28 de dezembro de 2018d*. [Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências]. Brasília: MEC. Disponível em: <https://www.ce.ufpb.br/ccr/contents/docs/all/resolucao-no-5-de-28-de-dezembro-de-2018.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

CEARÁ (Estado). Secretaria de Educação. *Documento curricular referencial do Ceará: Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Fortaleza: Mais PAIC, 2019.

CECCHETTI, Elcio; SANTOS, Ademir V. A laicização da educação na transição do Império para a República no Brasil: ensino leigo ou religioso? *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 1-19, 2022.

COSTELLA, Domenico. O fundamento epistemológico do Ensino Religioso. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; WAGNER, Raul. (orgs.). *O Ensino Religioso no Brasil*. Curitiba: Champagnat, 2011.

CROATTO, José S. *As linguagens da experiência religiosa: uma introdução à Fenomenologia da Religião*. São Paulo: Paulinas, 2001.

DELORS, Jacques. *Educação um tesouro a descobrir: Relatório para UNESCO*. Brasília: UNESCO, 2002.

DIAS, Sônia M.; ROSSETO, Selma C. Formação continuada para docente de Ensino Religioso: uma perspectiva em construção. In: MARTINS, Elói (org.). *Políticas públicas na educação e a construção do pacto social e da sociabilidade humana*. São Paulo: Atena, 2021. p. 128-134.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano: a essência das religiões*. 3. ed. São Paulo: Livros do Brasil, 2010.

FERREIRA, Gabriel B. *Fenomenologia: definição e concepções*. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

FONAPER [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://fonaper.com.br/institucional/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

FORTALEZA (Cidade). Secretaria Municipal da Educação. *Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental* – volume 2. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação, 2011.

FORTALEZA (Cidade). Secretaria Municipal da Educação. *Documento Curricular Referencial de Fortaleza* – volume 6. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação. 2024.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUV [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://fuv.edu.br/>. Acesso em: 20 mai. 2025.

GOMES, Christiane T.; LINS FILHO, Flávio B. Estado Laico: da origem do laicismo à atualidade brasileira. In: COLÓQUIO DE HISTÓRIA (UNICAP), V, 2011, Campinas. *Anais...* Campinas: UNICAP, 2011. [pdf]. p. 1220.

GUEDES, Thiago R. S. S. *O estágio supervisionado na formação do professor: das Ciências das Religiões ao Ensino Religioso*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

HATZENBERGER, Dionísio F.; SARDAGNA, Helena V. *A docência no Ensino Religioso: desafios e possibilidades*. Belo Horizonte: FI, 2022.

ITOZ, Sônia; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades: Ensino Fundamental*. Petrópolis: Vozes, 2023.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA Sérgio R. A.; CARON, Lurdes. Entre saberes e fazeres: formação de professores. *Revista Paralelus*, Recife. v. 9, n. 22, p. 737-761, 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. FRACARO, Edile M. Professor de Ensino Religioso: histórico da formação no contexto brasileiro. *Revista Teocomunicação*, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 173-191, 2010.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Formação do professor de Ensino Religioso: um processo em construção no contexto brasileiro. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 62-84, 2010.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *Provimento de professores para o componente curricular Ensino Religioso visando à implementação do Artigo 33 da Lei 9394/96, revisto na Lei 9475/97*. São Paulo: Projeto CNE; UNESCO, 2016.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; BRANDENBURG, Laude E.; KLEIN, Remí. *Compêndio do Ensino Religioso*. São Leopoldo: Sinodal, 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; MARCHINI, Welder L. O Ensino Religioso e as Ciências da Religião na perspectiva pedagógica. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L.; ORTIZ, Francine P. (orgs). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023. p. 38-54.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L. R.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023.

KLEIN, Remí. Formação docente na área do Ensino Religioso: socialização de projeto de pesquisa em curso de pedagogia no RS. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), X, 2011, Curitiba. *Anais...* Curitiba: EDUCERE, 2011. [pdf].

LIBÂNEO, José C. A pedagogia em questão: entrevista com José Carlos Libâneo. *Revista Olhar de Professor*, Curitiba, v. 10, n. 1, p. 11-33, 2007.

LIMA, Caroliny S.; MARQUES, Walter R.; ROCHA, Luís F. B.; HOMEM, George R. C. O papel da internet no uso do Whatsapp como recurso educacional: uma revisão sistemática da literatura no contexto da Educação. *Revista Recima21*, São Paulo, v. 3, n. 11, p. 1-15, 2022.

LIMA, J. P. A. P.; FREITAS, B. N. Os desafios do Ensino Religioso no contexto de aplicação da Base Nacional Comum Curricular. *Jornal de Políticas Educacionais*, [s.l.], v. 14, n. 49, p. 1-21, 2020.

LIMA, Luci F. O Ensino Religioso no sistema público: desafios e propostas para a formação docente. *Revista Acerte*, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 1-9, 2024.

LOUVEM, Josiane C. *Um estudo sobre a formação e a prática docente em duas escolas públicas de Ensino Fundamental de Vila Velha-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017.

LUDWIG, Eliane. Ensino Religioso e a formação do ser humano na perspectiva da interculturalidade. *Revista EccoS*, São Paulo, n. 41, p. 207-223, 2016.

MOCELLIN, Teresinha M. *Ensino Religioso: história, interpretação, perspectivas*. 2. ed. São Paulo: Edições 70, 2023.

MORAN, José. Mudando a educação com metodologias ativas. In: SOUZA, Carlos A.; MORALES, Ofélia E. T. (orgs.). *Convergências midiáticas, educação e cidadania: aproximações jovens*. Ponta Grossa: PROEX, 2015.

MOREIRA, Geraldo E.; RIBEIRO, Iglê M. P.; SANTOS, Christiano R. S. O Ensino Religioso em escolas públicas de dois Estados brasileiros: desafios, convergências e divergências. *Revista Estudos de Religião*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 50-65, 2014.

OLENIKI, Marilac L. R.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Metodologia do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. In: JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLENIKI, Marilac L. R.; ORTIZ, Francine P. (orgs.). *Caderno pedagógico para o Ensino Religioso: identidades e alteridades*. Petrópolis: Vozes, 2023.

OLIVEIRA, Marta K. *Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione, 1997.

PALHETA, Francisco S. B. *Ensino Religioso Escolar: trabalhando o transcendental que existe no humano*. São Paulo: Científica Digital, 2022.

PASSOS, João D. Epistemologia do Ensino Religioso: do ensino à ciência, da ciência ao ensino. *Revista Rever*, São Paulo, a. 15, n. 2, p. 26-44, 2015.

PEREIRA, M. P. S. C.; MENDES, O. R. O desafio do professor como mediador na construção do conhecimento. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), VI, 2019, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: CONEDU, 2019. [pdf.].

PIEPER, Frederico. Ciências da Religião nas universidades públicas brasileiras: modelos de implementação e desafios. *Revista Rever*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 25-45, 2019.

RANQUETAT JR., Cesar A. Laicidade, laicismo e secularização: definindo e esclarecendo conceitos. *Revista Tempo e Ciência*, Toledo, v. 15, n. 30, p. 59-72, 2008.

RODRIGUES, Edile M. F. *Em riscos e rabiscos: concepções de Ensino Religioso dos docentes do Ensino Fundamental do Estado do Paraná – possibilidades para uma formação de professores*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008.

RODRIGUES, Edile M. F.; GILZ, Claudino; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Cultura material escolar e Ensino Religioso: um caminho para a formação do professor de Ensino Religioso. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 9, n. 1, p. 181-195, 2009.

RODRIGUES, Elisa. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 149-174, 2012.

RODRIGUES, Elisa. Formação de professores para o Ensino de Religião nas escolas: dilemas e perspectivas. *Revista Ciências da Religião: História e Sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 19-46, 2015.

RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 77-105, 2020.

RODRIGUES, Elisa. Formação de professores (as) para o Ensino Religioso reflexivo: perspectivas a partir da BNCC e das DCNs para licenciaturas em Ciências da Religião. *Revista em Aberto*, Brasília, v. 35, n. 114, p. 39-60, 2022.

SANTOS, Rodrigo O. Ciência da Religião e Ciência da Religião Aplicada à Educação: formação de professores e Ensino Religioso. *Rev. Educ.*, Brasília, a. 42, n. 158, p. 87-104, 2019.

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 5. ed. São Paulo: Autores Associados, 1995.

SAVIANI, Dermeval. Educação no Brasil: concepção e desafios para o século XXI. *HistedBR*, São Paulo, n. 3, p. 1-4, 2001.

SCARANO, Renan C. V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson B.; OLIVEIRA, Carolina B. F. de; AFFONSO, Ligia Maria F.; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018.

SILVA, José C. O currículo e o Ensino Religioso na BNCC: reflexões e perspectivas. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 20, n. 44, p. 56-65, 2018.

SILVA, Rosa Amélia M. Formação continuada para professores/as de Ensino Religioso: questões relacionadas à diversidade cultural religiosa e às Ciências das Religiões. *Revista Davar Polissêmica*, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 153-167, 2023.

SILVA, Rubens D. O currículo e o Ensino Religioso na BNCC. In: ALMEIDA, Flávio A. (org.). *Ciências das Religiões: uma análise transdisciplinar*. São Paulo: Científica Digital, 2021. p. 107-127.

SILVA, Valquíria C. M.; FRANQUEIRA, Alberto S.; MOURÃO, Karine A.; SANTOS, Silvana M. A.; VIANA, Silvanete C. Entre crenças e saberes: navegando pelos desafios do Ensino Religioso escolar. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, [s.l.], v. 17, n. 4, p. 1-16, 2024.

SOARES, Maria Angela S. O professor de Ensino Religioso e seus desafios cotidianos. *Revista Foco*, São Paulo, v.17, n. 7, p. 1-18, 2024.

SOUSA MARTINS, Nathália F. A diversidade religiosa e a laicidade no Brasil: questões sobre o Ensino Religioso escolar. *Revista Sacrilogens*, Juiz de Fora, v. 14, n. 1, p. 110-124, 2017.

SOUSA MARTINS, Nathália F. S.; RODRIGUES, Elisa. Aspectos teóricos e didáticos da formação do professor de Ensino Religioso: perspectivas à luz da (s) Ciência (s) da (s) Religião (ões) e da Base Nacional Comum Curricular. *Revista Caminhando*, São Bernardo do Campo, v. 23, n. 2, p. 137-150, 2018.

SOUSA MARTINS, Nathália F. *Por um Ensino Religioso empático: proposta de aplicação da compreensão empática da experiência religiosa de Joachim Wach para o Ensino Religioso*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022.

SOUSA, Vania C. V. *Laicidade, Ensino Religioso e escola pública no Município de Fortaleza (CE)*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2019.

TEODORO, Marcelo A.; GARCIA, Iara A. A intolerância religiosa refletida nos discursos escolares do Rio de Janeiro, sob a perspectiva da análise do discurso de linha francesa. *Revista Educação Pública*, São Paulo, v. 20, n. 45, p. 1-9, 2020.

VIGOTSKY, Lev S. *Desenvolvimento da percepção e da atenção*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VIGOTSKI, Lev S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.



APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO											
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA											
Título do Projeto: ENSINO RELIGIOSO, DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA											
Área do Conhecimento: Educação						Número de participantes: 30 a 50					
Curso: Mestrado						Unidade:					
Projeto		Sim	x	Nacional		Internacional	Cooperação		Sim	x	Não
Multicêntrico						1	Estrangeira				
Patrocinador da pesquisa: financiamento próprio											
Instituição onde será realizado: Faculdade Unida de Vitória, ES											
Nome dos pesquisadores e colaboradores: (nome da mestranda e do Orientador)											
MESTRANDA: MARIA LUIZ DIAS FONSECA											
ORIENTADOR: PROF DR. GUSTAVO CLAUDIANO MARTINS											

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa acima identificado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas, se desistir, a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo para você.

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DA PESQUISA			
Nome:		Data de Nasc.:	Sexo:
Nacionalidade:		Estado Civil:	Profissão:
RG:	CPF/MF:	Telefone:	E-mail:
Endereço:			

3. IDENTIFICAÇÃO DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL	
Nome: Maria Luiz Dias Fonseca	Telefone: 85997454215
Profissão Professora	Registro no Conselho Nº: Não se aplica
Endereço Rua Salvador Correia de Sá, 1001 Bloco & Ap. 101, Sapiroanga – Fortaleza, Ceará	

Eu, participante da pesquisa, abaixo assinado(a), após receber informações e esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, acima identificado, concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário(a) e estou ciente:

1. Da justificativa e dos objetivos para realização desta pesquisa.

O Ensino Religioso, como área do conhecimento e componente curricular, reconhecido pela BNCC, enfrenta desafios, especialmente no que se refere à prática docente, a abordagem pedagógica e a adequação dessas práticas à BNCC. Com isso essa pesquisa busca conhecer e analisar as experiências, as dificuldades e estratégias utilizadas pelo professor de Ensino Religioso no contexto da escola pública. O estudo se justifica pela necessidade de contribuir para a valorização desse componente curricular, oferecendo subsídios para a formação docente e o respeito à diversidade religiosa e cultural.

2. Do Objetivo da minha participação.

A participação do entrevistado tem como objetivo fornecer informações sobre sua experiência profissional no Ensino Religioso na escola pública.

3. Do procedimento para coleta de dados.

A pesquisa será realizada por meio de um questionário elaborado no Google Docs e será enviado pelo whatsapp. O formulário terá perguntas objetivas e subjetivas.

4. Da utilização, armazenamento e descarte das amostras.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins deste estudo, respeitando os princípios éticos e legais de pesquisa. As respostas dos questionários no Google Docs serão armazenadas em um banco de dados seguro, protegido por senha, acessível apenas à equipe de pesquisa. Após a análise dos dados, todas as informações digitais serão mantidas por um período de cinco anos para possíveis consultas futuras e, posteriormente, serão excluídas de forma permanente.

5. Dos desconfortos e dos riscos.

Espera-se que a participação dos professores no estudo não cause desconfortos significativos. No entanto, os participantes podem sentir-se incomodados ao refletir sobre questões relacionadas à diversidade religiosa. Para

minimizar esses riscos, os questionários serão elaborados de maneira clara e objetiva, evitando questões que possam causar constrangimento. Os participantes poderão interromper sua participação a qualquer momento sem qualquer prejuízo.
6. Dos benefícios. A partir das respostas dos professores, espera-se contribuir para um diagnóstico mais preciso da realidade desse componente curricular, possibilitando reflexões sobre a prática docente e a formulação de propostas que possam aprimorar a atuação dos profissionais nessa área.
7. Dos métodos alternativos existentes NÃO SE APLICA.
8. Da isenção e ressarcimento de despesas. A participação é isenta de despesas e não terá ressarcimento pois não terá despesas na realização da pesquisa.
9. Da forma de acompanhamento e assistência. Durante o processo de coleta de dados, a responsável pela pesquisa, _____, estará disponível para prestar assistência e esclarecer quaisquer dúvidas dos participantes. Serão fornecidas informações de contato para que os professores possam comunicar-se com os pesquisadores caso necessitem de apoio ou desejem retirar seu consentimento para participação no estudo.
10. Da liberdade de recusar, desistir ou retirar meu consentimento. Tenho a liberdade de recusar, desistir ou de interromper a colaboração nesta pesquisa, quando desejar, sem necessidade de qualquer explicação. A minha desistência não causará nenhum prejuízo à minha saúde ou bem-estar físico. Não acarretará prejuízo para a investigação.
11. Da garantia de sigilo e de privacidade. A confidencialidade das informações fornecidas pelos participantes será rigorosamente mantida. Os dados coletados serão anonimizados, e nenhuma informação que possa identificar individualmente os participantes será divulgada. Todos os resultados serão apresentados de forma agregada, garantindo o sigilo e a privacidade dos participantes. A pesquisa seguirá as diretrizes éticas estabelecidas pela resolução CNS 466/12 e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
12. Da garantia de esclarecimento e informações a qualquer tempo. Tenho a garantia de tomar conhecimento e obter informações, a qualquer tempo, dos procedimentos e métodos utilizados neste estudo, bem como dos resultados desta pesquisa. Para tanto, poderei consultar o pesquisador responsável, Maria Luiz Dias Fonseca. Em caso de dúvidas não esclarecidas de forma adequada pelo(s) pesquisador(es), de discordância com os procedimentos, ou de irregularidades de natureza ética, poderei ainda contatar o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade de Vitória (ES), Rua Eng. Fábio Ruschi – 161 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-670 – telefone: (27) 3325-2071, e-mail: atendimento@fuv.edu.br.
Declaro que obtive todas as informações necessárias e esclarecimento quanto às dúvidas por mim apresentadas e, por estar de acordo, assino o presente documento em duas vias de igual conteúdo e forma, ficando uma em minha posse.

Pesquisador Responsável pelo Projeto

Participante da Pesquisa e/ou Responsável

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO DE PESQUISA ACADÊMICA

ENSINO RELIGIOSO, DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA

Prezado(a) Professor(a),

Esse questionário é parte de uma **pesquisa de Mestrado em Ciências das Religiões** e visa conhecer e compreender os desafios enfrentados pelos docentes do componente curricular Ensino Religioso que atuam nas turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais na Rede Municipal de Fortaleza.

A sua participação é fundamental para que possamos analisar as realidades, dificuldades e perspectivas dessa área do conhecimento na rede educação pública de Fortaleza. As informações coletadas serão utilizadas de modo exclusivo para fins acadêmicos e tratadas de forma confidencial garantindo o anonimato de todos os participantes.

O tempo estimado para responder o formulário é de aproximadamente de 5(cinco) a 10(dez) minutos.

Desde já, agradecemos a sua colaboração que muito contribuirá para a construção de um panorama mais preciso sobre o componente curricular Ensino Religioso Escolar na educação pública, assim como, poderá nortear ações e projetos que ajudarão no desenvolvimento do trabalho pedagógico nessa área.

Agradecemos a sua colaboração e dedicação desse tempo para contribuir com este estudo.

Atenciosamente,

Maria Luiz Dias Fonseca
E-mail: luizadiaz2406@gmail.com
Contato: (85)997454215

*** Indica uma pergunta obrigatória**

Seção sem título

1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1. Confirmando que li e entendi as informações sobre a participação na pesquisa.
2. Entendo que minha participação é voluntária e que sou livre para retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar dar explicações e sem que meus direitos sejam afetados.

Marcar apenas uma oval.

☐ Compreendo

2. Você concorda em participar da pesquisa? *

Marcar apenas uma oval.

☐ Sim, aceito participar da pesquisa.

☐ Não aceito participar.

INFORMAÇÕES PESSOAIS**3. Nome**

4. E-mail

5. Telefone

6. Qual a sua formação pedagógica? *

Se houver Doutorado em área específica, por favor descreva o título e área específica na opção "Outros".

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Licenciatura em Pedagogia
- ☐ Licenciatura em área específica
- ☐ Pós-graduação em Ciências das Religiões
- ☐ Doutorado em área específica
- ☐ Outro: _____

7. Em quem turma(a) você é professor de Ensino Religioso? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1º ano Ensino Fundamental
- ☐ 2º ano Ensino Fundamental
- ☐ 3º ano Ensino Fundamental
- ☐ 4º ano Ensino Fundamental
- ☐ 5º ano Ensino Fundamental
- ☐ Neste ano letivo, eu não sou professor de ER, mas já atuei nessa área do conhecimento em anos anteriores como professor(a) de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

8. Há quanto tempo você leciona Ensino Religioso nos anos iniciais do Ensino Fundamental? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Menos de 1 ano
- ☐ De 1 a 5 anos
- ☐ De 6 a 10 anos
- ☐ Mais de 10 anos

9. **Você possui uma formação específica na área de Ciências das Religiões (Licenciatura e/ou Pós-graduação)?** *

Se estiver cursando, por favor, especificar o curso na opção "Outros".

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Estou cursando
- ☐ Outro: _____

10. **A Rede Municipal de Ensino ou a Escola em que você atua, oferece ou já ofereceu alguma formação de professores específica para as aulas de Ensino Religioso?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, as formações são oferecidas regularmente.
- ☐ Já participei de alguns encontros formativos nessa área.
- ☐ Não existe oferta de formação de professores dessa área do conhecimento.

11. **Como você avalia a qualidade da formação continuada na área de Ensino Religioso?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Excelente
- ☐ Boa
- ☐ Regular
- ☐ Insuficiente
- ☐ Nunca participei de formação continuada

12. **Na condição de professor(a) pedagogo(a) você se sente preparado(a) para atuar na área de Ensino Religioso?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim, me sinto preparado.
- ☐ Não me sinto preparado, mas o componente curricular faz parte da minha carga horária.

13. **Quais temáticas você acredita que deveriam ser mais abordadas na formação continuada? (marque até 3 opções)** *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Metodologias de ensino para o Ensino Religioso
- ☐ Diversidade religiosa e inclusão
- ☐ Uso de tecnologias no Ensino Religioso
- ☐ Planejamento e avaliação no Ensino Religioso
- ☐ Aspectos legais do Ensino Religioso no Brasil
- ☐ Outro: _____

14. **Como você define os conteúdos para elaboração dos planejamentos das aulas de Ensino Religioso?**

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Seleciono alguns valores importantes para a formação humana dos estudantes.
- ☐ Os conteúdos e metodologias são planejados conforme as propostas do Documento Curricular Referencial da Rede Municipal de Ensino.

15. **Como você percebe o interesse e a participação dos estudantes nas aulas de Ensino Religioso?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Os estudantes participam das aulas com interesse.
- ☐ Os estudantes não demonstram interesse pelos temas abordados em sala.
- ☐ Alguns temas despertam maior interesse por parte dos estudantes.

16. **Você conhece as propostas e competências da área de conhecimento Ensino Religioso na BNCC?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Conheço parcialmente

17. **Você conhece a proposta do Ensino Religioso apresentada no Documento Curricular Referencial do Ceará?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim. Esse documento sempre serviu como referência para os meus planejamentos.
- ☐ Conheço, mas prefiro elaborar os planejamentos com outros conteúdos que não tratem sobre religião.
- ☐ Não conheço.

18. **Você conhece a proposta do Ensino Religioso apresentada no Documento Curricular Referencial de Fortaleza publicado em 2024?** *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim. Esse documento tem sido a referência para os meus planejamentos.
- ☐ Conheço, mas prefiro elaborar os planejamentos com outros conteúdos que não tratem sobre religião.
- ☐ Não conheço.

19. **Existe algum indício de confessionalismo nas atividades pedagógicas da sua Escola?** *

Por exemplo: Orações ou rezas durante as aulas ou reuniões, cânticos de músicas religiosas, falas sobre os ensinamentos da Bíblia ou outro livro sagrado durante as atividades escolares, realização de eventos alusivos a alguma crença religiosa.

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim. Observo algumas práticas confessionais na escola.
- ☐ Não existe prática confessional no ambiente escolar.

20. **Existem desafios que dificultam a prática do Ensino Religioso conforme os fundamentos da BNCC em sua Escola?** Se necessário, assinale mais de uma alternativa. *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Não existem desafios ou barreiras. Consigo planejar as aulas e desenvolver metodologias conforme a proposta da BNCC.
- ☐ Um grande desafio é a falta de formação. Não me sinto preparado(a) para abordar assuntos sobre a diversidade religiosa em sala de aula.
- ☐ A abordagem sobre a diversidade religiosa pode gerar incompreensão por parte das famílias causando insatisfação e conflitos nas relações com a Escola.
- ☐ Não existe material específico para as aulas de Ensino Religioso nas escolas.

21. **Como você lida com a diversidade religiosa e cultural em sala de aula? ***

22. **Quais melhorias poderiam ser implementadas para apoiar a atuação do professor de Ensino Religioso? ***

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO A: CARTA DE APRESENTAÇÃO



Faculdade Unida de Vitória
Mestrado - Renovação de Reconhecimento
Portaria nº 516, de 13/06/2022 - DOU de 14/07/2022
Doutorado – Portaria de Reconhecimento
Portaria nº 516, de 13/07/2021 - DOU de 14/07/2021



Vitória/ES, 10 de março de 2025.



O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar o(a) aluno(a) **Maria Luiz Dias Fonseca** portador(a) do CPF **375.500.714-20**, e regularmente matriculado(a) nesta Instituição de Ensino Superior, neste semestre, sob o número de matrícula **3070018**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

O(a) aluno(a) é orientando(a) do(a) Professor(a) Dr(a). Gustavo Claudiano Martins, e sua pesquisa tem como tema: "ENSINO RELIGIOSO, OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA". O trabalho se presta a fins acadêmicos.



Silas Klein Cardoso
Coordenador do curso de Mestrado
Profissional em Ciências das Religiões

ANEXO B: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA ACADÊMICA

A Secretaria Municipal da Educação (SME), entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, por meio da Comissão Especial de Avaliação dos Projetos e Acompanhamento dos Afastamentos para Estudos de Pós-Graduação Stricto Sensu, vinculada ao Ambiente de Especialidade Educação, Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, e em conformidade com o Processo nº P108956/2025, autoriza a realização da pesquisa intitulada "Ensino Religioso, os Desafios da Prática Docente e a Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Fortaleza" pelo(a) pesquisador(a) Maria Luiz Dias Fonseca, estudante do Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.

Fica, assim, estabelecido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Comissão designada pela SME autoriza a pesquisa, em conformidade com os termos estabelecidos pela Universidade/Faculdade, nas seguintes Unidades Escolares: Escola Municipal Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, Escola Municipal Otávio de Farias e Escola Municipal Maria Odnilra Cruz Moreira

CLÁUSULA SEGUNDA – A produção, reprodução e veiculação de fotos e/ou vídeos do contexto escolar somente serão permitidas mediante a assinatura de um termo de autorização pelo envolvido ou, no caso de crianças e adolescentes, pelo responsável legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pesquisador deverá apresentar ao(à) professor(a) regente os planejamentos das atividades a serem desenvolvidas com as crianças durante seu trabalho acadêmico, quando aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – Os trabalhos desenvolvidos nas instituições municipais de ensino devem ser entregues no protocolo da SME para conhecimento dos resultados e estudos elaborados, visando ao aprimoramento das ações pedagógicas, quando pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A SME não fornecerá nenhum material, sendo de responsabilidade exclusiva do aluno adquiri-lo por conta própria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.170-002 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL.
85 3459 5900

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YQTHXCG.
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4244543 e código 4YQTHXCG.
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.it.gov.br/>



CLÁUSULA SEXTA – A autorização de ingresso na instituição é exclusiva para os pesquisadores, sendo vedado o acesso a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – O pesquisador deverá cumprir todas as normas da instituição de ensino e seguir as diretrizes estabelecidas pela direção da unidade.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O pesquisador deverá vestir-se adequadamente e manter um comportamento respeitoso com os funcionários e alunos da unidade escolar.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento por parte do pesquisador resultará na rescisão imediata deste termo de autorização de pesquisa acadêmica, sem necessidade de comunicação prévia.

CLÁUSULA NONA – Este termo só é válido se estiver devidamente assinado pelas partes designadas.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

Maria Luiz Dias Fonseca
CPF:375.500.714-20

Océlio Fernandes Pereira
Membro da Comissão Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA
AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2875 • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.170-002 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL.
85 3459 5900

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YQTHXCG
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4244543 e código 4YQTHXCG
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 4YQTHXCG

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4244543 e código 4YQTHXCG

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

ANEXO C: DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA ACADÊMICA



Secretaria Municipal de Educação
Distrito de Educação 2 – D2

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MAURICIO DE
MATTOS DOURADO**

CARTA DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA ACADÊMICA

Prezados Senhores,

Eu, Antonio Renan Lima Dantas, diretor da Escola Municipal Professor Francisco Maurício de Mattos Dourado, declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização da pesquisa intitulada “ENSINO RELIGIOSO, OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA”, conduzida pela pesquisadora Maria Luiz Dias Fonseca, aluna do Curso de Mestrado Profissional de Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Claudiano Martins.

O referido projeto será realizado com os professores das turmas de 1º ao 5º anos desta Escola e só poderá ocorrer a partir da apresentação do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências da Religiões da Faculdade Unida de Vitória, ES.

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO RENAN LIMA DANTAS**
Data: 17/03/2025 17:08:16-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ANTONIO RENAN LIMA DANTAS
DIRETOR



Secretaria Municipal de Educação

Distrito de Educação 2 – D2

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA

CARTA DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA ACADÊMICA

Prezados Senhores,

Eu, Karoline Torres Ferreira Sabry Monroe, diretor da Escola Municipal Maria ODNILRA Cruz Moreira, declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização da pesquisa intitulada “ENSINO RELIGIOSO, OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA”, conduzida pela pesquisadora Maria Luiz Dias Fonseca, aluna do Curso de Mestrado Profissional de Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Claudiano Martins.

O referido projeto será realizado com os professores das turmas de 1º ao 5º anos desta Escola e só poderá ocorrer a partir da apresentação do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências da Religiões da Faculdade Unida de Vitória, ES.

Fortaleza, 13 de março de 2025.


Karoline Torres Ferreira Sabry Monroe
Matrícula - 94577-01
Direção
Em Profª Maria Odnira Cruz Moreira

KAROLINE TORRES FERREIRA SABRY MONROE
DIRETORA



**Secretaria Municipal de Educação
Distrito de Educação 2 – D2**

ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO DE FARIAS

CARTA DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA ACADÊMICA

Prezados Senhores,

Eu, Carlos Cleber Torres de Oliveira, diretor da Escola Municipal Otávio de Farias, declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização da pesquisa intitulada “ENSINO RELIGIOSO, OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA”, conduzida pela pesquisadora Maria Luiz Dias Fonseca, aluna do Curso de Mestrado Profissional de Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, sob a orientação do Prof. Dr. Gustavo Claudiano Martins.

O referido projeto será realizado com os professores das turmas de 1º ao 5º anos desta Escola e só poderá ocorrer a partir da apresentação do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências da Religiões da Faculdade Unida de Vitória, ES.

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS CLEBER TORRES DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2025 15:26:18-0300
Verifique em <https://validar.i6.gov.br>

CARLOS CLEBER TORRES DE OLIVEIRA
DIRETOR

ANEXO D: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO RELIGIOSO

O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA: FUNDAMENTOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS A PARTIR DA BNCC

JUSTIFICATIVA

O Curso *O Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos e práticas pedagógicas a partir da BNCC* tem como finalidade proporcionar uma fundamentação teórica capaz de subsidiar os professores de Ensino Religioso em sua prática pedagógica. Fundamentado nos princípios da BNCC e no DCRFor, o curso visa a qualificar o ensino e promover uma abordagem laica, plural e inclusiva do conhecimento religioso propiciando o enriquecimento do repertório teórico-metodológico dos professores, incentivando práticas pedagógicas que promovam o diálogo, o respeito à alteridade e a compreensão dos fenômenos religiosos como parte integrante da experiência humana e cultural.

PÚBLICO-ALVO: Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Rede Municipal de Fortaleza

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DURAÇÃO: 4 meses

MODALIDADE: Híbrida, sendo 20 (vinte) horas distribuídas em 5(cinco) encontros presenciais e 20 (vinte) horas de atividades assíncronas.

OBJETIVO GERAL

Promover a formação continuada dos professores de ER que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais na Rede Municipal, possibilitando o embasamento teórico-científico e metodológico fundamentado nas Ciências das Religiões, nas legislações correlatas e nas atuais teorias pedagógicas, incentivando a reflexão e diálogo sobre as suas práticas pedagógicas na busca de implementar um Ensino Religioso não confessional, que respeite o princípio da laicidade e garanta o reconhecimento da diversidade religiosa e cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Conhecer a história, os enfoques e abordagens teóricas do ER no Brasil;
- b) Compreender o ER como área de conhecimento de acordo a proposta da BNCC;
- c) Analisar criticamente o fenômeno religioso com base nas Ciências das Religiões;
- d) Desenvolver estratégias pedagógicas coerentes com o respeito à diversidade religiosa;
- e) Refletir sobre o papel do professor como agente mediador da construção do conhecimento religioso na escola;
- f) Planejar ações pedagógicas voltadas para a promoção do diálogo, o respeito à alteridade e a construção de valores democráticos.

EIXOS TEMÁTICOS

Módulo 1 – Bases Epistemológicas e Pedagógicas do ER

Emenda: Estudo sobre o percurso histórico do ER no Brasil. Análise dos diferentes enfoques do ER no decorrer da história: catequese, confessional, interconfessional e fenomenológico. Estudo sobre o significado do princípio da laicidade e suas implicações para a prática docente. Estudo do ER na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Módulo 2- O Ensino Religioso na BNCC e no DCRFor

Ementa: Estudo da proposta do ER na BNCC, especialmente no que se refere às suas competências e habilidades. Análise do DCRFor identificando as similaridades e incompatibilidades em relação à BNCC. Compreensão dos objetivos propostos para o ER nos Anos Iniciais e seus impactos na elaboração dos planejamentos escolares. Debate sobre a elaboração dos planejamentos. Construção de recursos didáticos que estejam em conformidade com os documentos oficiais norteadores da educação na rede municipal.

Módulo 3 – O Respeito à Diversidade Cultural Religiosa frente à Intolerância e o Preconceito

Ementa: Compreensão da interculturalidade e a ética da alteridade como fundamentos do ER na BNCC. Debate sobre a importância do pluralismo religioso e o respeito ao princípio da laicidade. Análise do contexto escolar quanto às manifestações da intolerância religiosa e preconceito e debate sobre estratégias de enfrentamento aos comportamentos que violam os direitos humanos. Análise da relevância da escola como um espaço democrático de construção de saberes, de formação da cidadania e de respeito às alteridades e convivência ética.

Módulo 4 – Metodologias para o ER nos Anos Iniciais

Ementa: Estudo sobre as metodologias ativas como práticas educativas para o ER. Reflexão sobre a importância da interdisciplinaridade para o processo de construção do conhecimento. Reflexão sobre a carência de materiais didáticos e estratégias para enfrentamento dessa problemática. A utilização de narrativas, símbolos e espaços sagrados como recursos pedagógicos no ER.

METODOLOGIA

Modalidade - híbrida.

- a) Atividades Presenciais – debates, oficinas, rodas de conversa, entrevistas e socialização das práticas.
- b) Atividades Assíncronas - leituras de artigos científicos, palestras, elaboração de planejamentos e produção de materiais didáticos.

AVALIAÇÃO

- 1. Participação nos debates;
- 2. Realização das atividades propostas;
- 3. Elaboração de um plano de aula e uma sequência didática.

CERTIFICAÇÃO

A certificação será conferida aos participantes do curso que comprovarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades presenciais e realizar as atividades assíncronas conforme as instruções do professor responsável pelo curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao artigo 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza. *Documento Curricular Referencial de Fortaleza*. Fortaleza: Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, 2024.

CECHETTI, Elcio; SIMONI, J. C. *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019.

DIAS, Sônia M.; ROSSETO, Selma C. Formação continuada para docentes de Ensino Religioso: uma perspectiva em construção. In: SENHORAS, Elói M. (org.). *Políticas públicas na educação e a construção do pacto social e da sociabilidade humana* 3. ed. Ponta Grossa: Atena, 2021. p. 128-134.

MORAN, José. *Mudando a educação com metodologias ativas*. Ponta Grossa: Foca Foto, 2015.

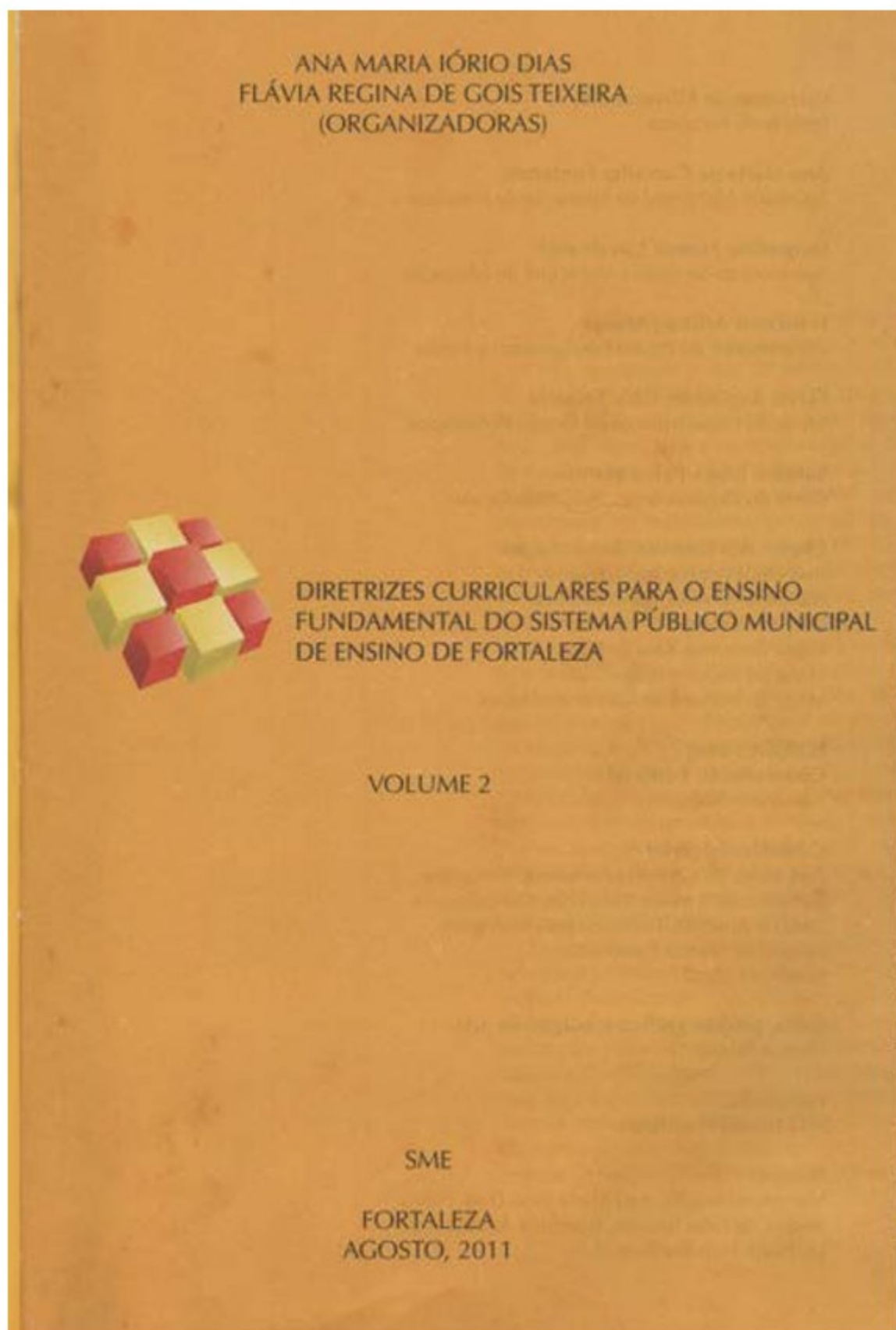
RODRIGUES, Elisa. A formação do Estado secular brasileiro: notas sobre a relação entre religião, laicidade e esfera pública. *Belo Horizonte*, v. 11, n. 29, p. 149-174, 2012.

SAVIANI, Dermeval. Educação no Brasil: concepção e desafios para o século XXI. *Revista HISTEDBR*, Campinas, v. 3, n. 1, p. 1-4, 2001.



ANEXO E: DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE FORTALEZA/CE

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 02/07/2025.



5.4 Ensino Religioso

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Religioso (ER) das escolas da Rede Municipal de Fortaleza, aqui apresentadas, foram elaboradas num processo participativo que envolveu os seguintes passos: a) consulta aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER, 1997)⁴⁵, elaborados pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER)⁴⁶; b) análise da Proposta Pedagógica para o ER, elaborada em 2007, por uma equipe da Secretaria de Educação e Assistência Social (SEDAS); c) revisão de literatura sobre a inserção e identidade do ER na realidade escolar pública brasileira; d) análise de diferentes livros didáticos do ER; e) elaboração de um documento preliminar com representantes de técnicos em Educação das Secretarias Executivas Regionais (SER) do Município de Fortaleza; f) discussão do referido documento com 20 professores(as) voluntários(as), representantes das SER; e g) diálogo com o Conselho de Orientação do Ensino Religioso do Ceará (CONOERCE), em cumprimento à determinação do § 2º, do artigo 33, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – nº 9.394/96, que prevê consulta ao órgão da sociedade civil.⁴⁷

Estas diretrizes inserem-se na perspectiva de uma educação intercultural crítica, que, tendo consciência de estar situada entre culturas e saberes diversos, remete ao diálogo e aponta para a possibilidade do enriquecimento mútuo. Foi elaborada na expectativa de que seja ponto de partida para consolidar o ER, como uma das disciplinas necessárias para a formação básica do cidadão. A socialização do conhecimento religioso pode promover o estabelecimento de relações de respeito ao outro em suas diferenças, valorizando a vida, vivida na plenitude e constituída na ideia da dignidade humana como valor universal e perene. Espera-se, assim, que este documento, por sua abertura e flexibilidade, sirva de orientação para o trabalho cotidiano dos(as) professores(as).

Os(as) profissionais envolvidos(as) no ER são elos na grande corrente que deseja colaborar no desafio de transformar a escola numa autêntica comunidade de aprendizagem e de pesquisa que, se somando às de-

⁴⁵ FONAPER. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso**. São Paulo: Ave Maria, 1997.

⁴⁶ Os PCNER constituem-se como marco histórico e inovador para o ER pelo fato de retirar esta área do conhecimento da tutela das confissões, inserindo-a no campo científico.

⁴⁷ O § 2º determina: “Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso”.

mais instâncias educativas da sociedade, colabore na formação integral dos(as) educandos(as) e na defesa e promoção dos direitos da pessoa humana. Para tanto, são requisitos essenciais para estes(as) profissionais: “[...] a constante busca do conhecimento das manifestações religiosas, a clareza quanto à sua própria convicção de fé, a consciência da complexidade da questão religiosa e a sensibilidade à pluralidade.” (CNER, 2009, p. 43).⁴⁸

Destacam-se aqui os principais aspectos históricos e conceituais, decorrentes dos dispositivos legais que protegem o direito à livre opção religiosa, começando pela Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), da Organização das Nações Unidas (ONU),⁴⁹ que proclama a capacidade que todos têm para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, “[...] sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição”. Especificamente, no art. 18, afirma:

Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular. (ONU, 1978).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Constituição Cidadã aponta como seu objetivo fundamental “[...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. No art. 5º, inciso VI, declara que “[...] é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”.

Em 1990, por meio da conquista do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069), que dispõe sobre a proteção integral das pessoas entre zero e 18 anos, fica estabelecido, no art. 16, que o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade compreende os seguintes aspectos:

⁴⁸ CNER. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso/ Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso**. São Paulo: Mundo Mirim, 2009.

⁴⁹ ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 1978.

- I) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II) opinião e expressão;
- III) crença e culto religioso;
- IV) brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI) participar da vida política, na forma da lei;
- VII) buscar refúgio, auxílio e orientação.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH,⁵⁰ publicado em 2007, expressando o compromisso do Estado com a informação, conhecimento e concretização dos direitos humanos, apresenta, como um dos seus seis princípios norteadores, o que se segue:

A educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação (BRASIL, 2007, p. 32).⁵¹

Há consenso, no plano do ordenamento jurídico e das políticas educacionais em torno do direito à livre opção religiosa, conferindo-se, consequentemente, ao Ensino Religioso um caráter não proselitista. Permanece, porém, sobretudo nos meios acadêmicos, a polêmica em torno da inserção do ER no currículo escolar, com fortes posições contrárias à sua permanência. Dos debates ocorridos do início do processo constituinte em 1985 até a tramitação da LDB no Congresso Nacional, foram recuperados argumentos que convergiram para uma maioria que defendeu a ideia da permanência do ER como disciplina, de modo que permita ao

⁵⁰ Sua elaboração iniciou-se em 2003 com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) e, após ampla mobilização, foi concluída em 2006. Está de acordo com o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH/2005), sendo uma referência para o planejamento e implementação de políticas, ações e programas voltados à consolidação de uma cultura de direitos humanos em todos os espaços, tempos e processos sociais.

⁵¹ BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, MEC/MJ/UNESCO 2007.

educando “[...] ter, na escola, a oportunidade de compreender sua dimensão religiosa, permitindo-lhe encontrar respostas aos seus questionamentos existenciais mais profundos, descobrindo e redescobrando o sentido da sua busca, na convivência com as diferenças (BRASIL, 2009, p. 30).

A Constituição Federal estabeleceu a obrigatoriedade do ER para a formação básica da criança e do adolescente no ensino fundamental: “O Ensino Religioso de matrícula facultativa constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. (art. 210, §1º).

A LDB, no artigo 33, alterado, em sua redação pela Lei nº 9.475/97, prevê a forma de organização do ER, ao estabelecer que:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores;

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso – PCNER correspondem à visão crítico-emancipatória destes referenciais, ao afirmar que cabe à escola “ajudar o educando a se libertar de estruturas opressoras que o impedem de progredir e avançar. Através da reflexão, educador e educando rompem com as prisões que os prendem à segurança ilusória oferecida por objetos, situações e autoridades não legítimas”. (CNER, 2009, p. 41-42).

A Diretriz nº IV, aprovada em 1998 pelo Conselho Nacional de Educação, afirmava:

Em todas as escolas deverá ser garantida a igualdade de acesso para alunos a uma Base Nacional Comum, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional, a Base Nacional Comum e sua Parte Diversificada deverão integrar-se em torno do paradigma curricular, que vise estabelecer a relação entre a Educação Fundamental e: a) **Vida Cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como:** a Saúde, a Sexualidade, a Vida Familiar e Social, o Meio Ambiente, o Trabalho, a Ciência e a Tecnologia, a Cultura as Linguagens; b) **as Áreas de**

Conhecimento: Língua Portuguesa, Língua Materna (para populações indígenas e migrantes), Matemática, Ciências, Geografia, História, Língua Estrangeira, Educação Artística, Educação Física e Educação Religiosa (na forma do art. 33 da LDB) [Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental/ CNE].

A Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Educação, fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, apresentando o Ensino Religioso como uma das dez áreas de conhecimento reconhecidas como integrante da formação básica do cidadão. De acordo com o Artigo 14 e em conformidade com o artigo 26 da LDB, o currículo da base nacional comum do ensino fundamental deve abranger obrigatoriamente: o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática; o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso.

As **áreas do conhecimento** são marcos estruturados de leitura e interpretação da realidade, essenciais para garantir a possibilidade de participação do cidadão na sociedade de forma autônoma. Cada uma das dez áreas contribui para que os estudantes compreendam a sociedade em que vivem e possam interferir no espaço e na história que ocupam. O ER, buscando estudar e interpretar o fenômeno religioso nas suas relações com a vida e com a formação humana, deve contribuir para a “[...] busca de respostas aos questionamentos existenciais dos estudantes, no entendimento da identidade religiosa, na convivência com as diferenças e na alteridade, numa perspectiva de compromisso histórico diante da vida e da transcendência.” (OLIVEIRA et al, 2007, p. 103).⁵²

Tomando a legislação estadual, tem-se as seguintes orientações advindas do Parecer nº 449/97, do Conselho de Educação do Ceará (CEC):

[...] tira-se do Ensino Religioso toda a conotação catequética tradicional. À escola não compete ensinar o que cabe às famílias e às igrejas. A escola deve criar oportunidades para que educandos e educadores percebam e valorizem sua dimensão espiritual, para que sejam eliminados os preconceitos, para que todos sejam ajudados a viver consciente e plenamente suas escolhas, religiosas ou não, respeitando amorosamente as diferentes opções de vida de seus semelhantes.

⁵² OLIVEIRA, Lilian Blanck et al. **Ensino Religioso no Ensino Fundamental**. São Paulo: Cortez, 2007.

A Resolução nº 404/2005 do mesmo conselho, no seu artigo 3º, explicita os objetivos do ER, dizendo que este como disciplina curricular visará a:

- I – subsidiar o estudante na compreensão do fenômeno religioso, presente nas diversas culturas e sistematizado por todas as tradições religiosas;
- II – articular o conhecimento religioso com os demais conhecimentos que integram a formação do cidadão;
- III – induzir o respeito à diversidade;
- IV – promover a prática de atitudes respeitadas em relação ao outro e à natureza;
- V – incentivar a fraternidade e a solidariedade na convivência social;
- VI – despertar nos alunos o interesse pelos valores humanos;
- VII – orientar para uma formação harmonizadora dos aspectos somáticos, emocionais e espirituais do educando.

A escola com a qual se sonha e que deve ser permanentemente edificada pelos esforços de todos os segmentos, há de ser um espaço privilegiado de constituição de conhecimentos, de expansão da criatividade, de humanização, de vivência de valores universais, de promoção do diálogo inter-religioso, de valorização da vida e de educação para a paz. Por uma metodologia que atenda a todos os aspectos ou dimensões do educando, o ER tem em vista o compromisso com a transformação social e histórica diante da vida e do transcendente. Desta forma, contribui para estabelecer novas relações do ser humano com os semelhantes, com a natureza e com o transcendente. Por meio da observação, informação, reflexão e vivência sobre/do fenômeno religioso presente no contexto social do educando e no mundo, o Ensino Religioso pode possibilitar o diálogo e o respeito na convivência com as diferenças.

O mapa religioso brasileiro é plural e solicita uma escuta atenta e amorosa por parte daqueles envolvidos com o estudo, a pesquisa e o ensino do fenômeno religioso. Corrêa e Gil Filho e Corrêa (2007, p. 74)⁵³

⁵³ CORRÊA, Bárbara Raquel do Prado Gimenez; GIL FILHO, Sylvio Fausto. *Formação docente para o ensino religioso: Desafios e perspectivas na refundação de uma disciplina escolar*. *Revista Religião & Cultura*, vol. VI, n. 11, p. 69 a 82, jan/jun 2007.

chamam a atenção para a dialética entre objetividade e subjetividade que envolve o trabalho docente, mostrando a “[...] tensão formada entre a vivência religiosa dos docentes, a complexidade cultural e religiosa brasileira e os aspectos teórico-científicos atinentes ao estudo do fenômeno religioso e a dimensão do sagrado no cotidiano”. Conscientes destas tensões, crê-se que a efetivação dos preceitos legais sobre o ER e destas diretrizes depende de vários fatores interligados, a saber:

- a) inclusão do ER no Projeto Político Pedagógico da escola, dando-lhe o mesmo tratamento conferido às outras áreas do conhecimento;
- b) mudança de atitude dos profissionais da escola para que o diálogo inter-religioso seja uma realidade, o que implica, não apenas tolerar a opção do outro, mas reconhecer seu direito à livre orientação religiosa;
- c) garantia de uma política de formação continuada aos profissionais envolvidos com o ER, seja o(a) professor(a) polivalente – pedagogo(a) ou professor(a) com licenciatura específica, considerando seus saberes e suas trajetórias de vida e de formação. Os profissionais que estão na gestão escolar, sobretudo aqueles que se ocupam da coordenação pedagógica também necessitam de uma formação continuada;
- d) a prática pedagógica efetivamente vivenciada deve ser problematizada à luz das Ciências da Educação e dos estudos sobre o fenômeno religioso, que compreende – a Ciência da Religião, as Ciências da(s) Religião(ões), a Filosofia da Religião, a Teologia e a Teologia do Pluralismo Religioso;
- e) existência de processos contínuos de planejamento e acompanhamento do ensino e da aprendizagem;
- f) envolver as famílias nas atividades, informando-os sobre a natureza destas diretrizes curriculares;
- g) equipar as escolas com material didático, impresso e digital, relativos às diversas tradições religiosas;
- h) garantir o uso de tecnologias da informação e da comunicação no estudo do fenômeno religioso;
- i) a biblioteca e o laboratório de informática devem ser espaços importantes para consultas e leituras de textos ligados às diferentes tradições religiosas; e
- j) equipar as escolas com livros didáticos do ER e lutar pela inclusão desta área no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

5.4.1 Fundamentos teórico-metodológicos

O Ensino religioso, sendo área do conhecimento e disciplina integrante do currículo do ensino fundamental, é diferente de “aula de reli-

gião”, de catequese, de escola bíblica ou, ainda, de qualquer modelo de doutrinação; não pressupõe a adesão e muito menos o proselitismo ou a propagação de uma determinada crença religiosa. Deve ser compreendido com base na natureza própria da escola e não das orientações advindas das denominações religiosas. Sua especificidade é favorecer o conhecimento e a compreensão das manifestações do Sagrado como fato cultural e social, bem como propiciar uma visão global de mundo e de pessoa, promovendo, assim, a formação do cidadão pleno. Conhecer e elaborar significados na relação com o outro. Aprender a conviver com as diferentes tradições religiões é uma abertura para o conhecimento e um passo para o diálogo e o convívio fraterno.

O objeto de estudo do ER é o fenômeno religioso, compreendido como um conjunto de fatos, acontecimentos, manifestações e expressões, tanto de ordem material como espiritual, e que envolve o ser humano na busca e relação com o transcendente; fenômeno este que acontece no universo de uma cultura, influenciado-a e sendo por ela influenciado. A finalidade do ER é a releitura deste fenômeno no sentido epistemológico, daí ter por substrato, não a fé, mas as diferentes fontes que compõem os estudos da religião.

A constituição e socialização do conhecimento do fenômeno religioso na escola devem promover uma abertura ao diálogo inter-religioso, na perspectiva dos valores comuns a todas as tradições, tendo como base a alteridade e o direito à liberdade de consciência e opção religiosa. Deve ser entendido como processo interativo educador e aluno, na busca da realização destes como seres humanos, reconhecidos e respeitados como cidadãos inseridos numa realidade plural, onde as diferenças configuram a realidade maior.

As religiões institucionalizadas e a religiosidade, esta entendida como o conjunto de sentimentos, ações e experiências dos indivíduos e das coletividades que se relacionam e que se voltam para o Sagrado ou Divino, estão presentes como fenômeno antropológico, histórico, político, social e cultural, permeando a vida das pessoas, as instituições, as práticas sociais e os modos de conceber o mundo. A religião é um espaço/tempo constituído na dinâmica sociopolítica e cultural de cada época, como anseio humano de encontrar respostas para questões fundamentais da vida e para gerar uma nova humanidade pela reaproximação da criatura ao criador, o que passa, necessariamente, pela edificação de modos de convivência solidários comprometidos com uma cultura de paz, com a justiça social e com o respeito aos direitos humanos.

A experiência religiosa é fundamental para a constituição das subjetividades e das identidades, colaborando para a formação de persona-

lidades mais integradas, sendo importante alavanca para o desenvolvimento das capacidades de amar, tolerar, respeitar, cuidar, servir, perdoar, responsabilizar-se, contentar-se e harmonizar-se (OLINDA, 2009).⁵⁴ Infelizmente, por sua potência formadora, a experiência religiosa pode ser instrumentalizada no sentido da intolerância, do fundamentalismo e da padronização de comportamentos e da paralisação do pensamento reflexivo e criador.

O Ensino Religioso assegurará o respeito à diversidade religiosa que caracteriza a cidade de Fortaleza, enfrentando a complexidade do fenômeno religioso com base nas experiências/sentimentos religiosos dos educandos e dos educadores, de modo a não apenas reconhecer a diversidade religiosa como fato, mas como direito inalienável dos seres humanos. Deste modo, há um compromisso explícito com a busca do diálogo inter-religioso. Ao longo dos nove anos de escolaridade no ensino fundamental o educando se deparará com vivos conteúdos, apresentados numa sequência que possibilite o aprofundamento do conhecimento e do autoconhecimento.

Nestas diretrizes, o Ensino Religioso obedece os seguintes **princípios**:

1) Princípio antropológico: os educandos, por serem abertos à totalidade, têm a tarefa de conquistar seu próprio ser com-os-outros-no-mundo (OLIVEIRA, 1996),⁵⁵ rumo à sua plenitude ética, estética, política, social, cultural, corpórea e espiritual. O conceito de formação integral é o pano de fundo de todo o processo educativo. Entendendo que a Religião é a forma concreta, visível e social de relacionamento pessoal e comunitário da pessoa com o Transcendente, acredita-se que sua função primordial é colaborar na formação do ser humano integral, para que este encontre e compreenda o sentido da vida e possa vivê-la em plenitude e abundância.

2) Princípio metodológico: a abordagem será interdisciplinar, pois o fenômeno religioso, objeto do ER, é complexo e envolve a totalidade do ser, daí a necessária conexão com diferentes áreas do conhecimento: artes, história, geografia, filosofia, línguas etc. No tratamento didático dos conteúdos específicos os professores utilizarão diferentes linguagens: oral, gestual, escrita, corporal e artística. Haverá, ainda, articulação com os temas transversais e a otimização das ferramentas disponíveis na Internet.

3) Princípio da religião como dimensão constitutiva do ser: na

⁵⁴ OLINDA, Ercília Maria Braga de. *Grupo Fantasia: esperança, responsabilidade e alegria*. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2009.

⁵⁵ OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Tópicos sobre dialética*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

dinâmica entre ser situado e ser aberto à totalidade do real, o ser humano pergunta sobre a fonte criadora de todas as coisas contingentes (as que são, mas podem deixar de ser). Ele quer saber sobre sua origem e sobre seu destino. A religião elabora conhecimentos sobre estas questões e, por estarem disponíveis como patrimônio da humanidade, devem ser socializados pela escola.

4) Princípio político: solidariedade, autonomia e responsabilidade são bases para uma convivência cidadã, politicamente engajada e plural. O conhecimento religioso deve ser uma ferramenta e estímulo na busca de respostas para as dificuldades materiais e espirituais, permitindo que os educandos se reconheçam como sujeitos de direitos com papel ativo no mundo.

5) Princípio da pluralidade: reconhecimento do direito à livre orientação religiosa. Não basta tolerar o diferente. É necessário avançar no sentido do respeito e do aprendizado mútuo, realçando o que as religiões têm em comum e as possibilidades de ação conjunta.

6) Princípio esperança: parte integrante do ser no mundo, alimentador de lutas e propiciador de conquistas e superações. A esperança baseia-se na ação participativa e solidária, capaz de detectar problemas e apontar soluções. O ER nas escolas públicas municipais de Fortaleza deve ser um espaço de vida e de combate à acomodação pragmática ao que está estabelecido. O sentido de toda religião é tornar as pessoas melhores, isto implica em mudança de atitude para a conquista de modos de vida afetuosos e pró-ativos, que não inverte para fugas anestésicas e idealistas, incapazes de interferir nos rumos da vida comunitária. Não há esperança na imobilidade e na tristeza. A crítica e a alegria dão sustentação à trama que compõe as existências individuais e coletivas.

7) Princípio estético e lúdico: a sensibilidade, a criatividade e as diversas linguagens artísticas e manifestações culturais devem permear o processo ensino-aprendizagem, facilitando ao educando a constituição de identidade capaz de acolher, conviver, valorizar e respeitar o outro, superando preconceitos. Dar especial atenção aos jogos, brincadeiras e brinquedos como predisposição para a convivência, a acolhida, a escuta, a atenção, a compreensão de gestos e atitudes.

8) Princípio do cuidar do ser: cuidar de si, do outro e do planeta. O cuidar é um dos modos de ser-no-mundo, conforme Boff (2001, p. 92),¹⁶ “[...] é a forma como a pessoa humana se estrutura e se realiza no mundo com os outros [...] é um modo de ser-no-mundo que funda as relações que se estabelecem com todas as coisas.”. O ser humano e o nosso planeta encontram-se descuidados, por isso está doente, precisando

¹⁶ BOFF, L. *Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

do ser curado. A nossa essência é cuidado, pois sem cuidado não somos humanos. Precisa-se cuidar para recuperar nossa humanidade. Cuidar do ser pleno é cuidar do ser dentro de toda sua complexidade, dentro de todas suas interrelações. Através do cuidar, poderemos vislumbrar um ser pleno em sintonia consigo mesmo, com o outro e com a nossa mãe terra.

Partindo destas premissas, apresentam-se os **objetivos gerais** do ER no ensino fundamental.

- Propiciar a aprendizagem significativa dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, analisando as diferentes manifestações do Sagrado a partir da realidade sociocultural do educando.
- Subsidiar o educando com informações fundamentadas para que o mesmo possa encontrar respostas para seus questionamentos existenciais.
- Contribuir para a formação da cidadania e convívio social ético e pacífico, promovendo o diálogo inter-religioso, o respeito às diferenças, a superação de preconceitos e o estabelecimento de relações democráticas e humanizadoras.
- Analisar o papel das Tradições Religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e no aprendizado da convivência baseada em valores.
- Promover a educação em direitos humanos, desenvolvendo atitudes que qualifiquem as relações do ser humano consigo mesmo, com o outro e com a natureza.
- Refletir sobre o sentido da atitude moral, como consequência da religiosidade e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano.

5.4.2 Conteúdos estruturantes

Nestas diretrizes, foram adaptados os eixos temáticos propostos nos PCNER, conforme se segue.

EIXO I: CULTURAS E TRADIÇÕES RELIGIOSAS – APRENDER A SER PARA CONVIVER MELHOR

Analisa questões como: funções e valores das tradições religiosas; suas convergências no sentido da edificação de modos de convivência pautados no amor e na fraternidade; relação entre tradição religiosa e ética; existência e destino do ser humano nas diferentes culturas; importância e influência da religião no cotidiano das pessoas; estabelecimento de relações na convivência com diferentes grupos religiosos. O estudo das culturas e tradições Religiosas tem o intuito de analisar a raiz das

manifestações religiosas, buscando compreender o modo de ser, pensar e agir das pessoas, pois, as determinações religiosas permeiam o inconsciente pessoal e coletivo.

EIXO II: ESCRITURAS SAGRADAS E/OU TRADIÇÕES ORAIS: ORIENTAÇÕES CONCRETAS PARA A VIDA

As Escrituras Sagradas e as tradições orais transmitem, conforme a fé dos seguidores, uma mensagem do transcendente, onde pela revelação cada forma de afirmar o transcendente faz conhecer aos seres humanos seus mistérios e sua vontade, dando origem às tradições. Os ensinamentos, sejam escritos ou orais, são normas de conduta para os seguidores, fruto de uma elaboração que “[...] se dá num processo de tempo-histórico, num determinado contexto social, como fruto próprio da caminhada religiosa de um povo, observando e respeitando a experiência religiosa de seus ancestrais.” (FONAPER, 1997, p. 34).⁵⁷

EIXO III - TEOLOGIAS: CONHECIMENTOS SOBRE O DIVINO

Contempla o conjunto de afirmações e conhecimentos elaborados pelas religiões sobre o transcendente e repassados aos fiéis de um modo organizado e sistematizado.

EIXO IV - RITOS: CONSTRUIR UMA ESPIRITUALIDADE VIVA

As práticas celebrativas das tradições religiosas, compostos de rituais e símbolos. Cada tradição religiosa possui seus rituais de iniciação ou passagem, litúrgicos, festivos, propiciatórios, divinatórios, votos religiosos, mortuários, entre outros. Os símbolos são linguagens que representam e comunicam idéias. Os símbolos religiosos, além de comunicarem ideias sobre o transcendente, têm valor evocativo, mágico e místico. Qual a relação das práticas estabelecidas no interior das tradições religiosas com o desenvolvimento da espiritualidade, entendida como trabalho interior de desapego, abertura, experiência profunda e total do ser humano com a vida? (BOFF, 2001).

EIXO V – CARÁTER E COMPORTAMENTO: FINS E SIGNIFICADOS PARA UMA VIDA FELIZ

Toda experiência religiosa traz consequências morais que se refletem no comportamento humano. Os costumes e maneiras de pensar, de vi-

⁵⁷ FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo: Ave Maria, 1997.

ver e de conviver das pessoas nas diferentes tradições religiosas, dizem respeito tanto à vida interior, ou seja, à subjetividade, quanto à vida comunitária. A ética religiosa tem sempre o Transcendente no horizonte, portanto, não se fecha em si mesma, abre-se para o Transcendente e converge para a religião, ditando aí um conjunto de princípios, padrões de conduta, prescrições, mandamentos e máximas que os fiéis ou adeptos devem assimilar e cumprir. A Educação Religiosa Escolar está intrinsecamente ligada a ética, portanto, suas aulas deverão estar permeadas dos valores por ela apontados, pois, através desta vertente é que as religiões se aproximam umas das outras, sendo possível levar os alunos a perceberem que mesmo nas diferenças religiosas é possível uma convivência solidária, fraterna e pacífica. O maior anseio do ser humano é ser feliz, aqui e na vida após morte, e todas as religiões procuram responder a este anseio da humanidade.

A seguir, apresentam-se em grandes linhas e em blocos, os conteúdos que devem seguir uma organização lógica e alcance graus de profundidade compatíveis com cada fase de desenvolvimento intelectual e emocional dos educandos.

O planejamento pedagógico a ser realizado sistematicamente tem um papel fundamental na consecução dos objetivos pensados para a disciplina. Interessa-nos que os estudos e as reflexões realizados colaborem para uma leitura da palavra, dos textos sagrados, de si mesmo, do outro e do mundo.

ENFOQUES DE ENSINO RELIGIOSO 1º E 2º ANO

Dar destaque à individualidade de cada um, nas características físicas, culturais ou religiosas. Conhecendo-se e aceitando-se o sujeito pode abrir-se ao outro, compreendendo as diferenças religiosas e as possibilidades de enriquecimento mútuo, contribuindo, assim, para a socialização no ambiente escolar e social. Os exemplos práticos do dia a dia e as vivências dos educandos devem ser o ponto de partida para a construção de conhecimentos. O educador deve lembrar que a personalidade, a moralidade e os valores éticos estão sendo construídos e que as experiências nos grupos primários são fundamentais nessa fase.⁶¹

- Primeiras noções sobre identidade e valorização da vida.
- Abertura à alteridade e transcendência.
- Início da constituição das noções de respeito, solidariedade e responsabilidade.
- Percepção inicial sobre símbolos e rituais existentes nas tradições religiosas.

⁶¹ As recomendações aqui apresentadas foram adaptadas de OLENIKI, M. L. R. ; DALDEGAN, Viviane Mayer. *Encantar. Uma prática pedagógica no Ensino Religioso*. 2ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

MAPA CURRICULAR DE ENSINO RELIGIOSO **1º E 2º ANO**

EIXO TEMÁTICO	CONTEÚDO
Culturas e tradições religiosas: aprender a ser para conviver melhor	- Quem sou? - Com o meu corpo eu comunico e ajudo o outro. - A vida como um presente Divino. - A família e o aprendizado do amor. - A natureza representa a presença do transcendente. - A natureza exige cuidados. - As riquezas das diferenças religiosas. - O Sagrado na minha vida. - Quem é o nosso próximo? - Eu e as pessoas das outras religiões. - Conhecer e respeitar as manifestações do transcendente nas diversas tradições religiosas. - Expressão da vida em cada um: família e natureza. - A relação com o transcendente nos ajuda a viver melhor.
Escrituras Sagradas e/ou tradições orais orientações concretas para a vida	- São diferentes as ideias do transcendente. - Respeito às ideias religiosas do outro. - As religiões têm seus próprios livros sagrados ou tradições orais. - Importância das Escrituras Sagradas e das tradições orais. - Principais Escrituras Sagradas. - Os símbolos e a relação com o transcendente. - Os símbolos existentes nas nossas vidas. - Os símbolos das tradições religiosas e seus significados. - Os símbolos religiosos reúnem as pessoas.
Ritos: construir uma espiritualidade viva	

	- Símbolos religiosos favorecem o relacionamento com o transcendente. - O significado do fogo e da água nas diferentes tradições religiosas. - As celebrações na vida cotidiana. - As celebrações nas diversas religiões. - O que são espaços sagrados. - Espaços sagrados existentes na comunidade. - As festas religiosas e os ritos.
Caráter e comportamento: fins e significados para uma vida feliz	- Temos a capacidade de amar e servir. - Os amigos nos ajudam a crescer. - Somos um povo religioso. - A convivência e as relações entre as pessoas. - O valor da amizade e da generosidade. - Como posso ajudar a transformar minha família. - Atitudes de respeito, de cuidado e responsabilidade com a natureza. - Relacionamento harmonioso com os colegas no ambiente escolar. - As virtudes do perdão e da solidariedade. - Ajudando a transformar a escola. - Posso me relacionar com o transcendente através de expressões religiosas. - A importância da religião.

ENFOQUES DE ENSINO RELIGIOSO 3º AO 5º ANO

Neste período há condições mais propícias para a dimensão histórica, em que poderão ser resgatados: a história pessoal; os acontecimentos marcantes na comunidade e no grupo religioso; as práticas religiosas presentes no seu entorno; as diferentes formas de busca do transcendente; a experiência de vida de líderes religiosos, sobretudo daqueles buscadores do diálogo inter-religioso. O educando deve perceber-se responsável pelo modo de estar no mundo, tomando consciência de suas escolhas e lutando por seus direitos. O trabalho com valores que aproximam a criatura do Criador e as criaturas entre si ajudarão na aceitação das diferenças e na minimização/eliminação de qualquer forma de preconceito. O educando deve ser motivado para investigar sobre: os fundamentos da religiosidade trazidos do seu contexto familiar; o significado dos símbolos na vida comunitária, sendo capaz de assumir responsabilidades e atuar em grupos de forma solidária.

- Desenvolvimento das noções de alteridade pela promoção da solidariedade e ação transformadora.
- Entendimento das raízes das diferentes tradições religiosas.
- Formação dos regramentos e interiorização das normas, conforme as tradições religiosas.
- Vivências do cuidado e do serviço no bem.

MAPA CURRICULAR DE ENSINO RELIGIOSO
3º AO 5º ANO

EIXO TEMÁTICO	CONTEÚDO
Culturas e tradições religiosas: aprender a ser para conviver melhor	- O que é experiência religiosa. - Pluralidade de experiências religiosas. - Elementos comuns nas diversas religiões. - Como a experiência religiosa dá sentido à vida? - Valorização do sagrado na cidadania. - Crescimento e diferenciação das religiões. - A experiência religiosa dos líderes das religiões marcadas pela busca da sabedoria.
Escrituras Sagradas e/ou tradições orais orientações concretas para a vida	- Cada grupo religioso tem seu livro sagrado. - Descrição das representações do transcendente nas tradições religiosas. - Origem das tradições religiosas. - Elementos de diálogo e de paz nos textos sagrados. - História das narrativas sagradas. - Mitos: a linguagem mítica se recompõe em cada época. - O inexplicável pode gerar tabu, magia e mito. - O mito está ligado à natureza da tradição e à continuidade da cultura. - A função do mito é de reforçar a tradição e de uni-la a realidade dos acontecimentos iniciais.
Teologias: conhecimentos sobre o Divino	- Cada religião ou grupo religioso explica o transcendente a seu modo. - As representações do transcendente nas tradições religiosas monoteístas e politeístas. - Interpretações dos mitos, parábolas e ensinós. - As tradições de matrizes orientais: Hinduísmo, Budismo, Judaísmo. - Religiosidade e religiões dos povos indígenas. - Cristianismo: ortodoxo, católico, protestante, evangélico e espírita.

Ritos: construir uma espiritualidade viva	- As tradições de matrizes africanas (candomblé, umbanda). - Práticas religiosas elaboradas pelos grupos religiosos. - O povo brasileiro tem costumes religiosos. - As origens indígenas e africanas. - As grandes celebrações da Humanidade. - Os grandes acontecimentos são celebrados. - Significado sagrado das festas, alimentos e vestuários.
Caráter e comportamento: fins e significados para uma vida feliz	- Valores e virtudes presentes nas religiões e sua importância para o convívio humano. - Atitudes que proporcionam situações de paz em seu espaço de convivência social. - Você pode ajudar a transformar seu bairro. - Regras e valores morais presentes nos escritos sagrados. - Convivência na diversidade religiosa. - O ser religioso nas diferentes expressões religiosas. - A capacidade que o ser humano tem de pensar e transformar, com ênfase nas atitudes. - Você pode transformar sua cidade.

ENFOQUES DE ENSINO RELIGIOSO 6º E 7º ANO

É significativo que se trabalhe reflexivamente sobre o ser religioso que habita em cada pessoa, destacando: as diferentes formas de se relacionar com o sagrado; as confluências nas diferentes doutrinas em vista do bem e do amor ao próximo; as manifestações do sagrado na dinâmica social e na vida de cada indivíduo; os líderes religiosos e seus compromissos sociais e transformadores. As experiências pessoais devem encontrar espaço de expressão e as reflexões realizadas em grupo devem encarar dúvidas existenciais e dilemas morais. O educando tem maiores condições para entender a íntima relação entre a dimensão religiosa, seu desenvolvimento pessoal e social e a cultura humana. A interação entre diferentes, realçando-se interesses comuns e possibilidades de atuação conjunta aprofundam o sentido de alteridade.⁶²

- Reflexão sobre o modo como as tradições religiosas explicam o sentido da vida.
- Consolidação das noções de comunidade e sua importância na convivência humana.
- Valores transmitidos no exemplo de líderes religiosos.
- Vivências do cuidado e do serviço no bem.

⁶² As recomendações aqui apresentadas foram adaptadas de Oleniki e Daldegan (2004).

MAPA CURRICULAR DE ENSINO RELIGIOSO
6º E 7º ANO

EIXO TEMÁTICO	CONTEÚDO
Culturas e tradições religiosas: aprender a ser para conviver melhor	- O nascimento e o crescimento das religiões. - As principais ideias das figuras religiosas. - A religião como fonte de educação e vida. - As tradições e manifestações religiosas dão sentido à vida. - As representações de transcendente com a diversidade religiosa de cada comunidade. - Descrição da representação do transcendente nas diversas religiões.
Escrituras Sagradas e/ou tradições orais orientações concretas para a vida	- Textos sagrados e as questões da existência humana, a vida e a morte nas diferentes tradições religiosas. - Interpretações dos textos sagrados a partir do contexto social da época. - A diversidade religiosa no Brasil. - História das narrativas sagradas: acontecimentos religiosos que originaram os mitos e segredos e a formação dos textos.
Teologias: conhecimentos sobre o Divino	- A palavra sagrada no contexto das tradições religiosas. - A palavra sagrada, verdade transmitida pelo transcendente através da experiência humana. - As formas da palavra sagrada: poesias, prece, murmúrio, silêncio, mito, texto... - As máximas das religiões.
Ritos: construir uma espiritualidade viva	- Louvor, celebração e encontro com o transcendente. - As manifestações do sagrado presentes na dinâmica social e na vida de cada indivíduo. - Ritos e rituais – os gestos sagrados. - A descrição das representações do transcendente nas tradições orientais. - Rituais de algumas tradições religiosas e seu significado na vida dos seus adeptos. - Identificação dos símbolos de cada tradição religiosa.

Caráter e comportamento	- Práticas e costumes das comunidades religiosas renovam forças e alegria de seus fiéis. - Normas e códigos éticos a serviço da vida. - Convivência harmoniosa no ambiente familiar e escolar. - Líderes religiosos pacifistas. - Convivência na comunidade religiosa. - A paz e a tolerância como grandes valores entre os grupos sociais. - Atitudes de respeito e responsabilidade consigo mesmo, com o outro, com a natureza e com o transcendente. - Importância das escolhas pessoais. - Valores espirituais: justiça, amor, caridade.
---------------------------------------	--

ENFOQUES DE ENSINO RELIGIOSO 8º E 9º ANO

A diversidade de expressões da religiosidade, com seus rituais, símbolos sagrados e doutrinas podem ser encarados como fonte viva para a busca de respostas às questões inquietantes desta fase: sexualidade, corpo, vida e morte. A leitura crítica dos textos sagrados deve ser estimulada, buscando-se confluências na busca do bem e do aprofundamento do sentimento amorosos em relação a todos os seres e ao planeta. A religião pode ser compreendida como fonte de vida, pela reflexão sobre as experiências religiosa, pelo contato com a experiência do outro e, sobretudo, pela possibilidade de ação conjunta no serviço ao próximo. Nesta fase a leitura de textos sagrados deve ser aprofundada, buscando-se seus sentidos para a vida. As atividades de escrita devem se multiplicar a partir da utilização de diferentes gêneros textuais. As reflexões devem dar suporte à busca de identidade religiosa e deve encarar as flutuações na fé e nas identificações como processo constitutivo do ser em desenvolvimento e busca de si mesmo. O Ensino Religioso deve ter a marca de um processo intencional de leitura ampla de si, do outro e do mundo.

- Ampliação das idéias acerca das formas como as tradições religiosas estruturam e dão sentido à vida das pessoas e das sociedades.
- Reflexão sobre o sentido ético e estético da existência.
- Diálogo sobre questões cruciais enfrentados pelos adolescentes à luz dos ensinamentos das tradições religiosas.
- Valores transmitidos no exemplo de líderes religiosos.
- Aprofundamento das noções de cuidado e de serviço no bem.

MAPA CURRICULAR DE ENSINO RELIGIOSO 8º E 9º ANO

EIXO TEMÁTICO	CONTEÚDO
Culturas e tradições religiosas: aprender a ser para conviver melhor	- Experiência religiosa como fator de modificação na visão da vida e do mundo. - Traços da religiosidade nas diferentes culturas. - As tradições e manifestações religiosas dão sentido à vida. - Valorização do sagrado na construção da cidadania. - Compreensão histórica e antropológica da diversidade religiosa. - Sincretismo religioso. - Influências das religiões indígenas e africanas na religiosidade brasileira. - Sinais da religiosidade na contemporaneidade. - Fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas. - Novos movimentos religiosos e futuro das religiões.
Escrituras Sagradas e/ou tradições orais orientações concretas para a vida	- Compreensão dos textos sagrados e comparação entre si. - Distinção nas culturas e tradições religiosas do fenômeno religioso. - Influência da estrutura religiosa nas relações humanas. - Interpretação dos textos sagrados a partir do contexto social da época. - As práticas religiosas no cotidiano das pessoas. - Vida além da morte: as respostas norteadoras do sentido da vida – ressurreição, reencarnação, ancestralidade e nada. - Religiões de matrizes africanas no Brasil. - A experiência da fé, da esperança e o engajamento nas lutas sociais.

Teologias: conhecimentos sobre o Divino	- Várias formas de relacionar-se com o transcendente: ritos, cantos, peregrinação, preces, danças populares, experiências místicas. - A dimensão da espiritualidade do ser humano. - A experiência religiosa, atitude vital para a espiritualidade. - Interpretações dos mitos, parábolas e ensinós. - As tradições de matrizes orientais: Hinduísmo, Budismo, Judaísmo. - Religiosidade e religiões dos povos indígenas. - Cristianismo: ortodoxo, católico, protestante, evangélico e espírita. - As tradições de matrizes africanas (candomblé, umbanda).
Ritos: construir uma espiritualidade viva	- Práticas religiosas significativas nos diferentes grupos sociais; - Encontro pessoal com o transcendente. - Símbolos e rituais na religiosidade popular. - Lugares de peregrinação. - Ritos e símbolos nas religiões de matrizes africanas.
Caráter e comportamento	- Diálogo inter-religioso na busca e no cultivo de valores morais e éticos. - Vivência de hábitos e atitudes conscientes na busca de transcendência e de cidadania. - Dimensões da vida e crença: valorização do corpo, do afeto e da sexualidade. - Por que não fazer o mal? - Por que fazer o bem? - Transformar-se e transformar o mundo (limite ético). - A fundamentação dos limites éticos estabelecidos pelas tradições religiosas. - Regra de ouro das religiões: exigência básica de todo comportamento humano. - Convivência fraterna, solidária e pacífica: o significado profundo da caridade. - Sofrimento e resignação nas várias tradições religiosas. - Valorização da vida: eutanásia e pena de morte. - Diálogo inter-religioso e seus principais buscadores. - Valorização da vida: aborto e suicídio.

5.4.3 Orientações metodológicas

A metodologia do ER deverá ser dinâmica, permitindo a interação, o diálogo e uma postura reflexiva e proativa perante o fenômeno religioso. Procurando coerência com todos os princípios e com os objetivos defendidos nestes referenciais, sugerem-se duas formas para o tratamento dos conteúdos:

- 1) desenvolvimento de aulas dialogadas de acordo com os conteúdos previstos em cada eixo temático; e
- 2) desenvolvimento de projetos educativos em parceria com outras áreas do conhecimento.

Em ambas a sensibilidade, a criatividade e a diversidade de linguagens artísticas e de manifestações culturais devem estar presentes, facilitando ao educando a constituição de identidade capaz de acolher, conviver, respeitar e valorizar o outro. Com detalhes, vejam-se as duas formas propostas, não excludentes.

1) Desenvolvimento de aulas dialogadas de acordo com os conteúdos previstos em cada eixo temático

A ser realizado a partir de etapas interligadas, envolvendo: a) sensibilização ou preparação para o conhecimento novo; b) problematização ou mobilização para o conhecimento novo; e c) síntese do conhecimento novo e compromisso de vida.

a) sensibilização ou preparação para o conhecimento novo – para criar um clima favorável ao desenvolvimento dos conteúdos e ao diálogo, possibilitando a vivência da afetividade e a mobilização para o conhecimento novo. Trata-se de um momento de acolhida com dinâmicas grupais que trabalhem o corpo e lancem mão de diferentes linguagens artísticas. Pode haver troca de abraços individuais, formação do abraço grupal, movimentação numa roda ao ritmo de música apropriada, exercícios corporais de alongamento e respiração, pequenos vídeos, reflexão sobre os conteúdos de poemas e mensagens, entre outros.

b) problematização ou construção do conhecimento novo – esta etapa subdivide-se em três passos que se entrelaçam numa dinâmica, num movimento circular constante: observação, informação e reflexão. No seu conjunto, estes passos têm a intencionalidade de promover o entendimento e a decodificação do fenômeno religioso, de forma progressiva, permitindo ao estudante abrir a sua visão, desfazer-se de preconceitos, discernir e perceber a unidade na diversidade das tradições religiosas, como a defesa da vida, a promoção da paz e a necessidade da transcendência. Veja-se, a seguir, cada um dos passos desta etapa.

texto-sentido, refletindo sobre as seguintes questões: o que o texto me faz pensar, lembrar ou sentir? Na elaboração do texto-sentido, a escrita deve ser espontânea sem preocupação com julgamentos. No final a produção deve ser partilhada no coletivo.

2) Desenvolvimento de projetos educativos em parceria com outras áreas do conhecimento.

O desenvolvimento de projetos educativos visa a organizar o encontro dos estudantes com os conteúdos escolares de modo significativo, ou seja, os conteúdos deixam de ter um fim em si mesmo e são utilizados como forma de resolver problemas ou enfrentar situações previamente definidas por estudantes e professores. Com esta metodologia, toda a turma é organizada em torno de metas previamente definidas. As situações de aprendizagem devem ser reais e diversificadas, possibilitando, assim, que os educandos desenvolvam sua autonomia e um compromisso social. O modo de operacionalização dos projetos é variável. Indicam-se as fases abaixo:

- 1 – Escolha do tema e dos objetivos³⁹,
- 2 – Formulação de problemas,
- 3 – Planejamento das ações (montagem de um quadro que ficará visível na sala, onde se coloca: o que sabemos; o que queremos saber; como faremos para saber o que não sabemos – explicitar etapas, meios e recursos; quando faremos).
- 4 – Execução (ao longo do desenvolvimento do projeto podem ser realizadas aulas dialogadas de acordo com os passos do item anterior. No final das atividades, deve-se voltar ao quadro inicial, indicando o que aprendemos).
- 5 – Avaliação (coletivamente, checar se os objetivos foram alcançados).
- 6 – Divulgação dos resultados (momento de culminância que pode envolver toda a comunidade escolar. Corresponde a uma síntese do conhecimento e de um momento de compromisso com a vida).

Quer o(a) professor(a) desenvolva os conteúdos em aulas dialogadas ou por projetos educativos, considera-se enriquecedora a realização de atividades individuais e coletivas que abram espaços para **narrativas autobiográficas**, de modo a tornar inteligível para quem narra (autoformação) e para quem escuta (heteroformação) os significados da experiência religiosa. Ao narrar sobre os motivos e motivações para sua pertença religiosa, o sujeito identifica a força das relações que se estabelecem na

³⁹ Uma justificativa da escolha do tema é opcional.

sua comunidade religiosa. Percebendo as influências na constituição de si como sujeito no mundo e com o mundo neste processo de "tessitura biográfica", o sujeito pode avaliar a própria implicação com o fenômeno religioso, compreendendo até que ponto seus pensamentos e ações são orientados por ele e quais consequências práticas para sua vida.

A reflexividade crítica intrínseca à atividade autobiográfica propicia a produção de um conhecimento do universo religioso a partir de si, rumo ao psicossocial e ao transcendental. As perguntas sobre si mesmo, sobre os significados das experiências e sobre seus projetos futuros permitem retomar o sentido de religião como releitura diretamente vinculado à busca de sentido para a vida, fornecendo respostas fundamentais sobre: origem da vida; conquista da felicidade; significado da morte, das doenças, das guerras e o destino após a morte do corpo físico. Em síntese, a metodologia do ensino religioso deve ser um convite para: pensar, opinar, observar, admirar, indagar, problematizar e dialogar.